

**TVR N.º 175, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 72, de 22 de março de 2011, que autoriza à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Turvo, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

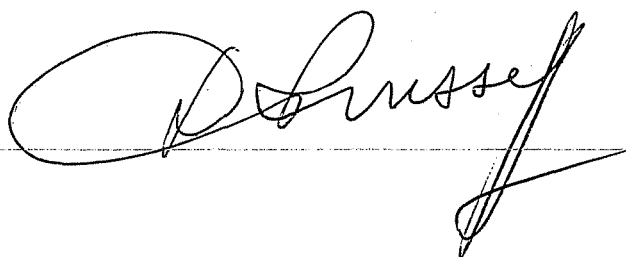
- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ouroândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

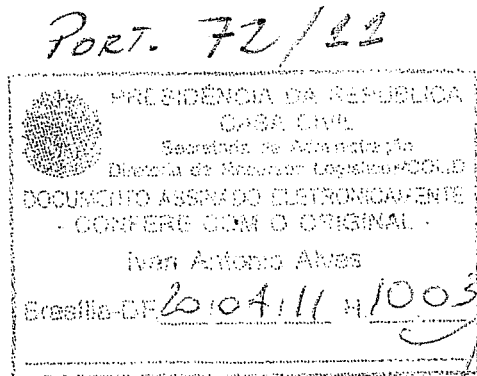
32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "D. S. S. S. S." with a long, sweeping horizontal stroke at the end.

SAG 53000.012805/2006-66



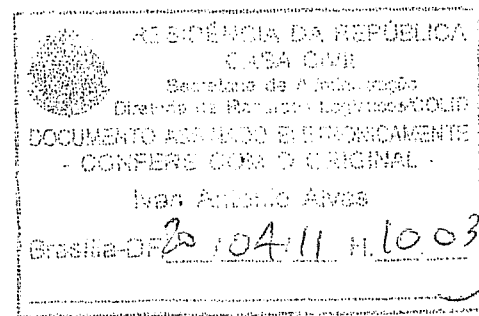
EM nº. 79/2011 - MC

Brasília, 13 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo**, no Município de Turvo, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.012805/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	23, 03, 11
Página:	96 Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012805/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo**, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 567, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º02'30"S e longitude em 51º32'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Em. 79/me

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/12 às 11:05 horas

[Assinatura]
Assinatura
4.966
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a
196/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

[Assinatura]

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Ponto: 148

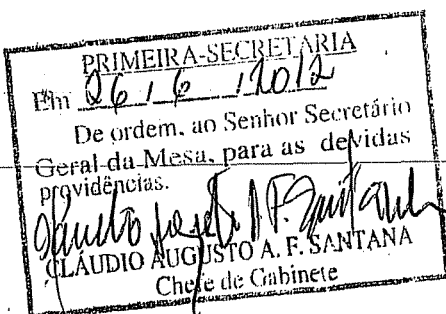
Ass.: 1

[Assinatura]

Ofício: 1

Sec.

Secretaria-Geral da Mesa SERIO 27/Jun/2012 14:39



Radcom 10

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TUR 175/2012

Processo Administrativo nº 53000.012805/2006-66

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo

Sede: Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro

Município: Turvo

Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 25°02'30"S e Longitude em 51°32'19"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012805/2006-66

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO/

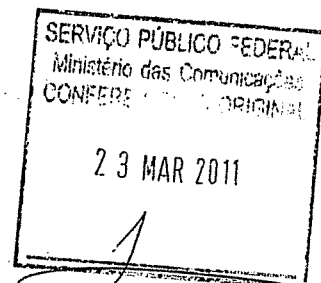
13/03/2006-17:20

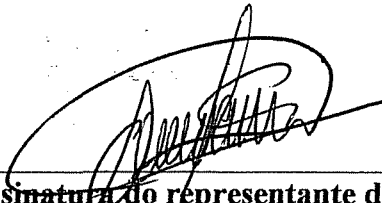
SEDPRI/WR75

A **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, sede rua José Antônio Moreira, 551, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85.150-000, telefone 0XX-42-3642-1413, correio eletrônico: marcelomantomix@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua José Antônio Moreira, 551 de coordenadas geográficas 25° 02,39 S" de latitude e 51° 32,00 W" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Turvo, 18 de janeiro de 2006.




assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Osni Lustosa de Souza
CPF: 575.634.549-34

Endereço para correspondência: av. Nossa Senhora Aparecida, 561, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85.150-000 - **Telefone para contato:** 0XX-42-3642-1413
Correio eletrônico: marcelomantomix@bol.com.br

M. das C.
Fls.: 02
Rubrica: 1
3 - 9999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4047 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de agosto de 2006.

Ao Senhor,
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo
Av. Nossa Senhora Aparecida, 561
85150-000 - Turvo/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

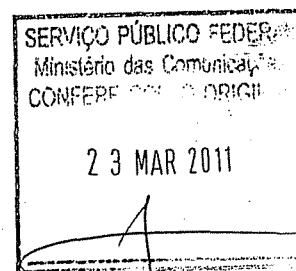
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, na localidade de Turvo/PR, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012805/06.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

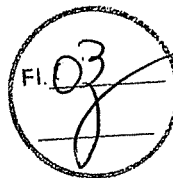
Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



28º



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2009**

Processo n.º **53000.012805/2006**
TURVO/PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027967/2009-41

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

25/06/2009-05:33

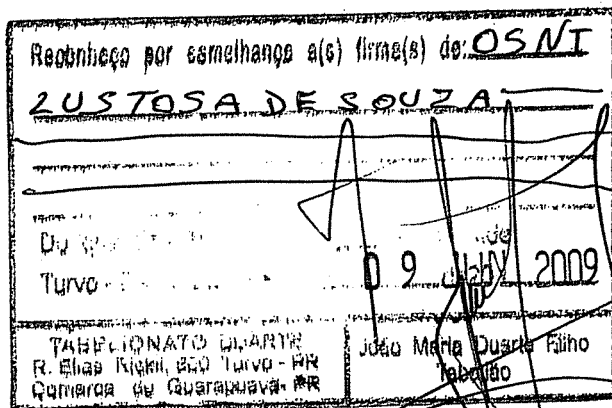
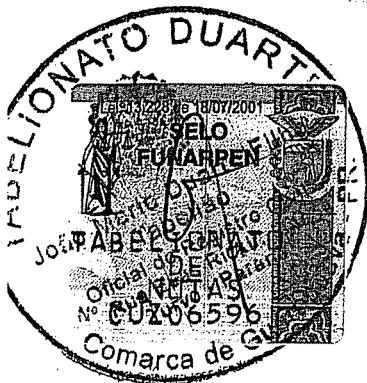
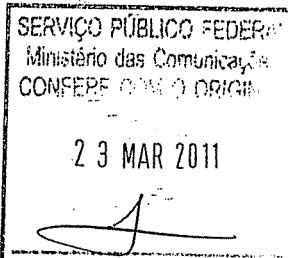
A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, com sede à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2009 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

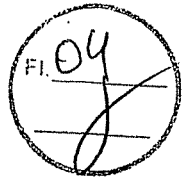
Osni Custoso de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

CPF 575.634.549-34

Presidente



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, com sede à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

TURVO/PR, 12 de maio de 2009.

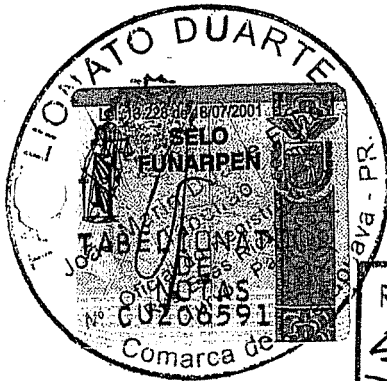
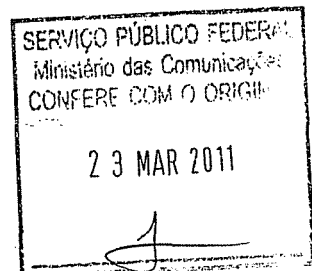
TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Osni Lustosa de Souza

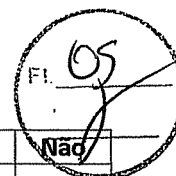
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

CPF 575.634.549-34

Presidente

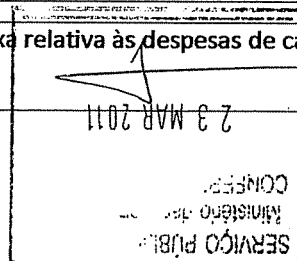


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: OSNI LUSTOSA DE SOUZA	
Turvo - PR	
9 JUN 2009	
TABELIONATO DUARTE R. Elias Rickli, 580 Turvo - PR Comarca de Guarapuava - PR	João Maria Duarte Filho tabelião



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	6	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	829	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
		X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

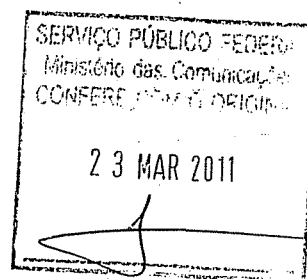
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

REC DE FIRMA
TABELIONATO
DUARTE

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

CPF 575.634.549-34

Presidente



Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

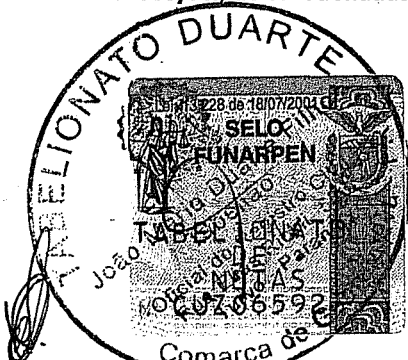
Av. Nossa Senhora Aparecida, 567, Centro

Turvo/PR

CEP 85150-000

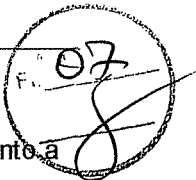
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Av. Nossa Senhora Aparecida, 549, Centro, CEP 85150-000, Turvo/PR, de coordenadas geográficas: 25°02'30"S de latitude e 51°32'19"W de longitude.

Reconheço por semelhança a(s) firmad(s) de <u>OSNI LUSTOSA DE SOUZA</u>
<u>OSNI LUSTOSA DE SOUZA</u>
Turvo - PR
09 JUL 2009
TABELIONATO DUARTE R. Elias Rickli, 520 Turvo - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



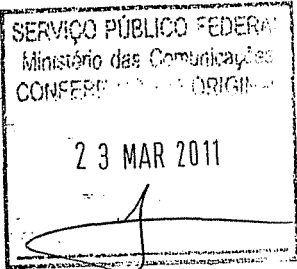
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.524/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TURVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R JOSE ANTUNES MOREIRA	NÚMERO 551	COMPLEMENTO
CEP 85.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 14/05/2009 às 09:31:41 (data e hora de Brasília).

Voltar



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, doravante denominada ACRCT, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Turvo, Estado do Paraná, com sede, Rua José Antunes Moreira, 551 - Cep: 85.150-000.

Parágrafo Único - A ACRCT, utilizará como denominação fantasia e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

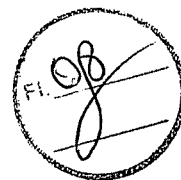
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

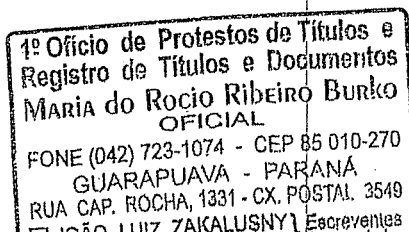
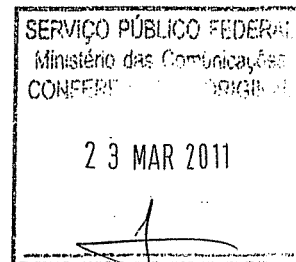
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



ESTATUTO ALTERADO
FZ. 186



36

09

Fratti
2º Ofício de Notas
2ª de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 253B - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

[Assinatura]

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	☐ Ruth Hardt Silva - Substituto
☐ João Irani Flores - Substituto	☐ Elizabete Versori - Escr. Jureamentada
☐ Ana Paula Neiverth - Escr. Jureamentada	☐ Luiz Fabiano Boscato - Escr. Jureamentada
☐ Caroline Machado Daur - Escr. Jureamentada	☐ Ercila Cristina Rattola - Escr. Jureamentada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRCT será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. São eles: Osni Lustosa de Sousa, Vilmar Ribeiro, Gilmar Moreira do Amaral, Ivonete Terezinha Moreira, Marcos Roberto Calixto, Josemar Chamorra Gonçalves, Evaldo Halma, Cleber Salomão Hack, Jocinei Andrade, Francisco Germano Lustosa Sidnei de Almeida, Gerson Silvestre, Alaor de Souza Penteado e Ezilda de Jesus Moreira.

II - Contribuintes ou Efetivos - O sócio contribuinte ou efetivo será proposto por dois outros, de qualquer categoria, preenchido o formulário próprio, dependente a sua aceitação da aprovação da diretoria, pela maioria de seus membros.

III - Honorários - Poderão ser sócios honorários vultos eminentes, nacionais ou estrangeiros, que se hajam distinguido por feitos notáveis ou contribuídos relevantemente para o progresso da ACRCT.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGAOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACRCT,:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

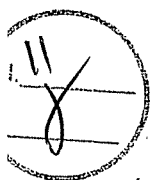
Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **20 de outubro** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º

1º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
MARIA DO Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
FONE (042) 723-1074 - CEP 85 010-270
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA CAP. ROCHA, 1331 - CX. POSTAL 3549

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

26



Fratti
Ofício de Notas
de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

Beunus
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEIÃO ☐ Ruth Hardt Silva - Substituto
☐ João Irani Flores - Substituto ☐ Elizabeth Versari - Escr. Jureamentada
☐ Ana Paula Neiverth - Escr. Jureamentada ☐ Luiz Fabiano Bep. - Escr. Jureamentado
☐ Celsine Machado Dam. - Escr. Jureamentada ☐ Edéia Cristina Batista - Escr. Jureamentada

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRCT, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACRCT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

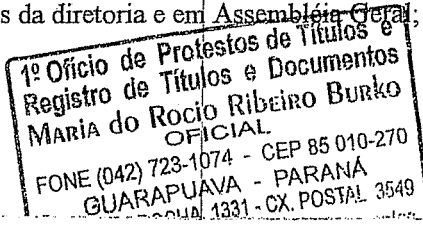
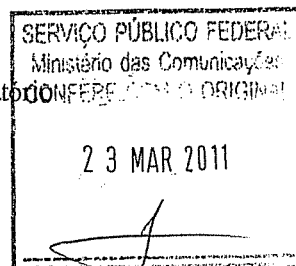
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACRCT, em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRCT,
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACRCT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar



13

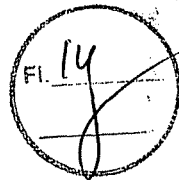
Fratti
2º Ofício do Notas
de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2538 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

Bruno
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI-TABEILÃO ☐ Ruth Maria Silva - Substituto
☐ João Irani Flores - Substituto ☐ Elizabeth Versari - Escr. Juvenal
☐ Ana Paula Natividade Esc. Juvenal ☐ Luiz Fernando Reis - Esc. Juvenal
☐ Caroline Machado Del - Esc. Juvenal ☐ Ruth Carolina Reis - Esc. Juvenal

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.



todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRCT, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

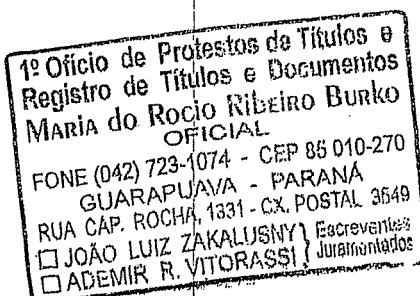
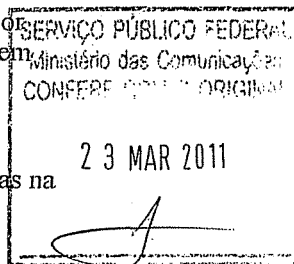
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

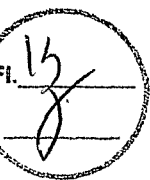
Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



967



Fratti
6º Ofício do Notas
2º do Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

Recebi

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	☐ Ruth Herdt Silva - Substituto
☐ João Irani Flores - Substituto	☐ Elizabete Versari - Escri. J. J. J. J. J.
☐ Ana Paula Neiverth - Escri. J. J. J. J. J.	☐ Luiz Fabiano Bee - Escri. J. J. J. J. J.
☐ Caroline Machado Daut - Escri. J. J. J. J. J.	☐ Eglida Cristina Batista - Escri. J. J. J. J. J.

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fl. 16

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRCT, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACRCT, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

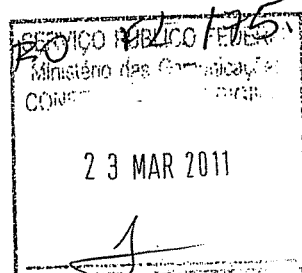
Art. 21 - Ficou eleita a seguinte diretoria: **PRESIDENTE:** Osni Lustosa de Sousa Rg: 4510920-8 PR - CPF: 575634549-34; **VICE-PRESIDENTE:** Vilmar Ribeiro; **1º SECRETÁRIO:** Gilmar Moreira do Amaral; **2º SECRETÁRIO:** Iyonete Terezinha Morcira; **1º TESOUREIRO:** Marcos Roberto Calixto; **2º TESOUREIRO:** Josemar Chamorra Gonçalves.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral (AG) de 20 de outubro de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

REGISTRO 051

REGISTRO

Turvo, 20 de outubro de 2005



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 0090599
REGISTRO Nº 0000653
LIVRO A-015

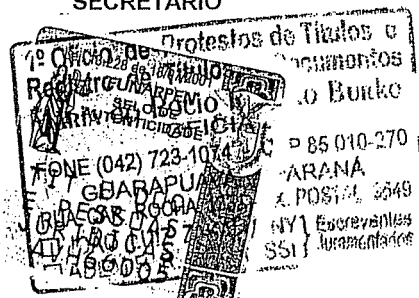
Guarapuava PR 05 de dezembro de 2005.

João Luiz Zakalusny
Escrevente

Osni Lustosa de Sousa
Osni Lustosa de Sousa
PRESIDENTE

Gilmar Moreira do Amaral
SECRETÁRIO

Cláudio Roberto Rossi
OAB/PR 32.849



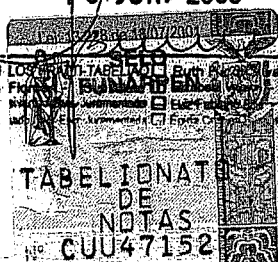
178

Fratti
2º Ofício do Notas
da Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

☐ JOSÉ CAI
☐ João Iran
☐ Ana Paula
☐ Caroline Ma



• Substituto
por Jurementado
por Jurementado
por Jurementado

Guarapuava PR 05 de dezembro de 2005.

João Luiz Zakalusny
Escrevente

Fl. 18

REQUERIMENTO

Ao Cartório Oficial de Protestos e Registros de Títulos e Documentos.
Comarca de Guarapuava - Paraná

OSNI LUSTOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora Aparecida, 561, Centro, CEP: 85.150-000, município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº: 4.510.920-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Inscrito no CPF sob. nº: 575.634.549-34, vem mui respeitosamente por meio deste, **requerer**, o registro da ATA DE FUNDACAO E DO ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE TURVO, no Município de Turvo - PR.

Neste termos, pede deferimento.

Guarapuava, 25 de Novembro de 2005.

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
PRESIDENTE



Reconheço por semelhança a firma supra

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

TURVO - PR 25 NOVEMBRO 2005

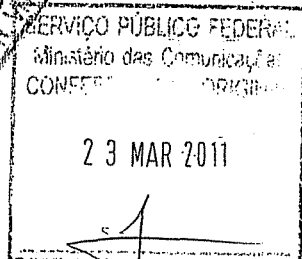
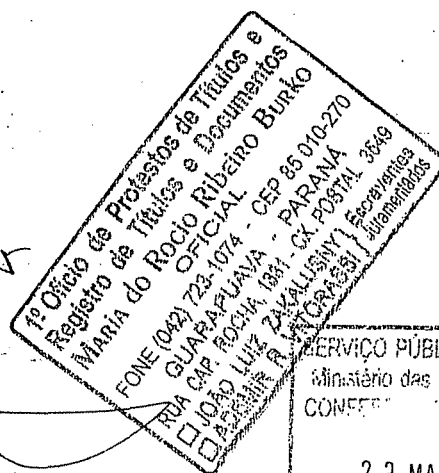
RUA ELIAS RICKLI, 560 - TURVO - PARANÁ

ABEL. A. RIBEIRO LOPES - Tab. Designado

CPF 440.600.255-88

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Adv. Indicado

CPF 740.124.529-09



19

Fratti

5º - **Ofício de Notas**
3º - **de Registro Civil**

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

☐ JOSE CARLOS FRATTI	☐ Substituto
☐ João Henrique	☐ Escr. Juramentada
☐ Ana Paula	☐ Escr. Juramentada
☐ Carol	☐ Escr. Juramentada

SELO
UNARPR

TABELIONATO
DE
NOTAS
No. CUU47151



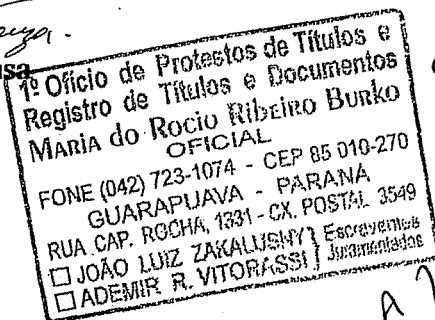
ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco nas dependências do salão paroquial da igreja matriz de turvo, mais exatamente às oito horas e trinta minutos, reuniram-se varias pessoas da comunidade, realizou-se a reunião de fundação e aprovação do estatuto da Associação Cultural Radio Comunitária Turvo. Tendo como objetivo o crescendo digo o crescimento social, cultural e educativo da comunidade: integrando harmoniosamente com as dimensões ecológicas, promover e incentivar socializações de conhecimentos e informações, bem como dos meios técnicos e recursos necessários para os processos de geração e transmissão desses estimular a utilização de recursos humanos, financeiros através de praticas de compartilhamentos de bens individuais, promover eventos para consolidar a comunidade como uma sociedade organizada. Estimular os trabalhos voluntários das pessoas, para concessão de objetivos comuns de interesse da comunidade como forma de buscar a fraternidade, promover e incentivar iniciativas que viabilizem a oferta e democratização do acesso às informações ao público. Na seqüência passou-se a coordenar trabalhos da reunião; eleição da diretoria por meio de indicações assim constituída; Presidente Osni Lustosa de Souza RG 4.510.920-8 CPF 575.634.549-34 Vice-presidente Vilmar Ribeiro RG 8.241.407-0 CPF 034.623.889-47 1ºsecretario Gilmar Moreira do Amaral RG 7.660.842-3 CPF 029.881.729-27 2ª secretaria Ivonete Terezinha Moreira RG 7.224.036-7 CPF 029.556.689-23 1ª Tesoureiro Marcos Roberto Calixto RG 8.654.374-5 CPF 040.097.539-43 2ª Tesoureiro Josimar Chamorra Gonçalves RG 7.746.050-0 CPF 530.259.655-77. Ficou decidido que a diretoria terá um mandato de três anos e deverão respeitar o estatuto que aprovaremos logo a seguir. Decidiu-se que a associação Cultural Rádio comunitária Turvo usará a sigla ACRCT. Eleita a diretoria e aprovado os estatutos, com leitura na integra e analise interpretativa de seus artigos e parágrafos, que servirão de base para o andamento da ACRCT. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, cujo ata devidamente lavrada vai ser assinada pelos presentes na condição de associados fundadores, e transcrita e assinada pelo secretário e pelo presidente.

Osni Lustosa de Souza

Osni Lustosa de Souza

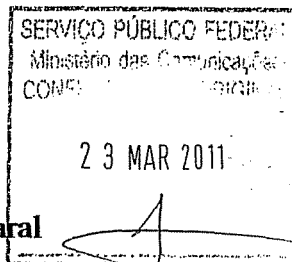
Presidente



Gilmar Moreira do Amaral

Gilmar Moreira do Amaral

1º Secretário



REGISTRO
RJ e Livro A 7
REGISTRO

FL. 180

20.10.05
20.10.08

21
8

Fratti

5º - Ofício de Notas
2º - de Registro Civil

Rua Mato Grosso, 2538 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

15 JUN. 2009

☐ JOSE CARLOS FRATTI AVELLINO	Substituto
☐ João Luiz Fratti	Escr. Juramentada
☐ Ana Paula Fratti	Escr. Juramentada
☐ Cristiane Fratti	Escr. Juramentada

SELO

FINANCIAMENTO

TABELIONATO

DE

NOTAS

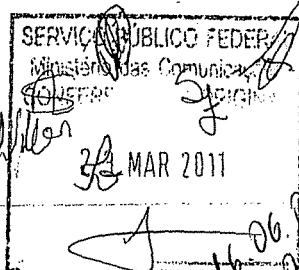
Nº **CUU47153**

Francieli B. Q. Felício
Escrevente

ATA DE ELEIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e seis por volta das nove horas em segunda convocação, neste Município de Turvo, Estado do Paraná, reuniram-se na sede da Entidade as seguintes pessoas: **FRANCISCO GERMANO LUSTOSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.567, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.648.569.3 SSP/PR e do CPF n.º.390.917.409-49; **GILMAR MOREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Av. Moacir Julio Silvestri, s/n, Jd. Filadélfia, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.7.660.842-3 e do CPF n.º.029.881.729-27; **HENRIQUE ZAROWNY**, brasileiro, solteiro, de maior, contador, residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, n.º.398, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.1.503.600 SSP/PR e do CPF n.º.242.791.379-00; **IVONETE TEREZINHA MOREIRA**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Moacir Júlio Silvestri, s/n, Jd. Vitória, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.224.036-7 e do CPF n.º.029.556.689-23; **JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, de maior, pintor, residente e domiciliado à Estrada Principal, s/n, Alto do Turvo, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.7.746.050-0 e do CPF n.º.530.259.655-77; **MARCOS ROBERTO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, de maior, servente, residente e domiciliado à Estrada Principal, s/n, Faxinal da Boa Vista, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.8.654.374-5 e do CPF n.º.040.097.539-43; **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.4.510.920-8 SSP/PR e do CPF n.º.575.634.549-34; **SIBILA ZAROWNY**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Elias Rickli, n.º.398, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.942.369-6 SSP/PR e do CPF n.º.010.021.609-95; **SIDINEI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.526.035-0 SSP/PR e do CPF n.º.028.566.159-02; e, **VILMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Moacir Julio Silvestri, s/n, Jd. Filadélfia, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.8.241.407-0 e do CPF n.º.034.623.889-47, com o intuito de realizar a eleição da diretoria e adequação de alguns cargos. Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação de todos o Sr. **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, que convidou a mim, **SIDINEI DE ALMEIDA**, para secretariá-lo, que aceitei. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente falou da importância de estar se elegendo uma diretoria para a entidade e pôs em votação e extinção do cargo de 2º Tesoureiro e exclusão do conselho comunitário. Explicou que o motivo para tal procedimento era para a agilização das providências necessárias para que a entidade conseguisse o mais breve possível a outorga para a prestação do serviço de RADCOM perante o Ministério das Comunicações, explicou também que tão logo a entidade fosse outorgada seria automaticamente reativado o conselho comunitário. Tal proposta foi votada e aprovada por unanimidade e têm efeito imediato. Dando seqüência na assembléia o Sr. Presidente propôs a votação da nova diretoria, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: OSNI LUSTOSA DE SOUZA; Vice-Presidente: HENRIQUE ZAROWNY; 1º Secretário: SIDINEI DE ALMEIDA; 2º Secretário: SIBILA ZAROWNY; e, 1º Tesoureiro: FRANCISCO GERMANO LUSTOSA.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **SIDINEI DE ALMEIDA**, secretária da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

1º Ofício de Protestos de Títulos e Registro de Títulos e Documentos
MARIA do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
CPF 85 010-270



CARGOS EM DESACONTO COM O ESTATUTO

ATA DE ELEIÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e seis por volta das nove horas em segunda convocação, neste Município de Turvo, Estado do Paraná, reuniram-se na sede da Entidade as seguintes pessoas: **FRANCISCO GERMANO LUSTOSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 567, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 648.569.3 SSP/PR e do CPF n.º 390.917.409-49; **GILMAR MOREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado à Av. Moacir Julio Silvestri, s/n, Jd. Filadélfia, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 7.660.842-3 e do CPF n.º 029.881.729-27; **HENRIQUE ZAROWNY**, brasileiro, solteiro, de maior, contador, residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, n.º 398, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 1.503.600 SSP/PR e do CPF n.º 242.791.379-00; **IVONETE TEREZINHA MOREIRA**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Moacir Júlio Silvestri, s/n, Jd. Vitória, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 7.224.036-7 e do CPF n.º 029.556.689-23; **JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, de maior, pintor, residente e domiciliado à Estrada Principal, s/n, Alto do Turvo, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 7.746.050-0 e do CPF n.º 530.259.655-77; **MARCOS ROBERTO CALIXTO**, brasileiro, solteiro, de maior, servente, residente e domiciliado à Estrada Principal, s/n, Faxinal da Boa Vista, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 8.654.374-5 e do CPF n.º 040.097.539-43; **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 4.510.920-8 SSP/PR e do CPF n.º 575.634.549-34; **SIBILA ZAROWNY**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Elias Rickli, n.º 398, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 7.942.369-6 SSP/PR e do CPF n.º 010.021.609-95; **SIDINEI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º 7.526.035-0 SSP/PR e do CPF n.º 028.566.159-02; e, **VILMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Moacir Julio Silvestri, s/n, Jd. Filadélfia, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º 8.241.407-0 e do CPF n.º 034.623.889-47, com o intuito de realizar a eleição da diretoria e adequação de alguns cargos. Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação de todos o Sr. OSNI LUSTOSA DE SOUZA, que convidou a mim, SIDINEI DE ALMEIDA, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente falou da importância de estar se elegendo uma diretoria para a entidade e pôs em votação e extinção do cargo de 2º Tesoureiro e exclusão do conselho comunitário. Explicou que o motivo para tal procedimento era para a agilização das providências necessárias para que a entidade conseguisse o mais breve possível a outorga para a prestação do serviço de RADCOM perante o Ministério das Comunicações, explicou também que tão logo a entidade fosse outorgada seria automaticamente reativado o conselho comunitário. Tal proposta foi votada e aprovada por unanimidade e têm efeito imediato. Dando sequência na assembléia o Sr. Presidente propôs a votação da nova diretoria, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: OSNI LUSTOSA DE SOUZA; Vice-Presidente: HENRIQUE ZAROWNY; 1º Secretário: SIDINEI DE ALMEIDA; 2º Secretário: SIBILA ZAROWNY; e, 1º Tesoureiro: FRANCISCO GERMANO LUSTOSA.**

Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, SIDINEI DE ALMEIDA, secretária da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta foi assinada por mim e por todos os presentes.

Registro de Títulos e Documentos
MARIA do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
FONE (042) 723-1074 - CEP 85 010-270
GUARAPUAVA - PARANÁ
RIA CAP. ROCHA, 1331 - CX. POSTAL 3549

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
1
23 MAR 2011

Handwritten signatures and initials.

CARGOS EM DEPENDÊNCIA DO ESTADO

Fl. 23



Francisco Germano Lustosa
FRANCISCO GERMANO LUSTOSA

Gilmar Moreira do Amaral
GILMAR MOREIRA DO AMARAL

Henrique Zarowny
HENRIQUE ZAROWNY

Ivone Tezozinha Moreira
IVONETE TEREZINHA MOREIRA

Josimar Chamorra Gonçalves
JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES

Marcos Roberto Calixto
MARCOS ROBERTO CALIXTO

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

Sibila Zarowny
SIBILA ZAROWNY

Sidinei de Almeida
SIDINEI DE ALMEIDA

Vilmar Ribeiro
VILMAR RIBEIRO

reconheço por semelhança a firma supra

SELO FUNARPEN

TABELA NOTAS

Nº BPO59455

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

TURVO-PR 28 JUNHO 2006

ABEL A.

REGIONAL GILMAR MOREIRA - Adv. Indicado

CPF 140.164.820-04

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 0091469
REGISTRO Nº 0084476
LIVRO B-086

Guarapuava-PR 03 de julho de 2006

João Luiz Zakaluszny
João Luiz Zakaluszny
Escrivente

SELO FUNARPEN

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

Registra Maria do Carmo

FONE (042) 334-1000

GUARAPUAVA-PR

RUA CAP ROL

JOÃO LUIZ ZAKALUSNY

ADAMIR R. VITORASSI

ESCRIVENTES JURAMENTADOS

POSTAL 3349

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 000001348/2006 Livro 011
1 OFÍCIO TIT DOC E P JURIDICAS
GUARAPUAVA/PR, 29/06/2006

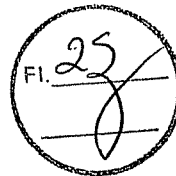
09:29:16

Distribuidor Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFED

DISTRIBUIDOR
BDV09157

23 MAR 2011



Francisco Germano Lustosa
FRANCISCO GERMANO LUSTOSA

Gilmar Moreira do Amaral
GILMAR MOREIRA DO AMARAL

Henrique Zarowny
HENRIQUE ZAROWNY

Ivone Te Terezinha Moreira
IVONETE TEREZINHA MOREIRA

Josimar Chamorra Gonçalves
JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES

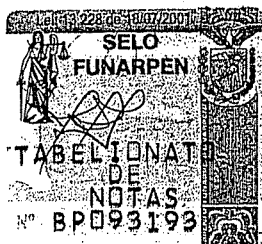
Marcos Roberto Calixto
MARCOS ROBERTO CALIXTO

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

Sibila Zarowny
SIBILA ZAROWNY

Sidinei de Almeida
SIDINEI DE ALMEIDA

Vilmar Ribeiro
VILMAR RIBEIRO

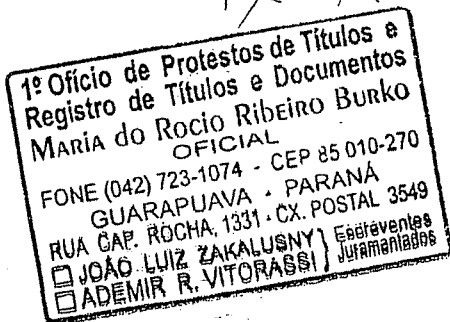


reconheço por semelhança a firma supra

OSNI LUSTOSA DE SOUZA - 11 -

28 JUNHO 2006

PARANÁ



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

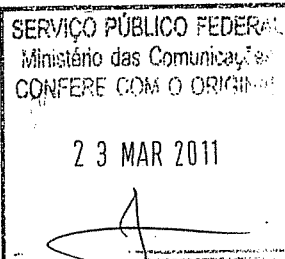
PROTOCOLO Nº 0091469
REGISTRO Nº 0084476
LIVRO B-086

Guarapuava-PR 03 de julho de 2006

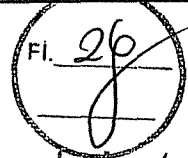
João Luiz Zakalusny
João Luiz Zakalusny
Escrivente

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 0000001348/2006 Livro 011
1 OFÍCIO TIT DOC E P JURIDICAS
GUARAPUAVA/PR, 29/06/2006
09-29-16
Distribuidor Judicial

"CERTIFICO QUE O SÉLO DE AUTENTICIDADE DE ATOS
FOI AFIXADO NA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE
A PARTE"



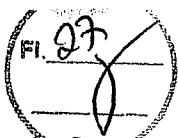
23 MAR 2011



1

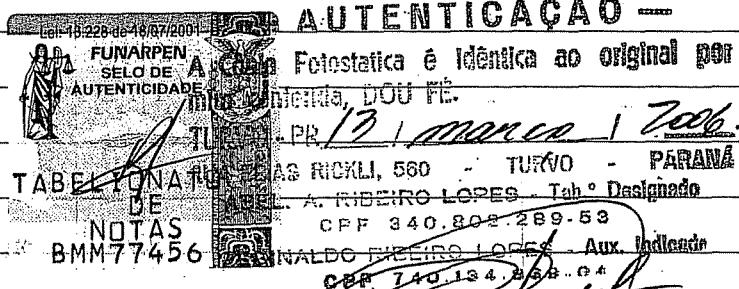
Ata de Fundação e Apreciação do Estatuto

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, na dependência, do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Turvo, mais exatamente as oito horas e trinta minutos, reuniram-se várias pessoas da comunidade, realizou-se a reunião de fundação e apreciação do estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo. Tendo como objetivo o crescimento, digo, crescimento social, cultural e educativo do indivíduo e da comunidade integrando harmoniosamente com as dimensões ecológicas, promover e incentivar as realizações de conhecimentos e informações, bem como os meios técnicos e recursos necessários para os processos de geração e transmissão dos-
ses. Estimular a utilização dos recursos humanos, financeiros, através de práticas de compartilhamento de bens individuais, promover um
trabalho para consolidar a comunidade como uma sociedade organizada. Estimular os trabalhos voluntários das pessoas, para alcançar de
objetivos comuns de interesse da comuni-
dade como forma de buscar a fraternida-
de, promover e incentivar iniciativas que
habilitem a oferta e democratização do
acesso às informações ao público. Na reunião
foi nomeado o coordenador dos trabalhos da
reunião; eleição da Diretoria por meio de indica-
ções assim constituída: Presidente: Orni Justo
RG de Sampa RG 4.510.920-8, CPF 575.634.549-3
Vice-Presidente: Vilmar Ribeiro RG 8.241.407-0, CPF
034.623.889-47, 1º Secretário: Gilmar Moreira da
Amaral RG 7660.842-3 CPF 029881.729-27, 2º
Secretaria: Wanete Terezinha Moreira RG 7.224.036-7



CPF-029.556.689-23, 1º Tesoureiro: Marcos Roberto Calixto RG 8.654.374-5, CPF-040.097.539-43, 2º Tesoureiro: Josimar Chamiana Gonçalves RG 7.746.050-0, CPF-530-259-655-77. Ficou decidido que a diretoria terá mandato de três anos e deverá respeitar o estatuto que apresentamos logo a seguir. Decidiu-se que a Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo usará a sigla A.C.R.C.T. Eleita a diretoria e aprovados os estatutos, com leitura na íntegra e análise interpretativa de seus artigos e parágrafos, que servirá de base para o ajuizamento da A.C.R.C.T. Nada mais havendo a se tratar deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata devidamente lavrada vai ser assinada pelos presentes, na condição de associados fundadores.

- 1 - ~~Vitor Augusto de Souza~~
- 2 - ~~Elton~~
- 3 - ~~Elton~~
- 4 - ~~Elton~~
- 5 - ~~Elton~~
- 6 - Euzilda de Jesus Moreira
- 7 - Ivonete Terezinha Moreira
- 8 - ~~Elton~~
- 9 - Vilmar Ribeiro
- 10 - ~~Elton~~
- 11 - Josimar Anacleto
- 12 - Cláudio de Souza
- 13 - Kleber S. Rock
- 14 - Marcos Roberto Calixto



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

Rua José Antunes Moreira, 551, Centro

Turvo – Paraná

CNPJ 07.752.524/0001-88



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES

EDIMAR CHAMORRA GONÇALVES, residente e domiciliado à Av. 12 de Maio S/N, Vila Jaime, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 8.843.685-7 SSP/PR e do CPF n. 038.045.219-75;

GILMAR MOREIRA DO AMARAL, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, s/n, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 7.660.842-3 SSP/PR e do CPF n. 029.881.729-27;

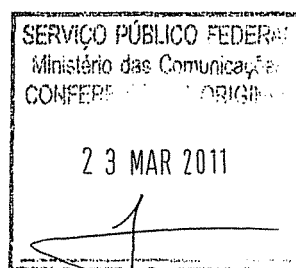
IVONETE TEREZINHA MOREIRA, residente e domiciliada à Rua Dos Expedicionário Esc. C/ Tiradentes, 397, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 7.224.036-7 SSP/PR e do CPF n. 029.556.689-23;

JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, s/n, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 7.746.050-0 SSP/PR e do CPF n. 530.259655-77;

MARCOS ROBERTO CALIXTO, residente e domiciliado à Estrada Principal, s/n, Faxinal da Boa Vista, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.8.654.374-5 e do CPF n.º.040.097.539-43;

OSNI LUSTOSA DE SOUZA, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, 561, Centro, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.4.510.920-8 e do CPF n.º.575.634.549-34;

VILMAR RIBEIRO, residente e domiciliado à Rua Moacir Julio Silvestri, s/n, Jardim Vitória, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n. 8.241.407-0 SSP/PR e do CPF n. 034.623.889-47;



[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.510.920-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/1983

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

FRANCISCO GERMANO LUSTOSA
PEDRA LUSTOSA DE SOUZA

NATURALIDADE GOIO-ERE/PR

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1965

OC ORIGEM COMARCA=GOIOERE/PR, DA SEDE,
C.NASC 8442, LIVRO=AB, FOLHA=227

DE 575.634.549-34

CRITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A cópia Fotostática é Idêntica ao original por
TABELIONATO conferida, DOU FÉ.

DE JU - PR 077 junho 1 2006

NOTAS

BPO78709

ELIAS RICKLI, 630 - TURVO - PARANÁ

ROSE A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.124.839-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Osni Lustosa de Souza

NASCIMENTO
25.07.65

INSCRIÇÃO NO CPF
575.634.549 34

CONTRIBUINTE

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEP

23 MAR 2011

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

FILHO

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A cópia Fotostática é Idêntica ao original por
TABELIONATO conferida, DOU FÉ.

DE JU - PR 077 junho 1 2006

NOTAS

BPO13513

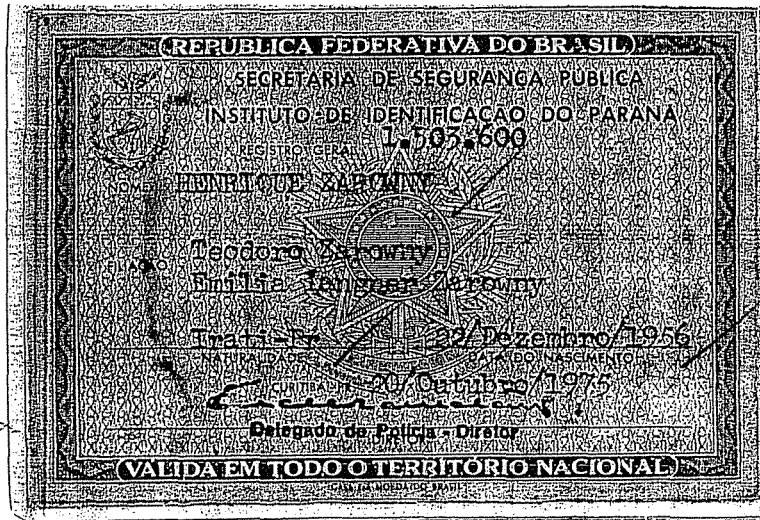
ELIAS RICKLI, 630 - TURVO - PARANÁ

ROSE A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.124.839-04



— AUTENTICAÇÃO —



A Cópia Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÉ.

TURVO-PR 07/ JUNHO / 2006

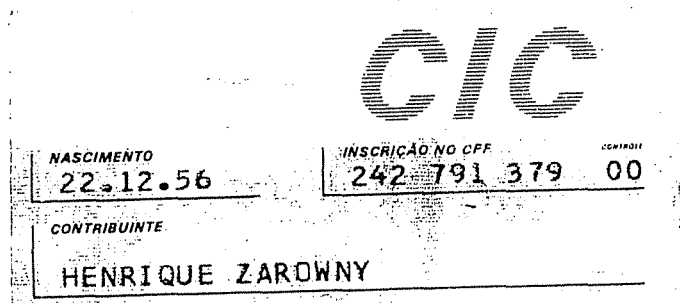
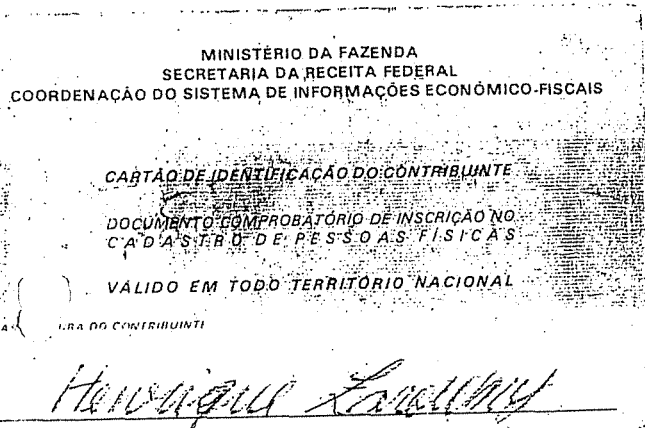
RUA ELIAS RICKLI, 560 - TURVO - PARANÁ

ABEL. A. RIBEIRO LOPES - Tab. Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE Cópia ORIGINAL

23 MAR 2011

PAI

— AUTENTICAÇÃO —



A Cópia Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÉ.

TURVO-PR 07/ JUNHO / 2006

RUA ELIAS RICKLI, 560 - TURVO - PARANÁ

ABEL. A. RIBEIRO LOPES - Tab. Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Sidinei de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.526.035-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/1997

NOME SIDINEI DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE CANDIDO DE ALMEIDA
MARIA DEJAIR DE ALMEIDA

NATURALIDADE NOVA LARANJEIRAS/PR

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1978

DOC ORIGEM COMARCA=N LARANJEIRAS/PR, DA SEDE

C.NASC 1309, LIVRO=A5, FOLHA=145V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

— AUTENTICAÇÃO —

Cópia Fotostática é Idêntica ao original por

SELO FUNARPEN

TURVO - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS

BP016430

CPF 340.502.289-53

CPF 740.134.839-04



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SIDINEI DE ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/10/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SIDINEI DE ALMEIDA

Nº de Inscrição

028566159-02

Data de Nascimento

02/11/78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFÉRM

23 MAR 2011

— AUTENTICAÇÃO —

Cópia Fotostática é Idêntica ao original por

SELO FUNARPEN

TURVO - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS

Nº BP061976

CPF 340.502.289-53

CPF 740.134.839-04

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl. 32

28/09/1987

SIBILA ZAROWNY

Nome

010.021.609-95

Número de Inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Secretaria de Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

— AUTENTICAÇÃO —

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº BPO41528

A Cópia Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÊ.

TURVO-PR 07/1 JUNHO 1 2006

RUA ELIAS RICKLI, 560 - TURVO - PARANÁ

ABEL. A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04

FICHA

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Nº BPO12313

— AUTENTICAÇÃO —

A Cópia Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÊ.

TURVO-PR 07/1 JUNHO 1 2006

RUA ELIAS RICKLI, 560 - TURVO - PARANÁ

ABEL. A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

CPF 340.802.289-53

REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.942.367 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/1996

NOME SIBILA ZAROWNY

FILIAÇÃO HENRIQUE ZAROWNY

CLEUSA ANTUNES BROLEIS

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 28/09/1987

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO

C.NASC 85558, LIVRO=A124, FOLHA=358

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 648.569-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2002

NOME FRANCISCO GERMANO LUSTOZA

FILIAÇÃO MARIANO DE FIGUEIREDO LUSTOZA
MARIA OLÍVIA GERMANO SANTANA

NATURALIDADE CAJAZEIRAS/PB DATA DE NASCIMENTO 02/12/1942

COMARCA-GOIOERÉ/PR DA SEDE

DOCS ORIGEM C. CAS 1420, LIVRO 4, FOLHA 224

CPF 390.917.409-49

CURTIDOR - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA
DIRETOR - IUPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

— AUTENTICAÇÃO —

LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÉ.

TURVO - PR 07/ JUNHO / 2006

RUA ELIAS RICLI, 550 - TURVO - PARANÁ

TABELIONATO DE A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

DE NOTAS CPF 340.802.289-53

Nº BPO91273 REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

FRANCISCO GERMANO LUSTOZA

NASCIMENTO 02.12.42

INSCRIÇÃO NO CNP 390.917.409-49

CONTRIBUINTE

FRANCISCO GERMANO LUSTOZA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

— AUTENTICAÇÃO —

LEI 13.228 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

A Cópia Fotostática é Idêntica ao original por mim conferida, DOU FÉ.

TURVO - PR 07/ JUNHO / 2006

RUA ELIAS RICLI, 550 - TURVO - PARANÁ

TABELIONATO DE A. RIBEIRO LOPES - Tab.º Designado

DE NOTAS CPF 340.802.289-53

Nº BPO80488 REGINALDO RIBEIRO LOPES - Aux. Indicado

CPF 740.134.839-04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

34

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "FM TURVO ATIVO";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 25ºS02'30" de latitude e 51ºW 32'19" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Nossa Senhora Aparecida, 549, Centro, CEP 85150-000, Turvo/PR;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

TURVO/PR, 12 de maio de 2009.

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA

CPF 575.634.549-34

Presidente



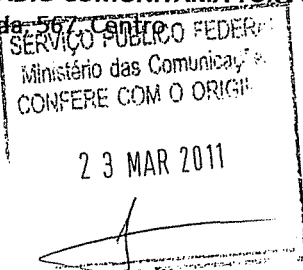
Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

Av. Nossa Senhora Aparecida, 549, Centro

Turvo/PR

CEP 85150-000



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: OSNI LUSTOSA DE SOUZA	
Du que... Turvo - PR	
TABELIONATO DUARTE R. Elias Rickli, 600 Turvo - PR Comarca de Curitiba - PR	09 JUN 2009 João Maria Duarte Filho Tabelião



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, com sede à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

TURVO/PR, 12 de maio de 2009.

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Osni Lustosa de Souza

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

Presidente

Henrique Zarowny

HENRIQUE ZAROWNY

Vice-Presidente

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Sidinei de Almeida

SIDINEI DE ALMEIDA

1º Secretário

Sibila Zarowny

SIBILA ZAROWNY

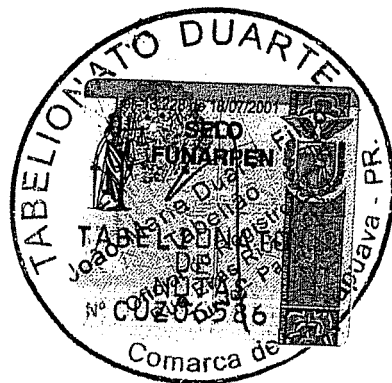
2ª Secretária

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

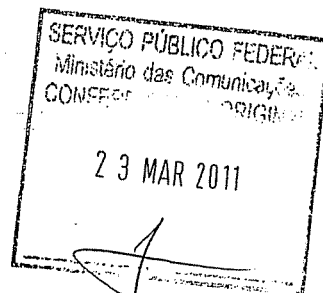
Francisco Germão Lustosa

FRANCISCO GERMAO LUSTOSA

1º Tesoureiro



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: OSNI LUSTOSA DE SOUZA; HENRIQUE ZAROWNY; SIDINEI DE ALMEIDA; SIBILA ZAROWNY; FRANCISCO GERMAO LUSTOSA	
Du que em 12 de maio de 2009	
Turvo - PR	
TABELIONATO DUARTE R Elias Rickli, 500 Turvo - PR Comarca de Guapiruvá - PR	João Maria Duarte Filho Tabelião



35-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000128052006
	Competência	06/2009
	Vencimento	05/06/2009
	Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. CULT. RÁDIO COM. TURVO	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN8BE29E2B372FD6C06A71CAD16D4AE4BC]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

36

8997000000-3 20000001010-6 95523161882-9 20491825106-6



TABELIONATO DUARTE
Rua Elias Rickli, 500 Turvo - PR
Comarca de Curitiba - PR
Juntado de Notas - Tabelião
10 JUN 2009



1 de 1

TABELIONATO DUARTE
Rua Elias Rickli, 500 Turvo - PR
Comarca de Curitiba - PR
Juntado de Notas - Tabelião 14/05/2009 09:51
10 JUN 2009

05/06/2009 029915559 BANCO DO BRASIL 10:12:20 0014
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 899700000000-3 20000001010-6
95523161882-9 20491825106-6
Data do pagamento 05/06/2009
NRO de Referencia 530000128052006
Competencia MM/AAAA 06/2009
Data de Vencimento 05/06/2009
CNPJ 07752524/0001-88
Valor Principal 20,00
Valor Total 20,00
NR. AUTENTICACAO 7.5C9.60E.460.6B8.334

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM
23 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANNE ELYSE RICKLI PAGANINI	9.952.965-2	BR 466 km 46	85 150-000	Anne Elyse R. Paganini
02	Cláudio Luiz Cordeiro	10.399.462-4	Rua Macário Julio Silvestre sen	85 150-000	Cláudio Luiz Cordeiro
03	Maria Luiza Ferreira Lima	12.665.663-7	Bairro Arvoredo	89 150-000	Maria Luiza
04	Emanuel Ribeiro Uelen	10.285.745-3	Rua Ferreira Neves	85 150 000	Emanuel Ribeiro
05	Lore A. Klorowski	10.335.885-3	Rua Antunes Moreira 302	85150 000	Lore Antunes
06	GUILHERME IGOR BERTOLGTI	10.313.061-1	JOÃO FERREIRA NEVES	85150 000	GUILHERME I. B.
07	André Rodrigues	10.326.654-8	Dodge	85150-000	André Rodrigues
08	Fábio Bueno de Mascarenhas	12.537.808-0	João Ferreira Neves	85150.000	Fábio Bueno de Mascarenhas
09	André Ribeiro do Cruz	10.314.203-2	Atala Jaime	85150 000	André Ribeiro do Cruz
10	Marylyn Rodrigues Antunes	10.559.668-5	av. 12 de maio	85150 000	MARYLYN R. C. ALBUQUERQUE
11	Elmirene Contes Pereira Filho	11.156.199-0	AV. 12 de maio	85150 000	Elmirene
12	Jackson Henrique Fagundes	10.325.475-2	DOBGE	85150 000	Jackson Fagundes
13	Cláudio Samuel de Almeida	10.313.018-2	ARVOREDO	85150 000	Cláudio
14	Gustavo Gonçalves do Siqueira	10.335.913-9	Rua Eucalino Nunes n. 220	85150-000	Gustavo
15	Diana M. Lomada Laxeia	11.015.730-4	Cachoeira das Turcas	85150-000	Diana M. Laxeia
16	Simone P. de Paula	12.322.133-8	Cachoeira	85150-000	Simone P. de Paula
17	Suelen AP. da Cruz	10.325.404-3	Industria Delegavel	85150-000	Suelen AP. da Cruz
18	Gustavo Henrique Uelen	10.313.945-3	Cachoeira das Turcas	85150-000	Gustavo Henrique Uelen
19	Elizandra C. A. Mattos	10.399.409-8	Av. N. S. Aparecida. 256	85150-000	Elizandra
20	Elaine B. M. Bonfatti	10.331.530-1	Rua Sigismundo Bonfatti	85150-000	Elaine

TURVO/PR, 8 de junho de 2009

3 MAR 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Instituto das Comunicações
 1949

N=20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

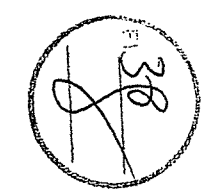
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Alberto S. Pereira	10.314.188-5	Caracaina Dos Tuncos	8515000	Carlos A. S. Pereira
02	Vanderlei Carlos Matthe	12.322.703-4	Compinas das Palmeiras	85150-00	Vanderlei C. Matthe
03	Wesley Antonio Furtado	10.314.156-7	Jardim Vitória	8515000	Wesley A. F.
04	Idiriane do Nascimento	10.313.057-3	Dodge	85150000	Idiriane
05	Auguste G. do Plati	20.238.039-8	Av. 17 Maio 499 Centro	85150000	Auguste G. do Plati
06	Luiz Alberto B. de Almeida	10.487.245-1	Rua Elias Rickli 434, Centro	85150000	Luiz Alberto B. de Almeida
07	Gorvin Garcia Corvêa	10.487.287-5	Rua Elias Rickli - Centro	85150.000	Gorvin Garcia Corvêa
08	Nayara Figueira de Almeida	10.312.973-7	Rua dos Expedicionários	85150000	Nayara F. de Almeida
09	Rafael Hilari	12.488.426-8	Av. Nra Sra Apare 668	85150-000	Rafael Hilari
10	Cliviane do Carmo Correia	10.267.211-9	Sarissal dos Vidol	85150.000	Cliviane C.C.
11	Vanessa Aparecida dos Santos	10.325.401-8	Jardim Antônia	85150.000	Vanessa A. S.
12	Paulo Ferreira	10.406.029-3	Rua Paraná-715 - Centro	85150.000	Paulo Ferreira
13	Rafael Kruckski	6.116.387	Caracaina dos Tuncos	85150.000	Rafael K.
14	Edson de Silveira Gervásio	11.046.660-9	BNH	85150000	Edson de Silveira Gervásio
15	Solange Gomes Penteado	10.326.721-8	Rua Paraná - 352 - Centro	85150000	Solange
16	Mª Betânia J. Kruckak	10.330.703-1	Rua João Horst	85150000	Mª Betânia J. Kruckak
17	Khatlen J. Rickli Prado	9854245-0	Rua Venâncio Rene Rickli, 78	85150000	Khatlen J. Rickli Prado
18	Leomonte Nascimento Xerxes	10.333.475-6	Rua dos Expedicionários - 799	85150000	Leomonte N. Xerxes
19	Franciele Morgan Miranda	10.381.522-3	Rua Dr. Flexeira Neves - 511	85150000	Franciele Morgan
20	Thaís Cristina J. Carneiro	10.559.640-5	Rua Paraná nº 449	85150000	Thaís C. J. C.

TURVO/PR, 09 de Junho de 2009

3 MAR 2011

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
CNPJ 07.752.524/0001-88

J=20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Luíza P. Hner	6.655.261-6	Rua Eucalina Nunes Turvo PR	85.150.000	Maria Luíza P. Hner
02	Toni Silveiro Muxiz Jr	5.555.939-2	RUA EUCALINA NUNES 201	85.150.000	Toni Silveiro Muxiz Jr
03	Lenira Briogge	5.995.399-0	Rua do Expedicionário	85.150.000	Lenira Briogge
04	Edilaine Briogge	10.285.994-1	Rua Ernesto Rickli	85.150.000	Edilaine Briogge
05	Ana Amélia Ribeiro	9.443.382-7	Rua Prof. Juliato Marins 58	85.150.000	Ana Amélia Ribeiro
06	Rosângela Bueno da Silva	8.062.982-6	loteamento Nova Horizonta	85.150.000	Rosângela Bueno da Silva
07	Marcio Casagrande	8.447.957-5	AV: NOSSA SRA APARECIDA	85.150.000	Marcio Casagrande
08	Paulo C.P. Krüger	10.339.320-5	Ogema A. Camargo	85.150.000	Paulo C.P. Krüger
09	Vitor Paulok	8.727.649-6	Parcial da boa vista	85.150.000	Vitor Paulok
10	Gertrudes M.M. Briogge	7.248.188	AV. 15 de novembro Nº 30	85.150.000	Gertrudes M.M. Briogge
11	Claudete de Fatima dos Santos	10.216.454	Dodge	85.150.000	Claudete de Fatima dos Santos
12	Tri Imoura do Amor	9.326.520	Rua Unhada René Rickli	85.150.000	Tri Imoura do Amor
13	Fabio Schneider Fungo	8.322.084-0	S. Lúcia Samandua	85.150.000	Fabio Schneider Fungo
14	José Adilson Bortel	9.765.271-6	Dodge	85.150.000	José Adilson Bortel
15	Ivone da Ap.ª Pordera	9.952.970	Ibema/Uxina	85.150.000	Ivone da Ap.ª Pordera
16	Edson Aparecido Fungo	9.362.899	Ibema Rua das Palmeiras.	85.150.000	Edson Aparecido Fungo
17	Vanderlei Rodrigues	9.362.323-1	Ibema	85.150.000	Vanderlei Rodrigues
18	Paula Bortel	9.963.745	Ibema	85.150.000	Paula Bortel
19	Tatiane Oliveira	10.559.708-8	Rua Paraná - 350	85.150.000	Tatiane Oliveira
20	Gislene Paulok	9.765.316-0	Rua Parana 1240	85.150.000	Gislene Paulok

TURVO/PR, 02 de Junho de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CND/OSU/INP

V=20

39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fábio Borges	11.105.722-2	Vila Jaime	85.150.000	Fábio
02	Adriana Alves Góes	10.098.738-4	Vila Jaime	85.150.000	Adriana
03	ANTONIO SOARES MENDES	4.941.234-2	VILA JAIME	85.150.000	Antonio
04	ROSA FAGUNDES DE OLIVEIRA MENDES	4.941.238-5	Vila Jaime	85.150.000	Rosa
05	LEONARDO PROCÓPIO DOS SANTOS	9.842.627-2	PASSO GRANDE	85.150.000	Leonardo
06	JUVENTILHA PEREIRA	7.381.432-7	Vila Jaime	85.150.000	Juventilha
07	Marieli Apª de Oliveira	9.268.679-5	VILA JAIME	85.150.000	Marieli
08	Milce Fª da Rosa	10.017.351-4	Vila Jaime	85.150.000	Milce
09	Josione Krawowski	7.860.802-1	Vila Jaime	85.150.000	Josione
10	Eva D Krawowski	7.397.530-1	Vila Jaime	85.150.000	Eva
11	Josielson Oborny	10.716.773-0	Vila Jaime	85.150.000	Josielson
12	DENISE C. ANDER DE OLIVEIRA	10.322.100-5	VILA JAIME	85.150.000	DENISE
13	Rosângela dos Santos	9.151.483-4	Vila Jaime	85.150.000	Rosângela
14	Fazê dos Santos	9.499.835-2	VILA JAIME	85.150.000	Fazê
15	Pedro dos Santos	21.430.727-1	VILA JAIME	85.150.000	Pedro
16	Ana Cláudia Perch	9.488.026-2	Vila Jaime	85.150.000	Ana Cláudia
17	Vicente Ferreira Gomes	15.732.143-8	Vila Jaime	85.150.000	Vicente
18	Salette Apª Lima Ramos Mendes	10.099.682-0	Vila Jaime	85.150.000	Salette
19	Acir Yzitor	4.504.996-5	Vila Jaime	85.150.000	Acir
20	Sidia Krawowski	6.735.149-3	Vila Jaime	85.150.000	Sidia

TURVO/PR, 29 de MAIO de 2009

23 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
e Informatização

Handwritten signature in a circle.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio Camargo	10.326.673-4	Pacheco	85150.000	Marcio Camargo
02	Sabola M.S. Alves	10.477.696-5	Turvo. X	85150.000	Sabola.
03	Rosa Cristina dos Anjos	103315115	Rio Bonito	85150000	Rosa
04	Ellem Patricia Fonseca	10399.421-7	Cachoeira dos Turcos	85150000	Ellem
05	Guilherme G. de Camargo	10.325.444-2	Rio do Solto	85150000	Guilherme
06	Maria Indiamara L. Benfim	303307120	Turvo PR X	85150.000	Indiamara
07	Priscila Pedilha Corrêa	30335897-3	Arvoredo	85150000	Priscila P.C.
08	Christina Aparecida dos Santos	108304625	Pacheco	85.150.000	Christina M. S.
09	Elis Cristina de L. Bastos	10.285.751-8	Turvo X	85.150.000	Elis C. de L. Bastos
10	Ricardo Neres	10.325.432-9	Turvo X	85.150.000	Ricardo Neres
11	FERNANDO CAMARGO	10.325.400-0	TURVO X	85.150.000	FERNANDO CAMARGO
12	ANTONIO RENATO DE RAMOS	5.274.209-9	CACHOEIRA DOS TURCOS	85.150.000	Antonio Renato de Ramos
13	JOÃO AGLINALDO DALL'OLTO	5.859.243-9	RUA PARANA. 402.	85150.000	João Aglinaldo Dall'Olto
14	Elcio Laurek	5.321.292-1	RUA AV. 12 MAIO 994	85150000	Elcio Laurek
15	Angela Brasil Pontella	2.18.998	X	85-50000	Angela Brasil Pontella
16	Queros de Lara	9.334.794-8	Vila Jaime		Queros de Lara
17	Rita Aparecida Neumann	5.379.138-7	Chacara São Francisco - Turvo	85350000	Rita A. Neumann
18	Caraci Aparecida dos Santos	9.248.829-2	Turvo X	85.150.000	Caraci
19	Geli Ap. Bonerlato	8432.012-9	Turvo X	85.150.000	Geli Ap. Bonerlato
20	Maria Ineide D. Gonçalves	5.934.072-4	Turvo X	85.150.000	Maria Ineide D. Gonçalves

TURVO/PR, 24 de maio de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

V=11
NU=9

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SARA = 147 (ANAL 60)	3917617-3	AV. 12 DE MARÇO 579	85150000	
02	William Jaclyn	10021119-0	DL. João Ferreira Neves	85150000	
03	Anete Benin	10.257.049-9	Rua Hosi Antunes Moreira	85150.000	Anete Benin
04	Joselly W. Marcander	8.678.454-8	Rua Ernesto Ruckel nº 663	85150-000	
05	Silo Polo Pardo	85203226	Rua João Antunes Moreira - 150	85150-000	Silo Polo Pardo
06	MARCOS CORREA	7.811.278-6	BH/H	()	
07	Dorilda Junior Leite	10.102.709-0	Alto da Dodge	85750-000	Dorilda
08	Andriele Picolo Viana	9.872.724-8	Rua. Silvio Souza Camacho - 296	85150000	Andriele Viana
09	JOHAN L. C. SCHIPPER	7.677.050-6	SOLAR DAS EMBUIAS, S/N	85150 000	Johan L. C. Schipper
10	Wania de Souza Paredão	---	Rua Tiradentes	85150000	Wania de Souza Paredão
11	LUKAS MOTOKA	9.349.773-5	RUA AGELOR ALMEIDA LAMARCO	85 150 000	Lukas Motoka
12	LADISLAW D.R.	3849.881.9	ROBERTO RILL. SOR. 140	>	Ladislau D.R.
13	Cláudio V. Ribeiro	91062526	JACOB. MISHKA	85150000	Cláudio V. Ribeiro
14	Vagner Tudeiro	91345720	TURVO.	85150 000	Vagner Tudeiro
15	Felipe Carlos Spicciardi	1136210.9	R. Euclides NUNES 620	85150000	Felipe Carlos Spicciardi
16	Felipe de Campos	7.919.787-5	Rua. Manoel de Lencastre (próximo)	85150000	Felipe de Campos
17	Estivaldo Montenegro	340.630.720-57	TURVO	85150000	Estivaldo Montenegro
18	Angela Moura	8305055-1	Chalé dos Juncos	85150-000	Angela Moura
19	Charles André Testa	6.477.469-7	Al. Moisés P. Oliveira	85150.000	Charles André Testa
20	marilda de H. P. Cordes	96703503	Alameda Souza Camacho	85150000	Marilda de H. P. Cordes

TURVO/PR, 15 de maio de 2009

V=14
NU=6

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CNPJ



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	J. Amador Cordeiro	5.685.209-3	FAZENDA B. VISTA	95150	
02	Antonio Viana	1.32.777	Rua 12. Maio nº 30	85.150.00	
03	Alan Roberto Ribas	6.307.843-3	Rua Elias Rickli 629	85.150.000	
04	Valdinei Andrade	7.288.996-2	Rua Expedicionários	85.150.000	
05	Leandro Vailur	5.379.126-3	Rua Novo Horizonte	85.150.000	
06	Renell D. de Oliveira	3394.304.49	RUA PARANA	85.150.000	
07	Derli Bias da Silva	4.604.199-2	Barreira Vitória Turvo	"	
08	Frederico Schion	5.013.214-5	Rua XV de Novembro, 460	85.150.000	
09	João das do Silva	11.016.629-0	AVENIDA 12 DE MAIO	85.150.000	
10	Silvano W. F. Alves	44.78.754	R. M. José F. Nova	85.150.000	
11	Adilson Zanfieri	7.209.784-6	On João Ferreira Nova	85.150.000	
12	Adriano	390.959.759-31	TURVO	"	
13	Leandro Garcia	7.686.753-4	Veredas Renê Rickli	85.150.000	
14	Eleiton M. M. P. K. K.	054.374.869-36	Rua Elias Rickli 464 Centro	85.150.000	
15	Elizete C. Silva	5.779.254-4	Av. 12 de Maio 973	85.150.000	
16	João das S. M. Eurich	3.623.504-0	R. Dr. João Ferreira Nunes	85.150.000	
17	Elisa S. Miranda	8.508.068-7	Rua Benedita de Souza 417	85.150.000	
18	Marcos V. de Ramos	X	Rua Benito Souza 820	85.150.000	
19	Marcos Aurelio Almeida	5.071.454-3	Av. 12 de maio 620	85.150.000	
20	Silvanio C. L. M. M. C.	045.172.119-9	Locheira Turvo	85.150.000	

TURVO/PR, 18 de maio de 2009

V= 14
N= 6

23 MAR 2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Coordenação de Radiodifusão
Comunidade

43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

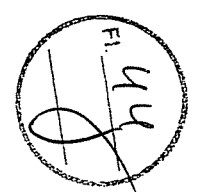
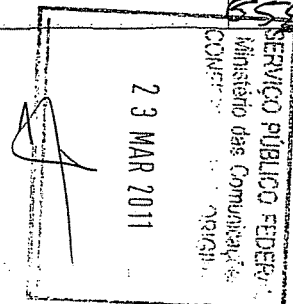
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alceu Schubert	5756197-1	Rio do Salto	85150-000	Alceu Schubert
02	Martene Schubert	6.244.715-0	Rio do Salto	85150-000	M Schubert
03	Edouard Schenema	5.305.297-5	Saudade	85150-000	ES
04	Agnes Neumann	1717757-5	ARRIO FUNDO DA NEUMANN	85150-000	Agnes
05	Antônia Inêz de Oliveira	3405145	Arrio Fundo 1	85150-000	Antônia
06	Almeida José de Oliveira	5.464.911-0	Arrio Fundo 1	85150-000	Almeida
07	Nérgi Ramos Pini	6658.550	Arrio Fundo	85150-000	Nérgi R. B.
08	Deronzin Kalkowski	3.768.046-0	Cachoeira dos Teros	85150-000	Deronzin
09	Daniel Gabriel de Azeite	50137872	Saudade	85150-000	Daniel G
10	Lucélia Grudeki Magun	78810486	Rio Pedrinho	85150-000	Lucélia
11	José Edson de Souza	5.664.418-0	Turvo	85150-000	José Souza
12	José Augusto de Souza	1.935.324	Saudade	85150-000	José Souza
13	José K. Costa	3.448.426-0	Pedra	85150-000	José K
14	Elvildo Z. Moreira	8432006-4	Saudades	85150-000	Elvildo
15	Oliver de O. Pereira	1485617-0	Saudades	85150-000	Oliver de O. P.
16	Yorge Rizzo	8.634.397-4	Arrio Fundo de Rizzo	85150-000	Yorge Rizzo
17	João Cristiani	7972656-7	São Jerônimo	85150-000	João Cristiani
18	Salute Jorge Cristiani	9.498.624-4	São Jerônimo	85150-000	Salute
19	Sebastião Semprini, Wappler	10.183.476-0	Arrio Fundo de maio	85150-000	Sebastião
20	João Almeida B. B. B.	4.832.337-5	Pedra	85150-000	João B. B. B.

TURVO/PR, 7 de junho de 2009.

V = 19
NU = 19



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvânia Pamerleane	33239-36	Cachoeira dos Mundes	85150000	Silvânia P a
02	Haroldo Americo	3.297904.1	Cachoeira dos mundes	85150000	HaroldoAmerico
03	Alex Femeira	1.935.551	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Alex Femeira
04	WALDINEI DE OLIVEIRA	6.610.352-8	AV. 12 MAIO, 583	85.150.000	Waldinei
05	Romildo V. Puxo	14222456	ARRIO FUNDO TURVO	85150000	Romildo
06	Rosilda epa Carehel	1.811.241-6	Alameda ALM Parnango 250	85.150.000	Rosilda epa Carehel
07	João Maria dos Santos	5.071.319-9	Selecção Santa Anita	85.150.000	João Maria dos Santos
08	Décio de Oliveira Ballo	9.768.475-9	Selecção Santa Anita	85.150.000	Décio de Oliveira Ballo
09	Monaldjé	4746764-0	São Gerônimo	85150000	Monaldjé
10	Rosângela da Silva Respianti	7.722.832-1	Cachoeira dos Turcos	85-150000	Rosângela
11	Marcos Leandro Respianti	8.538.392-4	Cachoeira dos Turcos	85.150.000	Marcos
12	Paulo Sergio Guesile	5.221.200-6	AV. XV de Novembro	85.150.000	Paulo Sergio Guesile
13	Rogério José Garza	6.658.856-4	Vila Galme	85150.000	Rogério José Garza
14	Roberto Gomes Machado	3.830.273-6	Povo Anagélias 503	85150000	Roberto Gomes Machado
15	Francisco Matta	3.008.892-1	Cachoeira das Mundes	85150.000	Francisco Matta
16	Joqueline Portela	11.015.77-7	RUA JULIO SHIMANSKI	85150000	Joqueline Portela
17	João Francisco Neumann	1966173	Cachoeira	85150.000	João Francisco Neumann
18	Olivino Sateriano dos Santos	05.013.175-0	Camelucia	85150.000	Olivino Sateriano dos Santos
19	FAUO PRA	90765310	CANOVICA	85150.000	FAUO PRA
20	Luciano Alberto Zanchet	7887.1199	ARRIO FUNDO TI	85150000	Luciano Alberto Zanchet

TURVO/PR, 4 de junho de 2009

V=207

23 MAR 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Ministério das Comunicações
COPAC

Fl. 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edison Zidoro Machado	10.325.395-0	Arroio Fundo dos Neumann	85150-000	Edison
02	Benito Neumann	63.701.35-1	Arroio Fundo dos Neumann	85150-000	Benito
03	Edson Zito Neumann	5309645-0	Arroio Fundo dos Neumanns	85150-000	Edson
04	Conrado Motim Neumann	10399442-0	ARROIO FUNDO DOS NEUMANN	85150-000	Conrado
05	Letícia M. Neumann	10-399-438-4	Arroio Fundo Neumanns	85150-000	Letícia
06	Salete Marlton Neumann	7.887.0850	Arroio Fundo NEUMANN	85-150-000	Salete
07	Rodrigo Neumann	9.792.3280	Arroio Fundo Neumann	85-150-000	Rodrigo
08	Elaine M. Neumann	10.267.235-6	Arroio Fundo Neumanns	85-150-000	Elaine
09	Robiane M. Neumann	17.887.0869	Arroio Fundo Neumann	85-150-000	Robiane
10	Rosilda M. Neumann	6.165.341-4	Arroio Fundo Neumann	85-150-000	Rosilda
11	Odair José Neumann	5309637-9	Arroio FUNDO NEUMANN	85150-000	Odair
12	Joel Francisco Neumann	648.548	Arroio fundo neumann	85150-000	Joel
13	Erinice D. Neumann	3-877-669	Arroio fundo neumann	85150-000	Erinice
14	Junio Cesar Neumann	82455350	Arroio fundo Neumann	85150-000	Junio
15	Marcos Epa Faria	8.570.546-3	Arroio fundo Neumann	85-150-000	Marcos
16	Dircen dos Anjos Neumann	6.023.592-6	Arroio fundo Neumann	85-150-000	Dircen
17	Dirlene de Bastos Neumann	3.644.574-1	Arroio Fundo Neumann	85-150-000	Dirlene
18	Valdeci M. Pedrosa	6.291.432-7	Arroio fundo neumanns	85-150-000	Valdeci
19	Mauri T. B. Pedrosa	7.371.019-7	Arroio fundo dos Neumanns	85-150-000	Mauri
20	Leonor de Deus Zidoro	5-967-161-8	Arroio Fundo dos Neumann	85-150-000	Leonor

TURVO/PR, 6 de Junho de 2009

4

3 MAR 2011

GO PESSOAL FEDERAL

1-20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro Rodrigues	9.099.0880	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Leandro Rodrigues
02	Rute de Campos Redriller	9646.753.2	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Rute de Campos Redriller
03	Mauro Rodrigues	9.872.736.1	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Mauro Rodrigues
04	Hilda Rodrigues Lima	3.7084859	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Hilda Rodrigues Lima
05	Adin José Rodrigues	6.658.713-4	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Adin José Rodrigues
06	Olivia T. Rodrigues	9.322.572-9	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Olivia T. Rodrigues
07	Yosmi Rodrigues	8.373.8898	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Yosmi Rodrigues
08	Emerson José Rodrigues	11.122.922-8	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Emerson José Rodrigues
09	Rosângela O. Nascimento	9.164.4878	Cachoeira dos Turcos.	85150.000	Rosângela O. Nascimento
10	Margarida Da Nascimento	9.164.4835	Cachoeira dos Turcos.	85150.000	Margarida Da Nascimento
11	Nelson J. da Nascimento	7.773.0354	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Nelson J. da Nascimento
12	PHILIP RODRIGUES	6.849.007-3	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Philip Rodrigues
13	Alexandro de Oliveira	9.917.8280	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Alexandro de Oliveira
14	Nelson Renato dos Santos	10.322.144-7	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Nelson Renato dos Santos
15	Ronaldo José dos Santos	7.919.6215	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Ronaldo José dos Santos
16	Valdevino Lima Ramos	10.101.331-9	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Valdevino Lima Ramos
17	DIEMERSON JOSÉ MIRANDA	10.330.732.5	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Diemerson José Miranda
18	Marcia Rita Rodrigues	9.603.0290	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Marcia Rita Rodrigues
19	Vítor Wilson Blugge	4.146.260.4	Av. do Zé do Amio 871	85150.000	Vítor Wilson Blugge
20	Maria Terezinha Dezenka	5379.758.4	Avenida 12 de maio 871	85150.000	Maria Terezinha Dezenka

TURVO/PR, 4 de junho de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CENICOM

V=20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdineia Ap. Schineman	7.730.572-7	AV. N.º 5. SH.º AP.º	85.150.000	
02	Ana Gistina Hadick Ferraz	10.129.370	AV. Meacir Julio Silvestri - 1135	85.150.000	Ana Gistina Hadick Ferraz
03	Genaine Dolustiano de Lillo	10.331.511-5	Rua do Solta	85.150.000	Genaine Dolustiano
04	Imak Gustavo Kurich	10.314.989-4	Araruedo	85.150.000	Imak Gustavo Kurich
05	Mairo S. de Campos	10.285.770-4	AV. Nana reñhar, Araruedo, N.º 904	85.150.000	Mairo S. de Campos
06	Edilaine Oliveira de Lima	10.487.293-0	Rua Expedicionario n.º 252	85.150.000	Edilaine Oliveira
07	Daniel C. Lima	9.873.530-8	JARDIM São Marcos	85.150.000	
08	Bruna Nels de Oliveira	10.439.758-1	Kilo 401me	85.150.000	
09	Rafaelle S. Ferreira	10C ¹⁰⁴³⁹⁷⁷⁸⁶	AV XV de novembro n.º 315	85.150.000	Rafaelle
10	Ariane L. da Rocha	103254566	Rua Jacob Murik	85.150.000	Ariane
11	Francielle Machado	10.313.017-4	Av. 52 de maio, 480	85.150.000	Francielle M.
12	Elidiane Américo Mattos	10.399-413-6	Avenida Nossa 5ª Ap.ª 15	85.150.000	
13	Maiz de Almeida Leni	10.325-408-6	Rua Dr. João Ferreira Nels 788	85.150.000	Maiz Leni
14	Rui Rodrigo Branco	10.456.772-0	Rua Jacobi MURICA N.º 616	85.150.000	Rui Rodrigo Branco
15	Imri Karolliz Krychak de Cidre	11.016.624-9	Rua João Horst 11-69	85.150.000	
16	Carlos Vinícius Carneiro	10267184-8	AV. maio 687	063387499-25	Carlos Vinícius
17	Ademilson Parteka	10.2694244	Forstal dos ridal	70.150.00	Ademilson Parteka
18	Felipe C. B. Leme	10.216.394-0	Rua dos Expedicionarios 690	85.150.000	Felipe C. B. Leme
19	Rubim de J. Seifert	10.312.586-3	Meacir Julio Silvestri	85.150.000	Rubim de J. Seifert
20	Heber de CALVES Weber	10.285.793-3	JARDIM VITÓRIA	85.150.000	Heber

TURVO/PR, 1 de junho de 2009

23 MAR 2017

Ministério das Comunicações
CODIN
22/12/81



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ORIVALDO DE SOUZA CAMPOS	2.038.359	RUA AGENOR ALMEIDA CAMARGO 555	85150-000	
02	VALDECI DA LUZ	66003269	RUA DR JOÃO FERREIRA NEVES 118	85150-000	
03	HELDER VIANA	9726041-8	RUA NEA JOÃO GRANDE	85150-000	
04	WILLIAM ANTUNES	9.151.486-9	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 540	85150-000	
05	VERALDO TRATZ PEREIRA	9.765232-9	R. 15/ NOVO BRAS 245	85150-000	
06	Samuel de S. Ferreira	7.857711-8	R. René Ritzli 423	85150-000	
07	RELTON DONIZETI DOS SANTOS	5.642.184-0	MOACIR JULIO SILVESTRE 707	85150-000	
08	PEDRO ADENILSON DO ROSARIO	7.970.5047	RUA JACOB MUSAIA S/N	85150-000	
09	Cleverson Batista	69273966	RUA EXPEDICIONÁRIOS, 916 - centro - Turvo PR	85150-000	
10	Fausto Luiz Camargo	8.162.403-8	Av. Moacir, Julio Silvestre, 829, Centro Turvo	85150-000	
11	Paulina Campos Bottega	9.708.103-3	Rua Dr Otto Ritzli, 601, Centro	9.708.109-3	
12	Emerson Ribeiro de Campos	79704873	AVENIDA DOZEMAIO (105) CENTRO	85150-000	
13	Bruna Beatriz Nepesina	9.447.969-0	Av. Moacir, Julio Silvestre 104	85150-000	
14	Luiz Carlos Karpinski	10335808-0	Rua Renê Ritzli, 158	85150-000	
15	PEDRO ROCHA NETO	726.258	CEZAR AUGUSTO RAUOSKI S. VITORIA 30	85150-000	
16	WILLER FERREIRA BATISTA	12470.324-7	AV 12 MAIO Nº 68.	85150-000	
17	JORGE PERREIRA MEDEIROS	6.217.973-2	SAUDADE	85150-000	
18	Admar Lopes Romão	5.059.661-3	RUA/REV./ROBERTO RICKLI S/N	85150-000	
19	TERESA BEZUCATO	8.236.635-0	RUA/REV./ROBERTO RICKLI S/N.	85150-000	
20	Saudimor de Souza Pontede	X	RUA EXPEDICIONÁRIOS	85150-000	

TURVO/PR, 27 de maio de 2009

V=19
NU=

23 MAR 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01.	Airton matias	4.887.731-1	Vila Yaimé.	85.150.000	Airton
02.	Rosana Lima	5.538.499-0	Vila Yaimé.	85.150.000	Rosana
03.	Afraci Regina Lima	5.538.748-6	Vila Yaimé.	85.150.000	Afraci
04.	Rose de Lima	1.637.059-2	Vila Yaimé.	85.150.000	Rose
05.	Marilza Satima Afonso	12.351.665-6	Vila Yaimé	85.150.000	Marilza
06.	ROSE DE AFINO AFONSO	5.789.019-5	Vila Yaimé	85.150.000	Rosale
07.	ANITA DA SILVA AFONSO	8.190.047-7	Vila Yaimé.	85.150.000	ANITA
08.	MAIR CELESTRINO DE ABREU	5.638.721-8	Vila Yaimé.	85.150.000	MAIR.
09.	Yzald Telzista Zander	3.368.988-8	Vila Yaimé	85.150.000	Yzald
10.	CARLOS EDUARDO ZANDER	3.383.126-9	Vila Yaimé	85.150.000	CARLOS.
11.	Maria Adrialda Zander	9.163.908-4	Vila Yaimé	85.150.000	Adrialda
12.	Denilse Ap. Zandudi Oliveira	9.164.466-5	Vila Yaimé	85.150.000	Denilse
13.	OSNY de Rosa	4.942.361-6	Vila Yaimé	85.150.000	OSNY
14.	Roseli D. da Rosa	4.942.362-4	Vila Yaimé	85.150.000	Roseli
15.	Dulcineo Jose de Rosa	10.313.001-8	Vila Yaimé	85.150.000	Dulcineo
16.	Isnei de Jesus da Rosa	9.629.999-8	Vila Yaimé	85.150.000	Isnei
17.	Jonane Mendes da Silva	10.099.726-6	Vila Yaimé	85.150.000	Jonane
18.	Valter Krocoski	10.054.571-3	Vila Yaimé	85.150.000	Valter Krocoski
19.	Vera Lucia Zander.	10.099.636-7	Vila Yaimé	85.150.000	Vera Lucia Zander
20.	Yorge Procoski	7507331-1	Vila Yaimé	85.150.000	Yorge

TURVO/PR, 30 de Maio de 2009

122

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Brasília



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniel Cavallheiro de Lima	9.813.530-8	Jardim São Marcos	85.150-000	Daniel
02	Adão Moreira	17.742.588.82	ALTO DO TURVO.	85.150-000	Adão M. de Mello
03	FIDE RÓCIO DE ALMEIDA	9.440.358-9	ALTO DO TURVO.	85.150-000	FIDE RÓCIO ALMEIDA
04	Romilda Aparecida de Almeida	5.954.682-1	ALTO DO TURVO	85.150-000	Romilda Apr de Almeida
05	Nercinda Gonsalves de Góis	6.658.560-3	ALTO DO TURVO	85.150-000	NERCINDA
06	JOANA MARIANO DE AMARAL LARA	7.919.614-2	ALTO DO TURVO	85.150-000	JOANA
07	João Rodrigues de Almeida	7.919.676-2	ALTO DO TURVO	85.150-000	JOÃO
08	TEREZA PAZ DE ALMEIDA	1.623.467-1	ALTO DO TURVO	85.150-000	Tereza
09	Elizete de Almeida	6.658-626-0	ALTO DO TURVO	85.150-000	Elizete
10	JOSÉ PAZ DE ALMEIDA	7.069.986-9	ALTO DO TURVO	85.150-000	JOSÉ
11	Roquel Ramos de Almeida	9.738.094-5	ALTO DO TURVO	85.150-000	Roquel
12	Judith Rodrigues Gomes	5.018.695-4	ALTO DO TURVO	85.150-000	Judith
13	Alexandre Rodrigues da Silva	4.806.239-3	ALTO DO TURVO	85.150-000	Alexandre
14	Jaizir Gomes	7.11.854-6	ALTO DO TURVO	85.150-000	Jaizir Gomes
15	Mucimã da Cruz	6.658.910-2	ALTO DO TURVO	85.150-000	Mucimã
16	Clemires de F. Gomes	9.268.683-3	ALTO DO TURVO	85.150-000	Clemires
17	Roni de Almeida	8.191.678-9	ALTO DO TURVO	85.150-000	Roni
18	Djé Patrícia Almeida de Souza	11.016.626-5	ALTO DO TURVO	85.150-000	Djé
19	Silvana Clamora Gonçalves	7.822.709-5	Vila Grime	85.150-000	Silvana
20	Roseli T.S. Matias	5.538.743-5	Vila Grime	85.150-000	Roseli

TURVO/PR, 30 de MAIO de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Operação



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GILSON NENAU CAMARGO	3.819.357-0	AV. 12 MAIO, 465 Turvo, PR	85150.000	[Assinatura]
02	Luiz Carlos Aguiar	3964931	R. Ervânia de Castro Pinto	85150.000	[Assinatura]
03	Jonathan Centenas	9.163.924-6	AV. XI de novembro	85150.000	Jonathan Centenas
04	JULIANA VARGA	10.032.639-6	P. Marcelino RIBEIRO	85150.000	Juliana Varga
05	ANTONIO FARIAS	3022691-7	AV. MOACIR JULIO SILVESTRE 1246	85150.000	[Assinatura]
06	WALDECI GRACHECHEM DE LARA	5.324.983-3	JARDIM VITORIA S/N	85150.000	Waldecir Grachechem de Lara
07	Silmara Antunes Carneiro	5.500.535-4	Av. 12 de maio 465 Turvo, PR	85150.000	[Assinatura]
08	SEBASTIÃO ROSEI MEDICUS	5.732.201-2	AV. 12 MAIO nº 38	85150.000	[Assinatura]
09	Dionísio Burch	9.061.791-5	AV. 12 maio	85150.000	[Assinatura]
10	Silvino de Nelli	10537564-3	rua Manoel de Aguiar 504	85150.000	Silvino de Nelli
11	ARILDO NORDEIRO	8654378-8	FAXINAL VITAZ	85150.000	Arildo Nordeiro
12	Márcia Dália Moraes	3.336.019-3	Rua José Antunes Moraes	85150.000	Márcia Moraes
13	Zelice Dias da Silva	4.486.925-6	RUA DUARTE CHIMAS S/Nº	85150.000	Zelice Dias da Silva
14	Mora R. Schimann	7.248.112-7	R. João F. Neves 980	85150.000	[Assinatura]
15	EDVALDO P. CARNEIRO	2.140.037-8	AV. MOACIR J. SILVESTRE 195	85150.000	[Assinatura]
16	EDINA T. DE OLIVEIRA VENÂNCIO	11046.654-4	R. JOÃO F. NEVES 980	85150.000	[Assinatura]
17	ROSINERI GRANDO	4.486.983-7	AV. 12 DE MAIO, 419	85150.000	[Assinatura]
18	Francieli K. Aguiar	10.285.714-3	Av. Vito Jaime	85150.000	[Assinatura]
19	Lucretia do Guará Seixas	110157509	Vila Jaime	85150.000	[Assinatura]
20	Leandro Stadler de Campos	10.285.774-7	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA nº 904	85150.000	[Assinatura]

TURVO/PR, 30 de MAIO de 2009

V. 209

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Associação das Comunidades de Rádio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

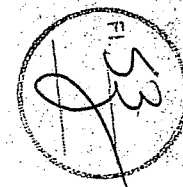
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Oliveira Bahr	4.406.772-2	Parade de Santa Anita	85150-000	
02	Fernanda Moura Amaral	10.344.988-0	Parade de Santa Anita	85150-000	Fernanda M. Amaral
03	Stamir Fleck	1878.300	Parade de Santa Anita	85150.000	
04	Emoheira Roldini	6.727.407-6	Parade de Santa Anita	85.150.000	
05	Jose Rosnei de Lacerda	8.935.284-0	Parade de Santa Anita	85.150.000	
06	Antônio de Lima	50130274	" "	85.150.000	Antônio de Lima
07	Wilson Marcandes	6.530.878-9	Ponteirinha	85.150.000	
08	Genette App Schinner	8.78.168-2	Parade de Santa Anita	85.150.000	
09	Jose Ademir Kunst	5.013.791-0	Parade de Santa Anita	85.150.000	
10	Osvaldo Oliveira Bahr	2004356-3	SUADE PENHA	85150.000	
11	Lucia de F. M. B. B. B.	6.477.443-3	Parade de Santa Anita	85.150.000	
12	Zenir Gilson Garcia	7.919.536-7	Parade de Santa Anita	85.150.000	ZENIR
13	Ramão Silva de Lima	7.809.639-6	" "	85.150.000	não alfabetizado
14	Milda Aparecida Moura Amaral	9.902.767-7	Parade de Santa Anita	85150.000	Milda A. M. Amaral
15	Josiane Souza Perke	10.157.778-3	Parade de Santa Anita	85.150.000	Josiane Souza Perke
16	Marineci Nascimento Silva	9.151.433-8	Parade de Santa Anita	85.150.000	Marineci de N. Silva
17	Anna Rosa Nascimento Silva	4.949.168-7	Parade de Santa Anita	85.150.000	Anna Rosa de N. Silva
18	Odete Neumann	9.738.073-2	Parade de Santa Anita	85.150.000	Odete Neumann
19	Vera Maria Kunst	5.013.795-3	Parade de Santa Anita	85.150.000	Vera Maria Kunst
20	Claudia P. Lima Marcandes	7.805.575-8	Parade de Santa Anita	85.150.000	Claudia P. Lima Marcandes

TURVO/PR, 27 de maio de 2009

V=15
NU=5

23 MAR 2011

GO PUBLICO FEDERAL
Tribunal do Trabalho



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

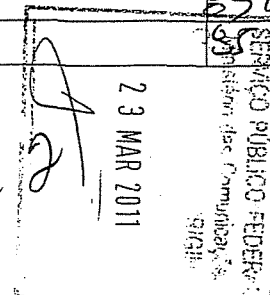
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Buzia de Almeida Leira	4.846.488-2	Rua Giradentes nº 777	85150000	Buzia Almeida
02	Gládis M. B. Sachin	87037622	Joaõ Ferreira Neves	85150000	Gládis
03	Vera Lucina Pereira	6217989-9	Cachoeira dos Sincos	85150000	Vera
04	Sônia A. Verhagen	4.060.086-8	Rua Paranaíba, 1153	85150000	Sônia A. Verhagen
05	Terezinha Markulki	60064075	15 de novembro 340	85150000	Terezinha
06	Leandrade Moraes	21389007	Pedraza Juliana Martins	85150000	Leandrade
07	Patrícia R. C. de Solis	7.602.650-5	R. Rio Rolito R. Solis	85150000	Patrícia
08	Roselia S. Miranda	4.84746-00	R. Paranaíba, 1984	85150000	Roselia
09	Priscila R. C. de Campos	8372979-1	R. Rio Rolito R. Solis	85150000	Priscila
10	Duciane G. Mateus	5221.184-0	R. Eucalina Nunes 167	85150000	Duciane
11	Adriane E. Marques	042.22577960	R. Filipez, Martins	85150000	Adriane
12	Sandra M. Jordão	X	Av. Nossa Senhora Aparecida 238	85150000	Sandra
13	Alcione M. de Mattos	8.603.018-7	Rua Paranaíba nº 397	85150000	Alcione
14	Anaizis M. B. de Moura	68.581060	R. José Antônio Moreira nº 135	85150000	Anaizis
15	Paula Ferreira de Azevedo	5.318.924-2	Rua Paranaíba nº 419	85150000	Paula
16	Sônia Maria Fuchs	-X-	Av. Nossa Senhora Aparecida 112	85150000	Sônia
17	Anderson R. Miranda da Costa	1009643-3	Rua Ernesto Rickli	85150000	Anderson
18	Valdemar Turski Siqueira	3.486638-4	Passo Granelli	85150000	Valdemar
19	Elviseu J. Schimmonr	7.919775-0	Senelente	85150000	Elviseu
20	Cláudia Aparecida Medeiros Marcondes	9.732645-2	Rio Benito	85150000	Cláudia

TURVO/PR, 26 de Maio de 2009

V=18
N=2



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

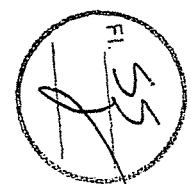
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula de Oliveira	11.046.652-8	Arroio Fundo I	85150000	Ana Paula
02	Tereza de A. Miranda	7.710.552-2	Arroio Fundo I	85150000	Tereza
03	JOSIAS ANTONIO DE LARA	10.469.340-7	ARROIO FUNDO I	85150-000	Josias Antonio de Lara
04	D. Maria Miranda	3771.244-2	Arroio Fundo	85150000	(assinatura)
05	Serejinha Apa da Silva	6.658.624-3	Arroio Fundo I	85150000	Serejinha
06	Luiz Machado de Souza	8.177.1195	Turvo	85150000	Luiz
07	Aracilino Nunes Gomes	9.952.943-3	Arroio fundo I	85150000	Aracilino
08	Dinorizita G. Oliveira	7.887.1319	Arroio fundo I	85150000	Dinorizita
09	Rose Wilcington Bini	7.916.4011	Arroio fundo I	85150000	Rose
10	Felipe João Costa	10.312.5804	Pedreiras	85150000	Felipe
11	Jorge Antonio Karam	4.017.989.5	Guarapuava	85150000	Jorge
12	Julio Roberto Cruz de Aguiar	10.333.4999	Pedreiras	85150000	Julio
13	(assinatura)	18784108	Turvo	85150000	Pedro
14	(assinatura)	8.046.3537	Turvo	85150000	Rafael
15	Antonio dos S. Weber	5.559.612-3	Arroio fundo I	85150000	Antônio
16	Sone Miranda da Silva	9.164.1975	Arroio fundo I	85150000	Sone
17	Adriane Neves Tiburcio	32.615.4437	Arroio fundo I	85150000	Adriane
18	Shaina de Oliveira N. Tiburcio	10.032.644-2	Arroio fundo I	85150000	Shaina
19	Cesar Carrera Tiburcio	10.096.195-4	Arroio fundo I	85150000	Cesar
20	Neacir Dionaine de Oliveira	12.478.4875	Arroio fundo I	85150-000	Neacir

TURVO/PR, 25 de Maio de 2009

V = 17
NU = 3

23 MAR 2011

GO PUBLICO FEDERAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

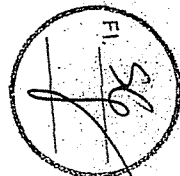
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sergio de Oliveira Sérgio	7.941.533-3	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Sergio Sergio
02	Edina Maxine Sérgio	10.267.200-3	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Edina Maxine Sérgio
03	Maria de Lourdes Sérgio	8.392.813-1	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Mãe Alpha
04	Oriental José de Lima	4.942.350-6	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Oriental de Lima
05	Adair de Jesus Franco de Lima	4.942.359-4	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Adair J F Lima
06	Janete Haubricht	7.259.038-4	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Janete & Rosene
07	Facilda Lopes de Lima	6.973.677-7	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Facilda Lopes
08	José Junior Almeida	12.926.380-1	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Jose Junior
09	Milza de Lima	6.658.620-0	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Milza de Lima
10	Renê Rodrigues Oliveira	10.349.860-5	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Renê Rodrigues Oliveira
11	Neuraci Carlos Moreira	5.013.159-9	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Neuraci Carlos Moreira
12	Jose Jair Rosene de Aguiar	5.814.698-6	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Jose Jair Rosene de Aguiar
13	Alessandra de Oliveira	7.623.508-2	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Alessandra Oliveira
14	Leidiane Maria de Paula	9.287.986-5	Leidiane (Turvo)	85.150.000	Leidiane Maria de Paula
15	Joimara de Jesus Maguiera	8.710.272-6	Porteirinha	85.150.000	Joimara de Maguiera
16	Leonilda Felquerin Pontado	6.051.657-0	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Leonilda F P
17	Alceu José Moreira	6.371.851-3	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Alceu José Moreira
18	Joanete Ferreira Moreira	7.224.036-7	Turvo	85.150.000	Joanete Moreira
19	Roselia da Silva de Oliveira	6.658.654-0	Saudade Santa Cruz	85.150.000	Roselia
20	ELRIC GOMES HOSOVSKI	4.105.120-5	TURVO	85.150.000	ELRIC

TURVO/PR, 28 de maio de 2009

23 MAR 2011

V=18
NV=2



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neusa Inês Ribeiro	5.732.190-7	Saudade Santa Anita	85150-000	Neusa Inês Ribeiro
02	Margarete Schinemann	10.267.224-0	Saudade Santa Anita	85150-000	Margarete Schinemann
03	Franço Vilmar Schinemann	3.189.592-6	Saudade Santa Anita	85150-000	Franço Vilmar Schinemann
04	Maria Kozum Schinemann	6.262.853-7	Saudade Santa Anita	85150-000	Maria Kozum Schinemann
05	Letícia Schinemann	10.487.285-9	Saudade Santa Anita	85150-000	Letícia Schinemann
06	Edson Neumann	10.100.932-1	Saudade Santa Anita	85150-000	Edson
07	Pedro Luiz Neumann	4.866.860-7	Saudade Santa Anita	85150-000	Pedro Neumann
08	João Marcos S.N	12.549.710-1	Saudade Santa Anita	85150-000	João M. S.N
09	Elize Rocha de Amaral	3.446.784-6	Saudade Santa Anita	85150-000	Elize Rocha de Amaral
10	Suzete Lps Ruske Kareski	8.540.108-4	Saudade Santa Anita	85150-000	Suzete A Kareski
11	Carlos Mauro Kareski	5.828.378-3	Saudade Santa Anita	85150-000	Carlos P Kareski
12	Mary Suzinha Schinemann Kareski	9.476.938-7	Saudade Santa Anita	85150-000	Mary S Kareski
13	Magnus Kareski	10.333.525-6	Saudade Santa Anita	85150-000	Magnus Kareski
14	Mirvaldo Kareski	5.828.394-0	Saudade Santa Anita	85150-000	Mirvaldo Kareski
15	Facil Alberto Schinemann	10.347.034-0	Saudade Santa Anita	85150-000	Facil Alberto Schinemann
16	Gilberto Carlos Schinemann	9.078.719-5	Saudade Santa Anita	85150-000	Gilberto Carlos Schinemann
17	Silvana Lps do Santos Schinemann	9.163.847-9	Saudade Santa Anita	85150-000	Silvana Schinemann
18	Andriel André Schinemann	10.347.030-7	Saudade Santa Anita	85150-000	Andriel André Schinemann
19	Emerson Júnior Schinemann	3.163.899-1	Saudade Santa Anita	85150-000	Emerson Jr. Schinemann
20	Waldemar Marcos Schinemann	8.538.064-8	Saudade Santa Anita	85150-000	Waldemar M. Schinemann

TURVO/PR, 25 de maio de 2009

V-20

23 MAR 2011

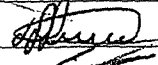
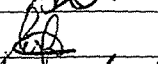
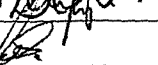
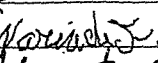
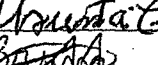
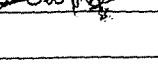
UNICÃO PÚBLICA FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social



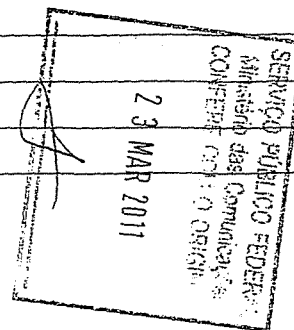
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danielle Figueira Peres	8.399.9705	Rua Eucalina Nunes, 210	85150-000	
02	Paulo L. A. Silva	27059033X	Trav. Neufi Denk Carneiro 88	85150-000	
03	Max Ronaldo Scheffer	82646485	AGROP. M R Scheffer	85150-000	
04	Adelaine F. Campos	94652953	PR 466 Km 38	85150-000	
05	RICARDO Augusto ZOMBARDA	9.670.3660R	RIVERENDO Roberto Rickli Sobrinho	85150-000	
06	LAIS FILIPA PRESTES	10.011.309-0	EUCALINA NUNES - 515	85150-000	
07	Oziel Buena de Mota	30.101.3324	APAUCARIA - 297	85150-000	
08	Maria de Fatima BRETÃO	7.339.4546	Rua Fernandina	85150-000	
09	Assunta Ipirio Fachum	64.06.473.8	Resolução da Costa	85150-000	
10	Bruno Roberto Borges	000.977839	AV. XV DE NOVEMBRO, 792	85150-000	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

10



TURVO/PR, 10 de Junho, de 2009



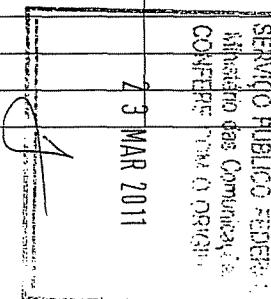
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	TADEU CRUZ	10.936.257-3	BANHADO VERMELHO.	85150-000	Tadeu Cruz
02	Artur de Faria	3.124.030-8	RIO BRANCO	8150-000	Artur de Faria
03	Maria José de Quadros de Almeida	10092-539-0	Joaquim da Costa	85150-000	Maria José de Almeida
04	Marli Rosa Ferreira	10.665.137-0	01 Vila Jaime	85150-000	Marli Rosa Ferreira
05	Antonio Almir de Quadros	4.943.165-0	Joaquim da Costa		Antonio Almir de Quadros
06	Maria Garcia	13-11 X	X		Maria Garcia
07	Martina Muller	9.164.413-4	Rio Pedrinho		Martina Muller
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 10 DE Junho. DE 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

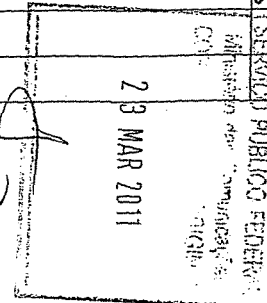
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JUNIOR A. LUSTOSA	3.785.395-0	PR 460 KM 40	85100-000	
02	Cláudio F. Santos	7.245.064-7	Elias Rickli 473	85150-000	
03	Edvaldo Rosa	99.71605-3	AV. das Américas	85150-000	
04	Rafael Palma	X	AV. N. S. Aparecida	85150-000	
05	Cláudio F. Santos	5756198-8	BR 466 KM 40,5	85150-000	
06	Luciano R. Santos	7044093-1	BR 466 Km. 38Q	85150-000	
07	Virgílio F. Santos	1.245272	CACHEIRA DOS TURCOS TURVO	85150-000	
08	ALAN TABOADA RIBAS	6.307.893-3	ELIAS RICKLI, 629	85150-000	
09	LEONARDO BORECKI	6827862-7	JULIO SILVESTRE S/Nº	85150-000	
10	Viz Antonio Dos Santos	8.372.971-6	RUA ANTONIO AGUIAR CAMARGO	85150-000	
11	João Maria dos Santos	4155155-0	Para Quatro (Turvo)	85150-000	
12	Rubiany Rickli	7.432.054-4	AV 12 DE MAIO 909	85150-000	
13	Sebastião Carlos dos Santos	622134769	AV 12 DE MAIO 766	85150-000	
14	Mário F. de Almeida	4040938-4	R. João P. Honst. 69	85150-000	
15	Sebastião ALDOU DA SILVA	1.230.794-1	RUA XV DE NOVEMBRO 324	85150-000	
16	Juanes J.B. Roxas	5221153-0	JN. Maria Bethe	85150-000	
17	Rubiany Rickli	9984831-5	PR 460 Km 40	85150-000	
18	André M. Pereira Lustosa	5.439.750-0	PR 460 Km 40	85150-000	
19	X	X			
20	X	X			

TURVO/PR, 5 de junho de 2009

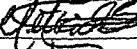
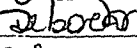
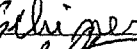
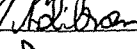
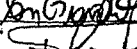
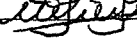
V=16
NU=2

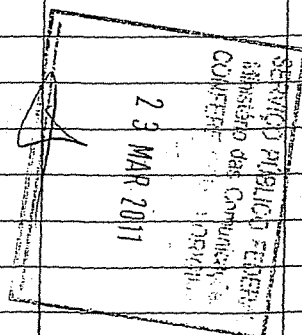


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniela Isidoro	10.632.288-0	R: Elviano C. Linto CENTRO	85.150.000	
02	Helicia Neumann d. Santos	103307287	Rama Quatro	85.150.000	
03	Leonor Machado	12.524.829-9	R. Dr. João F. Neres Turvo	85.150.000	
04	Leandro Furtur Schineman	10.347.042-0	Saudade Santo Agnito	85.150.000	
05	Jefferson Benrique Gonçalves Ruz	10111294-2	Cachoeira dos Turco	85.150.000	
06	Wilson Isidoro Neumann	10.314.199-0	Jardim Vitória	85.150.000	
07	João G. Araújo	10.936.297-2	R: N. Aparecida Centro	85.150.000	
08	Albina Garcia Costa	10.487279-4	Rua Alta Rick	85.150.000	
09	Ademir de A. Delgado	12.524.829-9	Rua Alta Rick	85.150.000	
10	Lilam Grandt	10.335.881-7	LOTAMENTO NOVO HORIZONTE	85.150.000	
11	Wilson José Larios	8245335-4	AV. Nº 5ª A Parecida	85.150.000	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



1-1-8
NU-8

TURVO/PR, 19 de MAIO de 2009

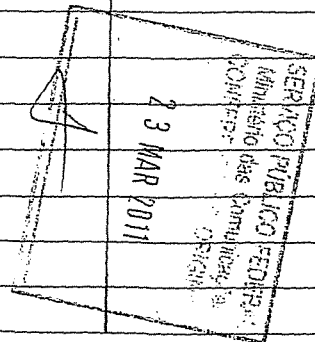


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

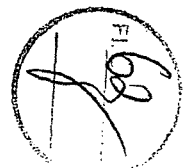
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Marcondes Gomes	403449804	Porteirinha	85150000	[assinatura]
02	Bernardo de Sotima Jantana	108927950	Vila Laima	85150000	[assinatura]
03	Barbely de Oliveira Laima	11105318-9	José Antunes Moreira	85150000	[assinatura]
04	Beliane Sigorski	102672275	Benedito Bielecki de Souza	85150000	[assinatura]
05	Domingos Antônio de Oliveira	103335264	Silvino Gauralenrardo	85150000	[assinatura]
06	Jackson Jean Oliveira	10.333.530-2	Silvino Souza concardo	85150000	[assinatura]
07	Flávia Graciele	12.339.258-2	Benedito e Flávia de Souza	85150000	[assinatura]
08	João de Almeida	10.314.128-1	BRUH	85150000	[assinatura]
09	João Antônio Romão de Brito	10.313.0140	Ladeira dos Turvos	85150000	[assinatura]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



TURVO/PR, 20 de maio de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Breton Rogel Junior	10.335.377-9	Polônia Velha (Suaí)	85150000	[assinatura]
02	Reginaldo Dock	110157398	BNH	85150000	[assinatura]
03	Gabriel Junior Pereira Botelho	5836271	Jardim Iphigênia	85150000	[assinatura]
04	André Neves de Oliveira	9.488.030-0	RUA 3 N.º 26 Ave. Habitacional	85150-000	[assinatura]
05	Lucas Moura	12.492.424-3	AV Maria Bettega 166	85150-000	[assinatura]
06	Adriana G. do Soc	99638184	AV 12 mais fl. João Marcos 100	85150000	[assinatura]
07	Erizlene Santos Pereira	103129850	AV 12 mais	85150000	[assinatura]
08	Wesley F. Pereira	10.312.998-2	Rua Benedito Luis boa de souza	85150000	[assinatura]
09	João R. S. do Cruz	11.175-46-1	Alto do Turvo	85150000	[assinatura]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 21 de maio de 2009



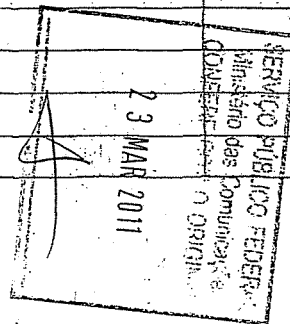
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GRACIELE	10.339.332-9	JARDIM VITÓRIA	85.150.000	CARRIEL FRANÇA
02	Rosângela	1.800.847-0	R. João F. Neves	85.150.000	RP
03	Corilene Roza	8087086263	Passo Grande	85.150.000	Corilene Roza
04	Nadir ap. Bruno	8.215.826-0	R. Tirolentes 823 Jardim Filadelfia	85.150.000	Nadir ap. Bruno
05	Cidália Rodrigues	7.889.026-0	Curitilândia	85.150.000	Cidália Rodrigues
06	Franciele Piccinini	10.099.452-6	Rio Pedrinho	85.150.000	Franciele Piccinini
07	Marizete de S. Cordeiro	10.095.289-0	Curitilândia	85.150.000	Marizete Cordeiro
08	Jocimar Carriel	10.216.410-5	Jardim Vitória	85.150.000	Jocimar Carriel
09	Raquel Corrêa	5.599.838-3	RUA PARANÁ - 3739	85.150.000	Raquel Corrêa
10	SILVIA DA CRUZ	90.50310-3	R. ERNESTO RICKLI 429	85.150.000	Silvia
11	Luiz Fernando V. Costa	10.267.212-7	R. Capote Almeida, Camargo 543	85.150.000	Luiz Fernando Costa
12	MARIA ARAÚJO CORDEIRO	10.096.687-5	R. Benedito Luis Para. Taça 467	85.150.000	Maria V. Cordeiro
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de maio de 2009

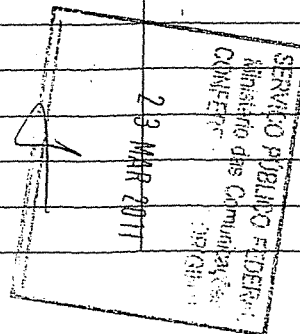


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Egley Kadlich	4.280.203-4	Av. Moacyr Julio Silvestri	85150000	Egley Kadlich
02	Foto Edilson Szidoro	10.399.417-9	Alto Professorso feleto m.	85150000	Foto Ed. Szidoro
03	Edio Jr. Mendes	10.314.171-0	Anronado Turvo	85150000	Edio Jr. Mendes
04	AUGÉLIO SERRATTI	20.21.25 de	RUA GERALDO MARCELO RIBEIRO	85150-000	AUGÉLIO SERRATTI
05	ARINEU A BORGES	370860	AV. 15 DE NOVEMBRO 792	85150-000	ARINEU A BORGES
06	Walmir Fátima Pereira de Jesus	100998238	Rua Julieta marins 189	85150.000	Walmir Fátima Pereira de Jesus
07	Juliano de Bastos Dulchiera	8.134.201-6	Rua dos Superheróis 500	85150000	Juliano de Bastos Dulchiera
08	Eden Luiz Rocha	9.066.998-8	Rua João Horta 176	85150000	Eden Luiz Rocha
09	Lucas Silvestre	10.487.2956	AV. 15 de Novembro nº 480	85150-000	Lucas Silvestre
10	Marcelo R. Oliveira	0.281.242-7	R. CARDEAL VENTURA 498	85150-00	Marcelo R. Oliveira
11	Joane Glorioso	84792853	R. Expedicionários 498	85150.00	Joane Glorioso
12	Morinda Caspary	7.710.564-6	TURVO X	85150-000	Morinda Caspary
13	DANIEL MATHIAS VIGOR	6.086.533-7	AV. 12 DE MARÇO 385	85150-000	DANIEL MATHIAS VIGOR
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



V: 12
NV: 1

TURVO/PR, 31 de maio de 2009



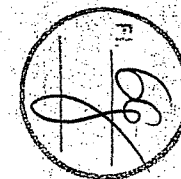
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Loni Elton Schimemann	10.333.499-4	R. dos Expedicionários 587	85.150-000	Loni
02	Luciana Portella	12.444.640-6	Vila Rural dos Pinheirais	85.150-000	Luciana Portella
03	Ducélia Troch	10.469.328-8	São Jerônimo	85.150-000	Ducélia Troch.
04	Evone L. Silva Santana	8.454.216-4	Estrela Marins 150	85.150.000	Evone Santana
05	Luiz de Almeida	10.174.124-9	BNH	85.150-000	Luiz de Almeida
06	Emerson José Almeida	10.100.954-3	Jardim Eslovelin	85.150-000	Emerson José Almeida
07	Edilene de Sora	1º 01912	Osilo Jaime	85.150-000	Edilene de Sora
08	Alexandra de Almeida	12.332.185-5	Quelina Nunes	85.150.000	Alexandra de Almeida
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 de maio de 2009



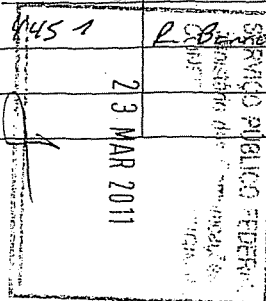
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

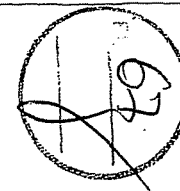
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mateus Gualax.	9.885.363-4	Ilhas Bandeiras.	85150000	Mateus
02	Marilete Correia da Luz	8.706.860-9	Arruio Fundo I	85150000	Marilete
03	Isolita Paulowski	10.312.588-0	CENTRO	85150000	Isolita
04	Marina Gomes da Silva	10.330.711-2	Av. Maria Zettiga	85150000	Marina
05	Jose Paulowski Neto	10.688.450-1	Rua Ferreira Neves	85150000	Jose
06	Saulo Filipini Pereira	10.312.560-0	Euridino Nunes	85150000	Saulo
07	Kellen Garcia	12.315.944-6	Paradim Vitoria	85150000	Kellen
08	Ana Paula Rubião	10.330.704-0	Cachoeira dos Turcos	85150000	Ana Paula
09	Roberto Lima G. Correa	5.378.936-6	R. Expedicionários 518	85150000	Roberto
10	Moreno Rogério B. Ribeiro	10.632.296-1	R. Benedito Lisboa de Souza	85150000	Moreno
11	Bruno Ruben Ribeiro	10.269.344-2	R. Emigdio Jorge Ristli	85150000	Bruno
12	Wladimir G. MERTIMOS	10.936.255-7	Rio do Salto	85150000	Wladimir
13	Eunice Barbara Romes	10.439.741-7	Cachoeira dos Turcos	85150000	Eunice Barbara
14	Fabiana Maria Grande	10.312.516-2	Dodge	85150000	Fabiana Grande
15	Marcos A. Paulowski	10.312.572-3	Centro	85150000	Marcos Paulowski
16	Sidinei Marcos Marques	10.437.464-5	R. Expedicionários 7º 285	85150000	Sidinei M. M.
17	Roselia Fatima de Lima	10.331.459-3	Cachoeira dos Turcos	85150000	Roselia Fatima de Lima
18	RUSSELMO FILATI	3973445-1	R. Benedito Lisboa de Souza, 460	85150000	Russelmo
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Maio de 2009



V. 18



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

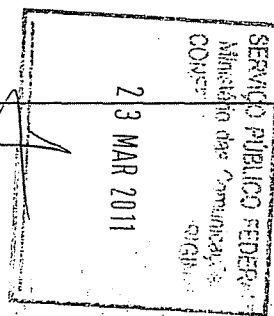
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

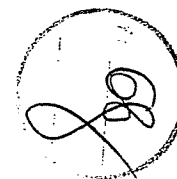
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Válter Da Silva	580406-4	Santiago.	85150.000	Válter Da Silva
02	WILSON ALMEIDA SANTOS	2.180.250	AN RUA 9E BAIXO.	85150000	Wilson A.S.
03	JOÃO DIVINO DOS SANTOS	2.982-584	RUA DO BRANCO	85150.000	João D.S.
04	CELSO ZAGUETSKI	9.787.817-0	MARELS	85150.000	Celso Zaguet
05	OSMAR ZAGUETSKI	12.580-144-8	PASSO GRANDE	85150.000	Osmar Zaguet
06	Claudio Wemuel	3406246-3	Colônia Velha	8515000	Claudio Wemuel
07	Adriano Lusta	5.111.880-4	COLÔNIA VELHA	85150.000	Adriano Lusta
08	Miriane D. Roumer	10.500.955-6	Carvalho do Turvo	85150.00	Miriane D. Roumer
09	Miriane D. Roumer	10.500.955-6	Colônia Velha	85150.00	Miriane D. Roumer
10	JOÃO KUCHLA NETO	4.944.623-3	AV. EXPANSÃO URBANA Nº 302	85150.00	João Kuchla
11	Josnei DE LIMA	5.133.137-0	RUA PAZADA, 277	85150.000	Josnei De Lima
12	DOLORE LOPES GUERREIRO	9.586.407-7	AV 12 DE MAIO 187	85150.000	Dolore Lopes Guerreiro
13	JOÃO MARIA CARRIEL	4.451.016-2	ALTO DO TURVO	85150.000	João Maria Carriel
14					
15					
16					
17	Julio Rodriguez	1661604-4	Av. 12 de Maio 282	85150.000	Julio Rodriguez
18					
19					
20					

TURVO/PR, 25 DE maio

DE 2009.



V-13
Nº 4



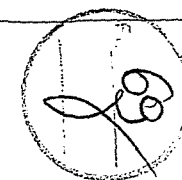
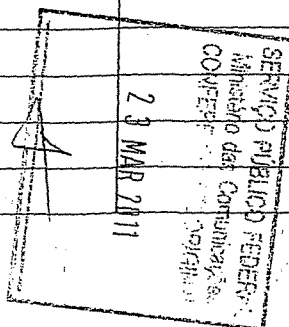
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDREVES.	8.338.482-4	Rua Benedito Luis Bana Sampa. 137.	85150-000	Andrieu & Andrieu
02	Luiz Bernardino	10.095.724-8	Rua. General A. Comodoro 633	85150-000	Luiz Bernardino
03	Maria Helena Lordeiro	10.331.479-8	Luritiba		Lordeiro
04	Lucimio maro da Luz	10.095.276-9	Rua Iruidentes		Lucimio
05	Ida Ap. N. N. N.	7.397.505-0	Rua Jacob Muzika	85150-000	Ida Ap. N. N. N.
06	João de Oliveira F.	9.099.094-2	Rua moisés juliano sub. 69	85150-000	João de Oliveira F.
07	Rose maria Brasil dos Santos	7.741.527-0	Vila rural dos pinheiros	85150-000	Rose M. B. dos Santos
08	Reginaldo GOS	5899.55902	Saudade Penha	85150-000	Reginaldo
09	Milte de F. Oliveira	7.551.803-0	Saudade Penha	85150-000	Milte de F. Oliveira
10	Ana Amélia Billeck	7.757.486-7	Rua João Grande S/N	85150-000	Ana Amélia
11	Leide de A. C. Pereira	8.508.159-4	Rua Benedito L. de Sampa	85150-000	Leide A. C. Pereira
12	LEANDRO GENCK	8.102.112-0	RUA PARANA, nº 494	85150-000	Leandro Genck
13	Simão N. Comarço	7.932.036-6	R. Jacob Muzika	85150-000	Simão N. Comarço
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 26 de maio de 2009



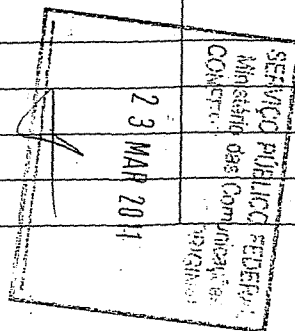
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Genzuli Szidero	110156693	Jardim Vitória	85150000	[assinatura]
02	Naiane de Castilho	10.559.724-0	1911a Jaimé	85150000	[assinatura]
03	maria Adelia de Souza	10.833.503-5	21a Jaimé	85150000	[assinatura]
04	josimar carriel de Almeida	10.326642-4	Rio do Salto	85150000	[assinatura]
05	José de C. Comarcel	3040-563.3	RACHECO.	85150000	[assinatura]
06	Sely de F. Machado Oliveira	5460.191-3	R. Paraná 191 Turvo	85150.000	[assinatura]
07	Michelle Lustosa de Souza	9.427.745 0	AV nossa senhora aparecida 567	85150.000	Michelle L. S.
08	Pir mauricio dos Santos	9.603.077-0	R. ELIAS RICKLI 577	85150000	[assinatura]
09	Elton de Souza	722486-2	R. Elias Rickli 577	85150000	[assinatura]
10	Madalena Veluz	3484370	Rua Eucalina Nunes 245	85150000	[assinatura]
11	Orlei tase furquim	10.099.519-0	Ilhós bandeira	85150000	[assinatura]
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

J. A.



TURVO/PR, 29 de maio de 2009



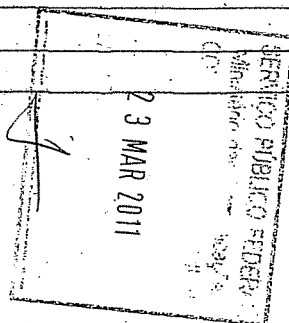
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neiro Azeite	6.477.357-9	Vila Jaime	85.15000	Neiro Azeite
02	Jucimara Andrade	8.307.286-8	Benedito Juntas de Souza	85.15000	Jucimara Andrade
03	Elizabeth de Fatima de Jesus	4.798.014-1	Profa Juliette marins 189	85.15000	Elizabeth de Jesus
04	Augusto Jo. dos Santos	6.658.860-2	R. Moisés J. Jalbrete-15	85.150.000	Augusto Jo. Santos
05	Arlete dos Santos Rosa	10.089.517-4	R. José Antunes morais 145	85.150000	Arlete dos Santos Rosa
06	Yareza Soares Stempnick	4271255-4	Doje	85.150000	Yareza S Stempnick
07	Elisabete Maria Venhce	4.487.661-2	Rua Elvira Lima Nunes 177	85150.000	Elisabete Maria Venhce
08	Ira Daniele Morina	9.443.353-3	Lachaina dos Turcos	85150.000	Ira Daniele Morina
09	Elvaledina P.B. da Silva	7.623.465-8	Vila Rural dos Paulistas	85150.000	Elvaledina P.B. da Silva
10	Emilde Correia Botista	1.919.786-6	José Antunes morais	85.150.000	Emilde C. Botista
11	Ana Rosa Paçallos	3.116.517-2	Jardim Vitória II SLN	85.150.000	Ana Rosa Paçallos
12	OSVALDO CORDEIRO CALIMENHO	1.377/824	PACHECO TURVO	85.150.000	Osvaldo Cordeiro Calimeno
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 28 de maio de 2009.



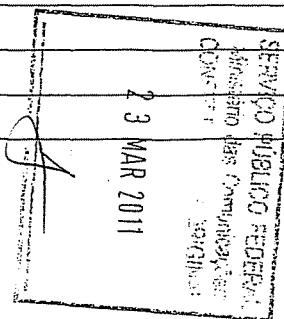
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José da Silva	5.099.658-3	João da Silva (J. B. M.) Turvo PR	85.150.000	José da Silva
02	João da Silva	10.011.338-4	M. João da Silva	85.150.000	João da Silva
03	Elancho Rodrigues Meira	10.399.432-3	Dodge Turvo PR	85.150.000	Elancho R. Meira
04	Rosilene da sp. Lordeiro	7.185.463-7	Rio Grande Turvo	85.150.000	Rosilene da sp. Lordeiro
05	Elira Vidal	5.538.848	João da Silva (J. B. M.) Turvo PR	85.150.000	Elira Vidal
06	Reinaldo M. Lordeiro	9.814.897-3	Rio Bonito Turvo PR	85.150.000	Reinaldo M. Lordeiro
07	Ydonda de F. Fonseca	7.651.048-2	João da Silva (J. B. M.) Turvo PR	85.150.000	Ydonda
08	Ellem Patricia Fonseca	10.399.421-7	João da Silva (J. B. M.) Turvo PR	85.150.000	Ellem
09	Rosângela de Fátima Petela	9.217.520-0	Dodge	85.150.000	Rosângela
10	Orizete de Carmo da Silva	9.885.370-7	João da Silva (J. B. M.) Turvo PR	85.150.000	Orizete
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 26 de maio de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosa Zlegario	6.217.910-4	Fazinal DE Baixotun/PR.	85.150.000	Rosa Zlegario
02	Adilson Roberto	04282663	Fazinal de Baixotun/PR	85.150.000	Adilson
03	Evaldo S. B. Rodrigues	11.015.696-3	Fazinal DE Baixotun/PR.	85.150.000	Evaldo
04	Cláudio M. N. N. N.	10.100.933-5	Fazinal DE Baixotun/PR.	85.150.000	Cláudio
05	Luiz Carlos Costa M. Miranda	9.987.691-3	Fazinal de Baixo Turvo PR	85.150.000	Luiz Carlos
06	Reza G. R. de Lora	7.397.45.0	Fazinal de Baixo Turvo PR.	85.150.000	Reza
07	Schela de Lora	9.603.0940	Fazinal de Baixo Turvo PR.	85.150.000	Schela
08	Milza da Lora	4.904.886	R. das Agulhas Nº 387 PR.	85.150.000	Milza
09	João Manoel de Lora	4.945.030-3	Cachoeira dos Mendonças PR.	85.150.000	João Manoel de Lora
10	Arnaldo Sutil R. L. L.	8.678.470-0	Cachoeira dos Mendonças PR.	85.150.000	Arnaldo Sutil R. L. L.
11	Wanda Fernandes Matta	9.344.793-0	Cachoeira dos Mendonças PR.	85.150.000	Wanda Fernandes Matta
12	Maria Bernadete	7.931.561-3	Cachoeira dos Mendonças PR.	85.150.000	Bernadete
13	Roberto R. B. Bran	10.487.325-1	CACHOEIRA DOS MENDES PR	85.150.000	Roberto
14	Bernadete Valéria S. S. Sora	6.370.062-2	Itama Turvo PR	85.150.000	Bernadete V. S. Sora
15					
16					
17					
18					
19					
20					

14
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
COP
23 MAR 2011

TURVO/PR, 28 de maio de 2009

Fl. 23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cândido do Souza	7.347.743-3	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Cândido do Souza
02	Leuz Tomaz Rozyski	10.619.6834	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Leuz Tomaz
03	mons. Luis Mudez mazze	37.382.441-5	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Luis
04	Jose Luis mazze	8.679.103 0	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Jose Luis mazze
05	Roseli	7.811.202 6	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Roseli
06	Marlene dos Santos	9.020.053 4	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Marlene
07	Jose Carla Albenda	644.644-5	PAD. AUL. Boa Vista	85.150.000	Jose Carla
08	Faz. e Oliveira	5.954.718-6	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Faz. e Oliveira
09	Diego F. de Moura	8.399.942-0	Faz. da Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Diego F. Moura
10	Machado de Oliveira Angelico	7.660.829-6	Rua Tarumã, 32-Res. Araucária-Itma-Turvo PR	85.150.000	Machado de Oliveira Angelico
11	Amelia Trounau	066.826.579-51	Faz. da Boa Vista-Itma	85.150.000	Amelia Trounau
12	Dirlei Mendes Cordeiro	10.469.332-6	Faz. de Boiro Turvo PR	85.150.000	Dirlei Mendes Cordeiro
13	Antonio Paula Cordeiro	5.403.774-0	Faz. de Boiro Turvo PR	85.150.000	Antonio P. Cordeiro
14	Dirlei Aparecido Mendes Cordeiro	10.469.484-5	Faz. de Boiro Turvo PR	85.150.000	Dirlei A.M. Cordeiro
15	Moilma Moaron	9.848.214-6	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Moilma Moaron
16	Edson da Silva	8.145.234-5	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Edson da Silva
17	Valdir Viloso	12.346.639-3	Faz. da Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Valdir Viloso
18	Lidia Fernandes dos Santos	9.443.357 6	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Lidia Fernandes d.S.
19	Cariane Satima Amida	001.551.908	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Cariane Satima Amida
20	Zeni Rodrigues Moreira	11.05.317-0	Faz. Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Zeni

TURVO/PR 27 de maio de 2009

4

23 MAR 2011

11/20



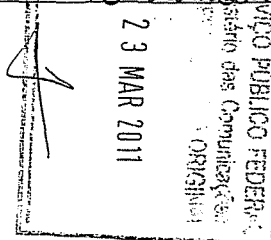
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro Ribeiro	7560.739-3	Cochoeira dos mendes pr.	85.150.000	Pedro Ribeiro
02	Garra 4º dos Santos	9-644-647-7	CACPOIRA dos mendes pr.	85150000	Garra 4º dos Santos
03	Roseli P de assis Berger	9.476.922-1	cochera dos mendes pr.	85150000	Roseli P.A. Berger
04	Cesar Berger	10.071.195-8	Posind de Baixo PR	85150000	Cesar Berger
05	ama condida Cruz	10.071.200-8	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150000	ama c
06	Carlos moisés do	9.412.804-4	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Carlos m
07	Rosa Gonçalves Urbanck	8.594.832-6	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Rosa g.
08	Marcia Garmironda	9.475.505-0	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Marcia M.
09	Maria Reme	9.362.913-1	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Maria Reme
10	Valdinei Miranda	8123467-1	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Valdinei Miranda
11	Liliana Maria da Silva	9151.506-7	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150.000	Liliana
12	Ana Cláudia DA Azeiteiro	10.439.770-0	Forinal da Boa Vista Turvo-PR	85150.000	Ana Cláudia
13	Julio Ferreira	6.479.167-2	Forinal da Boa Vista Turvo-PR	85150.000	Julio Ferreira
14	Surdes de Castro Santos	4.709.978-1	Forinal Boa Vista Turvo-PR.	85150.000	Surdes
15	João dos Santos	4.443.925-5	Forinal Boa Vista Turvo-PR.	85.150.000	João
16	Salome A. Silva	7359891-7	Forinal Boa Vista Turvo-PR	85.150.000	Salome
17	Kleber A. de Silva	7792644-5	Forinal Boa Vista Turvo - PR	85.150.000	Kleber A. de Silva
18	Luiz Carlos Novakowski	3.418.61-1	Forinal Boa Vista Turvo	85150-000	Luiz Carlos Novakowski
19	Valderez Hollenweger	10.097851-2	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150-000	Valderez Hollenweger
20	Maria Conceição Costa	3.640.794-18	Forinal Boa Vista Turvo PR.	85150000	Maria Costa

TURVO/PR, 25 de maio de 2009



V. 20

Handwritten signature/initials.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Walter Custódio	7.355.703-8	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Walter
02	Guadalupe Aparecida de Almeida	10.093.484-4	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Guadalupe
03	EVA Boguesque	10.096.690-5	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	EVA
04	João Maria dos Santos	5.478.143-1	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	João
05	Maria Mariana DE Godai	12.658.792-3	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Maria Mariana
06	João Ribeiro DE Godai	8.145.507-4	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	João R.G.
07	Antonio Edilson DE Godai	10.487.309-0	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Antonio Edilson
08	Helena B. dos Santos	10.140.245-2	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Helena
09	Isidrina da Silva O.	10.216.434-2	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Isidrina
10	Maria Glorinha da Silva O.	7.811.274-3	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Maria Glorinha
11	Arriel Carriel de Oliveira	7.919.654-1	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Arriel
12	Fulione Santana	9.268.10.093.69-7	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Fulione
13	Gilson Lemos	9.266.184-1	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Gilson
14	Umar José Carriel de Lima	7.710.869-6	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Umar
15	Amámaria Faria Guimarães	9.809.684-1	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Amámaria
16	Sebastião João Gonçalves	8.496.174-8	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	João
17	André Scarpanski	2.566.873-4	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	André
18	Glennice Zingra	10.102.697-3	Fazenda B. Vista turvo PR.	85150.000	Glennice
19	Nelson M. Menezes	9.004.639-7	Fazenda B. Vista turvo PR.	8535.000	Nelson
20	Luici C. Buica	7.916.794-7	Fazenda B. Vista turvo PR.	85750.000	Luici

TURVO/PR 01 de 06. de 2009

23 MAR 2011

UNICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Setor de Registro e Arquivo

U-20



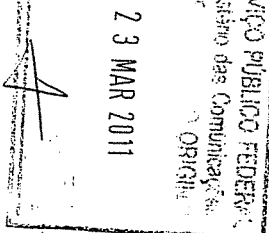
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

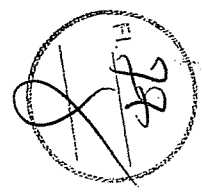
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Bueno	3.447.500-8	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	Maria D. Lourdes
02	Ubirajara M. Juk	7.660.841-5	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	Ubirajara
03	Lauro Juk	3.050.105-5	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	Lauro
04	Luiz Kreskorowski	4.8773-4	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	Luiz Kreskorowski
05	JOSEVERSON LUIZ KRESKOROWSKI	8.739.182-5	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	JOSEVERSON
06	ANA DO O. KLINGESKI	0371.122-0	Fazinal B. Vista turvo PR	85.150.000	ANA DO O.
07	Nebozar de Almeida	6.616.314-5	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Nebozar
08	Arão de Almeida	8.162.122-5	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Arão
09	Amoin Domingues Almeida	5.460.223-5	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Amoin
10	Jaqueline J. de Almeida	9.327.074-6	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Jaqueline
11	Rosa Mendes DE Oliveira	10.096.720-0	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Rosa
12	Enaide Proizto DE Almeida	5.403.012-6	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Enaide
13	Truxilo Proizto	3.588.945-0	Fazinal da Boa Vista PR	85.150.000	Truxilo
14	Tereza R. Proizto	3.248.817-9	Fazinal da Boa Vista PR	85.150.000	Tereza R. Proizto
15	Nelson O. Proizto	10.836.251-4	Fazinal de Baixo turvo PR	85.150.000	Nelson
16	Ademildo Olegário	6.333.506-0	Fazinal de Baixo turvo PR	85.150.000	Ademildo
17	Grandia Xara Maia	10.091.231-8	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Grandia
18	Luciano Olegário	10.017.331-0	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Luciano
19	Denary Domingues de Xara	8.852.664-3	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Denary
20	Angeli da Costa	8.443.425-4	Fazinal DE Baixo turvo PR	85.150.000	Angeli

TURVO/PR, 05 de junho de 2009



V-19
NU-1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Julia Rocha	10.098.404-0	Fazenda B. Vista turvo PR.	85.150.000	Julia
02	Amador Rocha	6.370.065-4	Fazenda B. Vista turvo PR.	85.150.000	Amador
03	Yosé Conceição Albino	4.732.935-7	Fazenda B. Vista turvo PR.	85.150.000	Yosé
04	Francisca Pelizario Albino	7.384.942-0	Fazenda B. Vista turvo PR.	85.150.000	Francisca
05	Ana Pardine Illino	10.828.804-3	Fazenda da B. Vista turvo PR.	85.150.000	Ana Pardine
06	Júneia Michalichon	4.732.935-5	Fazenda da B. Vista turvo PR.	85.150.000	Júneia Michalichon
07	Ademir Rosa	6.408.538-6	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Ademir Rosa
08	Angela Maria de Quadros	9.630.012-3	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Angela Maria de Quadros
09	Yris Rosa	6.728.654-5	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Yris Rosa
10	Anderson de Quadros	9.150.456-7	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Anderson
11	Adelina montes DOS SANTOS	8.264.999-7	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Adelina
12	Pedro Paulo dos Santos	6.370.141-6	IBEMA turvo PR.	85.150.000	Pedro
13	João Malhada	4.504.944-3	Fazenda da Boa Vista	085.150	João
14	GILVANO MARTINS	7.795.14-6	IBEMA - TURVO	85.150.000	Gilvano
15	Bizete Bonetti	8.493.742-8	IBEMA - TURVO	85.150.000	Bizete
16	Emmice Bahr Leis	9.164.439-8	IBEMA - TURVO	85.150.000	Emmice
17	Nelson Leis	4.402.614-7	IBEMA - TURVO	85.150.000	Nelson
18	Helena capitanea da Silva	7.932.012-9	IBEMA - TURVO	85.150.000	Helena capitanea da Silva
19	Marceli R. da Silva	9.151.452-4	IBEMA - TURVO	85.150.000	Marceli
20	Edmundo Rodrigues dos Reis	10.499.475-5	IBEMA - TURVO	85.150.000	Edmundo

TURVO/PR, 02 de 06 Junho de 2009

3 MAR 2011

RECEBUEMOS DO PÚBLICO FEDERAL
Associação Cultural Rádio Comunitária
Turvo - PR

V. 20



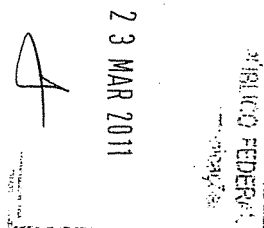
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

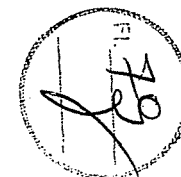
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neiva da Silva Luchado	4.941.210-0	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Neiva
02	Leandro Eudade Micalchi	10.330.736-8	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Leandro
03	Alex Sandro Eudade Micalchi	10.330.739-2	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Alex Sandro
04	Salvador Micalchi	5.347.319-9	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Salvador
05	Juliane Cristina Kowalski	8.710.827-9	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	J.C.D.
06	Joqueline J. de Luchado Troy	7.140.234-2	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150-00	Joqueline
07	Estanislau J. Troy	9.760.436-8	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150-00	Estanislau
08	James da Silva Martins	6.406.549-1	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.00	James
09	Paulo S. Martins	3.886.876-14	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.00	Paulo
10	Gleudson M. Martins	9.050.360-0	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Gleudson M. Martins
11	JOELMA R. WZ	8.776.867-8	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.00	JOELMA R. WZ
12	Patricia Elaine Roz de Bortos	11.015.716-9	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Patricia Elaine B.
13	Marlene Aschi	6.160.297-6	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Marlene Aschi
14	ANDRÉ A. ASCHI	7660865-2	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.00	André Aschi
15	Delesio Rogui Aschi	5.919.116-0	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Delesio Rogui Aschi
16	Marthali C. Aschi	10.755.508-0	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Marthali C. Aschi
17	ADRIANO PIRES	5.002.920-9	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Adriano Pires
18	Daniela Aschi Pires	6.503.883-8	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Daniela Pires
19	Juliano - Apa do Santo	5.403.032-0	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.15000	Juliano
20	CRISTINA KOWALSKI	6.245.423-7	Faz. Boa Vista Turvo PR.	85.150000	CRISTINA

TURVO/PR, 26 de maio de 2009



V-20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deise Geri Raboni	9.757.834-6	R. Elias Rickli SN Turvo. Pr.	85150000	Deise
02	Leonice C. Magalhães	10626582-8	R. Elias Rickli Turvo. Pr.	85150000	Leonice
03	Silvianelly Rodulinski Bromberg	8694454-7	Rua Jacob Musika 616 Turvo PR	85150000	Silvianelly
04	Yamete Wzochel Neumann	10303894-6	Rua do Salto Turvo PR	85150000	Yamete
05	Josimar Bonama	7746050-0	Rua ELIAS Rickli 728	85150000	Josimar
06	Marta Motara	85703102	R. Elias Rickli Turvo Pr.	85150000	Marta
07	Sonia Mara Conia	12.534988-9	R. Elise Rickli Turvo PR	85.150000	Sonia
08	Clirene Oliveira Conia	7-811.253	R. Elias Rickli Turvo PR	85.150000	Clirene
09	Gilvan Luiz de Oliveira	5-378.9803	R. Tiradentes Turvo PR	85.150000	Gilvan
10	Sirlene Cherepa	8-217.577-4	R. Jacob Musika n.º 118 Turvo	85.150.000	Sirlene
11	Claudemir de Matos Basso	9809672-8	Rio Bonito Turvo PR	85150000	Claudemir de Matos
12	Jose M. DE Lora	506379606	Jardim V. Turvo PR	85150000	Jose M. DE Lora
13	Marcelle de Almeida	10163802-2	AV. Nossa Senhora pp-678	85150000	Marcelle de Almeida
14	Evilomar da Silva Oliveira	6107609-3	R. Elias Rickli SN Turvo PR	85150000	Evilomar
15	Elise Rebeca Beckert	8579696-8	PR 466 Km 38	85150000	Elise Rebeca Beckert
16	Serli R. Moreira Carrriel	7.919596-0	Josimar Boa Vista Turvo PR	85150000	Serli Rodrigues
17	Nelson / Smitrache	1500194	Josimar Turvo PR	85150000	Nelson
18	Alexandro de A.	9.925.699	Boemia Turvo PR	85150000	Alexandro
19	Thaís AP. Ribeiro	12.429.955-7	Cachoeira dos Mendess Turvo PR	85.150.000	Thaís
20	Elaine AP Santa	9.413218-5	Cachoeira dos Mendess Turvo PR	85.150.000	Elaine AP Santa

TURVO/PR, 22 de maio de 2009

23 MAR 2011

11/2 20

11/2 20

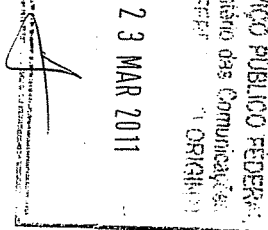
-MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

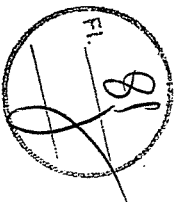
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo JOÃO COSTA	4.487.402-4	AV. 12 DE MAIO, 954	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
02	Graciolina Maria Oliveira	7.644.426-9	Rua das Araucárias-451	85.150.000	Graciolina
03	Timoteo Uller	3 858.011-8	Cachoeira Das Mendras	85.150.000	Timoteo Uller
04	Antonio Augusto	870 6425	AV. 12 DE MAIO 188	85150.000	<i>[assinatura]</i>
05	Charles R. Uller	9.809.647-7	Cachoeira das Mendras	85150.000	<i>[assinatura]</i>
06	Romildo Leite Souza	8.479.294-2	R. Agenor A. Comarço	85.150.000	Romildo
07	Francielli T. Bührer	10.099.664-2	R. Tiradentes	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
08	Ana Paula Souza Bührer	9.809.679-5	R. Tiradentes	85150.000	<i>[assinatura]</i>
09	Safete A. Bührer	0576324-0	R. Tiradentes	85150.000	<i>[assinatura]</i>
10	Giselli de F. Bührer	10.009.441-0	Rua Tiradentes	85150.000	Giselli Bührer
11	Doraci de F. Bührer	10.101.331-0	Rua Tiradentes	85150.000	<i>[assinatura]</i>
12	Maria AP Doyu	8.162.384-2	Agua Almeida Comarço	85150.000	Maria
13	Linardo Briçgo	6.171.888-5	Centro	85150.000	<i>[assinatura]</i>
14	Elisina Briçgo	9636326-5	Centro	85150.000	Elisina
15	Edinaldo Briçgo	7.245.091-4	Centro	85150.000	<i>[assinatura]</i>
16	João Carlos	7660.983-6	Centro	85150.000	<i>[assinatura]</i>
17	Luiz M. de Oliveira	10.285.741-0	Rua Paraná, 191-	85150.000	<i>[assinatura]</i>
18	Ubiratã de Romão	2.419.546-5	Dado	85150.000	<i>[assinatura]</i>
19	João Batista A. Pereira	6.680.478-0	Cachoeira das Mendras	696.695.209-54	<i>[assinatura]</i>
20	Zore Maira Oliveira	2.138.228	Rua das Araucárias 451	85150.000	Zore

TURVO/PR, 23 de março de 2009



V= 19
NU= 1



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EDILSON KALAZAM	82753230	IBEMA/TURVO PR	85150000	
02	Lucia Kuc	3.700.608-4	Ilma/Turvo PR	85150000	
03	Delenir Cipa Bratch	2.769.478-2	Ilma/Turvo PR	85150000	Delenir
04	Renato S. Americo	4.886.941-6	IBEMA/Turvo PR	85150000	Renato
05	Albino Antunes Parriel	8879054-0	IBEMA/TURVO-PA	85150000	Albino Antunes
06	Carriana Barboza	9.738.109-7	Ilma/Turvo-PR	85150000	Carriana Barboza
07	Geane Barbosa	10.022.144-6	Jaxinal da Boa Vista Turvo-PR	85150000	Geane Barbosa
08	Ipixane Vaz Kuchla	10.433.766-2	Ilma/Turvo PR	85150000	Ipixane Vaz Kuchla
09	Priscila m Kuchla	4.866.822-4	Ilma Turvo PR	85150000	Priscila m Kuchla
10	Selange A Oliveira	8.980.532-5	Ilma Turvo PR	85150000	
11	Rafaela Marchetti	10.240.163-8	Faxinal Boa Vista Turvo PR	85150000	Rafaela Marchetti
12	Imês Ribeira	10.098.628-0	Ilma Turvo	85150000	
13	Mircen Motta	9.163.918-1	Faxinal Boa Vista Turvo PR	85150000	
14	Joãozinho Sat	4.830.981-0	Faxinal Boa Vista Turvo PR	85150000	Joãozinho Sat
15	Joana R Sat	10.170.562-5	Faxinal Boa Vista Turvo PR	85150000	Joana R Sat
16	Odila p. da Silva	10.017.364-6	Cachoeira das mendas Turvo PR	85150000	Odila p. da Silva
17	Tereza p. da Silva	7.770.269-5	Cachoeira das mendas Turvo PR	85150000	Tereza p. da Silva
18	Olivia Ap da Silva	8.009.059-5	Cachoeira das mendas Turvo PR	85150000	Olivia Ap da Silva
19	Prizinha de S. Ribeiro	27.111.199-2	Cachoeira das mendas Turvo PR	85150000	Prizinha de S. Ribeiro
20	Glória Kozelhi Natta	6.765.569-9	Cachoeira das mendas Turvo PR	85150000	Glória

TURVO/PR, 09 de junho de 2009

23 MAR 2011
 Original
 Arquivo das Comunicações
 CO-20

28

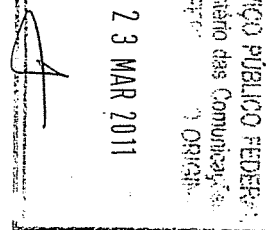
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adão G. Schor	8.896.490-0	IBEMA - Turvo PR.	85.150.000	[Assinatura]
02	Silviano Machado	8.843.8680	Faxinal das Unidades Turvo PR	85.150.000	Silviano
03	Adilson B. Carriol	6.343.011-1	FAXINAL Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	[Assinatura]
04	Luiz Miguel Ap. Ribeiro	9.646.7621	FAXINAL Boa Vista Turvo PR	85.150.000	[Assinatura]
05	Adolfo S. Procopio	3.327.3320	FAXINAL B. VISTA PR	85.150.000	[Assinatura]
06	Uldir Ap. S. Procopio	7.041.065-6	faxinal Boa. vista IBEMA	85.150.000	[Assinatura]
07	M ^{re} Inercede Michel	6.765.733-7	faxinal B. Vista Turvo PR	85.150.000	[Assinatura]
08	Roberto Pietreuski	6.759.790-6	Faxinal Boa. vista Turvo PR.	85.150.000	Roberto Pietreuski
09	Terezinha de Luz	9.861.904-6	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Terezinha de Luz
10	Nadir M. Ribeiro	9.984.844-8	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Nadir M. Ribeiro
11	Alexandre P. Bonfim	11.015.725-8	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Alexandre P. Bonfim
12	Oliver C. de Almeida	8.489.029-7	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Oliver
13	Adriano C. dos Santos	10.098.384-2	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Adriano
14	Josefina B. Almeida	7.397.424-1	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Josefina B. Almeida
15	Juliana C. de Almeida	10.478.437-2	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Juliana
16	Oliver Carriol Almeida	6.370.133-5	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	[Assinatura]
17	Leirvanir Carriol da Silva	8.000.1523	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Leirvanir
18	Jaqueline Perreira da Silva	7.819.6347	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	Jaqueline
19	João Carriol da Silva	5.979.597-0	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	João
20	Zaira ZACHA	6.370.097-5	Faxinal B. Vista Turvo PR.	85.150.000	FAXINAL B. VISTA

TURVO/PR, 05 de Junho de 2009



V= 19
NU= 1



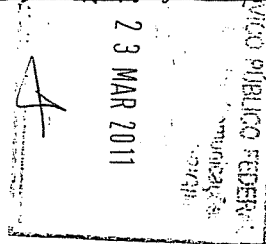
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

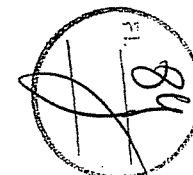
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosa de Paulo Cordero	7.811.281-6	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Rosa
02	Adriano de Paulo Cordero	10.688.860-0	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Adriano
03	Emilda AP. M. Delmora	7016170-2	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Emilda
04	Terezinha Andrade DE ROMES	5.017.084-5	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Terezinha
05	Seli da Silva	9902297-3	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Seli
06	Gertrudes Ribeiro	7.877.308-8	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Gertrudes
07	Aplicilia Ap. Barbosa	5.483.793-7	Fazinal Boa Vista - Turvo PR	85.150.000	Aplicilia
08	Yan Carlos Portela	7068945-1	Fazinal da Boa Vista - Turvo PR	85.150.000	Yan
09	Marli G. Dallagnol	7.201.842-7	Marecos Fazinal da Boa Vista PR	85.150	Marli D.
10	Imês Ap. Machado	9344777-8	Marecos Fazinal Boa Vista PR	85.150.000	Imês
11	Edson Pedro S. Penteado	7.770.331-4	Marecos Fazinal da Boa Vista PR	85.150.000	Edson
12	Mariana da Penteado	9.963.769-2	Marecos Fazinal da Boa Vista PR	85.150.000	Mariana
13	Bernadete G. O. Penteado	9.154.438-9	Marecos Fazinal Boa Vista PR	85.150.000	Bernadete
14	Mathaly de Batima Penteado	12.318.788-1	Marecos Fazinal da Boa Vista PR	85.150.000	Mathaly
15	Joachim Cordeiro de Oliveira	7056818-5	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Joachim
16	Theresa de Fátima	1177141-9	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Theresa
17	Isidore Gomes dos Santos	12.310.074-3	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Isidore
18	Analia Gomes dos Santos	6.952.464-8	Fazinal Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Analia
19	JOSE CARLOS SANTANA	10.099.423-1	FAZINAL BOA VISTA TURVO-PR	85.150.000	Jose
20	ANTANAGIL DOA. MACHADO	6.332.519-8	FAZINAL BOA VISTA TURVO-PR	85.150.000	ANTANAGIL DOA

TURVO/PR, 29 de maio de 2009



V=20



FL. 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dimas Gussio
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 8.344.033-3 SSP/PR, residente na

SADADE STA ANITA, na cidade de

TURVO, Estado de PARANA

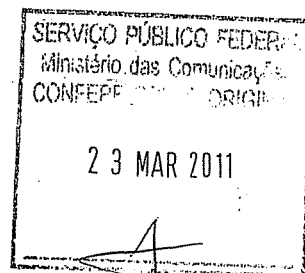
CEP 85130 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

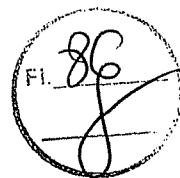
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TURVO, 04 de JUNHO de 2009.
(local e data)

Dimas Gussio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luiza Pittner /

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

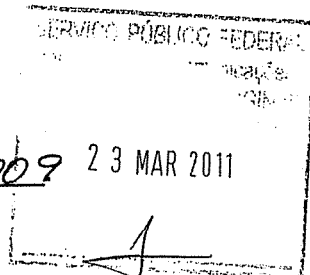
portador da carteira de identidade nº _____ SSP/____, residente na

Rua Eucalina Nunes nº 204, na cidade de
Turvo, Estado de Paraná

CEP 85 250 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

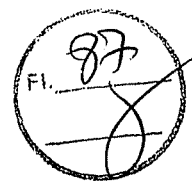
Turvo, 21 de maio de 2009 23 MAR 2011
(local e data)



[Signature]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

X
IDENTIDADE?



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

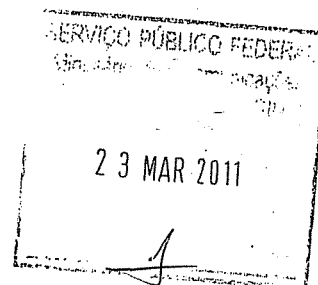
portador da carteira de identidade nº 1.250.794.1 SSP/PR residente na
AV 12 DE MAIO, 877, na cidade de
TURVO, Estado de PARANÁ

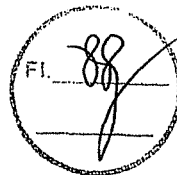
CEP 85150-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**
CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TURVO 22 de MAIO de 2009
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SUZAMARA WEBER

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 8.570.321 8 SSP/PR, residente na

Comunidade São Jerônimo, na cidade de

Turvo, Estado de PR

CEP 85150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

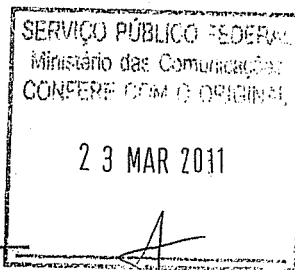
CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, que tem por interesse executar o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Turvo, 28 de maio de 2009
(local e data)

[Assinatura]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

88
8

ANTONIO CARLOS VERHAEGEN /

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 4.440.521-0 SSP/PR, residente na

AV. 12 DE MAIO, 716 /, na cidade de

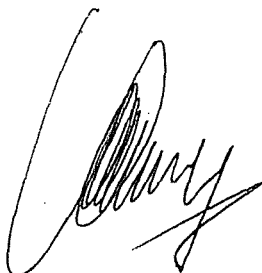
TURVO, Estado de PARANÁ /

CEP 85.150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

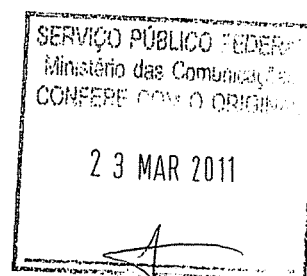
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

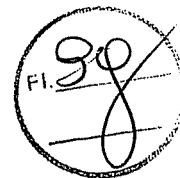
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TURVO PR 29 de MAIO de 2009
(local e data)



(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOEL CORREA MACHADO /

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 3 211.857-7 SSP/PR, residente na

Localidade de Anais Fundo do Humano, na cidade de
Turvo, Estado de Paraná /

CEP 85 150 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da

Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO**

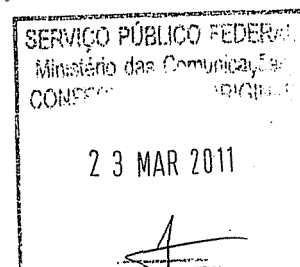
CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, que tem por interesse executar o Serviço de

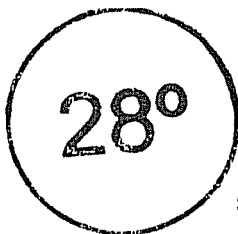
Rádiodifusão Comunitária, na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Turvo, 22 de Maio de 2009.
(local e data)

Noel Correa Machado /
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)





SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029179/2009-90

SEAPA/SCE

30/06/2009-14:21

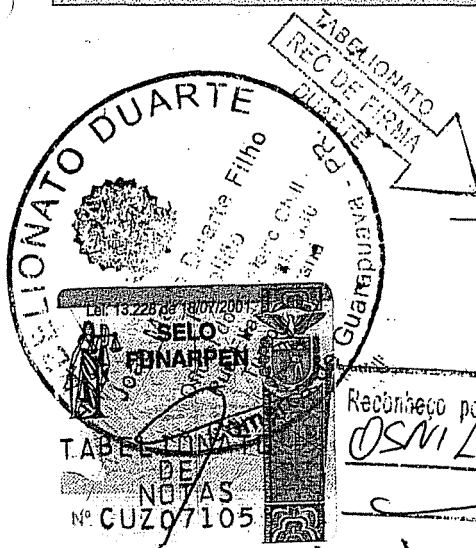
Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º 53000.012805/2006
TURVO/PR

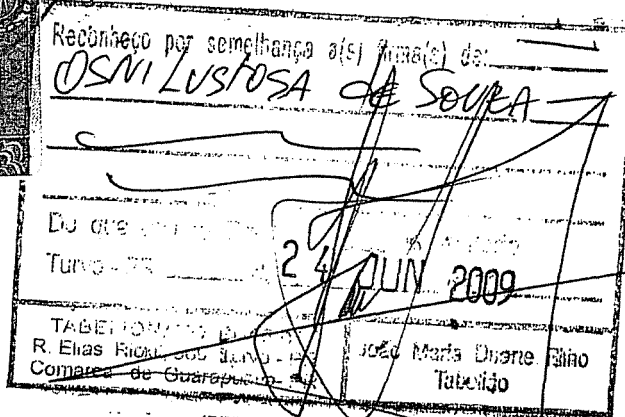
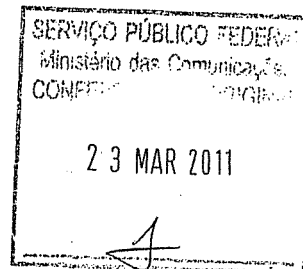
A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, com sede à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º 01/2009, apresentar a documentação de que trata o **item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	540
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATORIO	

TURVO/PR, 16 de junho de 2009.



Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
CPF 575.634.549-34
Presidente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Muelke Aides Leite	84113954	Turvo PR	85150000	Carla Muelke Aides Leite
02	Rob de latinas fipris	222.165789	Alto da Turvo - R	85.150.000	Rob de latinas fipris
03	Alfred R. Schipper	2.138495	Alto da Turvo - R	85.150.000	Alfred R. Schipper
04	Alexander S. D. Strichs	9.376456	Turvo - R	85.150.000	Alexander S. D. Strichs
05	Damanta C. Silveira	100211688	Turvo - PR	85150000	Damanta C. Silveira
06	Noeli Aparecida Neumann	4.228.148-4	Passo Branco - Turvo	85.150.000	Noeli Aparecida Neumann
07	Nelson de Oliveira	5.552233-2	Passo Branco - Turvo	85.150.000	Nelson de Oliveira
08	GETÚLIO JOSÉ LINO GARDIM	1.637.613-2	CACHOEIRAS DOS TURCOS -	85.150.000	GETÚLIO JOSÉ LINO GARDIM
09	Tramy Marques	0.5919220	St. Haroldo Henry COOK 1935	85150-000	Tramy Marques
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho. de 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Chamir S. Andreoli	4.263.9			Chamir S. Andreoli
02	Juliana Weber Krikowski	10.216.442-3	Sandade de Santa Anita	85150-000	Juliana Weber Krikowski
03	James Noriman	8.432.028-0	Sandade Santa Anita	85-150.000	James Noriman
04	Alcione Schineman	4.363.957-9	Sandade Santa Anita	85-150.000	Alcione Schineman
05	Clari Schineman	8.339.974-8	Sandade Santa Anita	85-150.000	Clari Schineman
06	Wylliam Schineman	10.345.070-3	Sandade Santa Anita	85-150.000	Wylliam Schineman
07	Joelma de F.S. Noriman	9.163.902-5	Sandade Santa Anita	85150000	Joelma de F.S. Noriman
08	Miguel S. Noriman	8.539.366-9	Sandade Santa Anita	85150-000	Miguel S. Noriman
09	Thales Michel Noriman	12.513.430-8	Sandade Santa Anita	85150-000	Thales Michel Noriman
10	Joel Noriman	8.628.516-1		85150-000	Joel Noriman
11	Nilde S. Noriman			85150-000	Nilde S. Noriman
12	2.618-516	2.618-516	Sandade Santa Anita	85150-000	2.618-516
13	1.919.120-3	1.919.120-3	Sandade Santa Anita	85150-000	1.919.120-3
14	Waldemar José Tilpe	1.919.116-5	Sandade de Santa Anita	85150-000	Waldemar José Tilpe
15	Seiz de Romar Tilpe	1.649.818	Sandade de Santa Anita	85150-000	Seiz de Romar Tilpe
16	Ida Schineman Tilpe	9.214.581-2	Sandade de Santa Anita	85150-000	Ida Schineman Tilpe
17	Saeli Schineman Noriman Tilpe	1.919.112-2	Sandade Santa Anita	85150-000	Saeli Schineman Noriman Tilpe
18	Clara Sandra Tilpe	10.183.028-6	Sandade Santa Anita	85150-000	Clara Sandra Tilpe
19					
20					

TURVO/PR, 20 de Junho de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Comissão de Organização

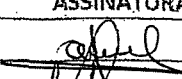
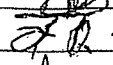
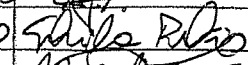
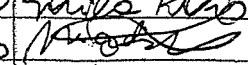
11-12
NU-6

Handwritten signature/initials in a circle.

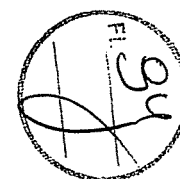
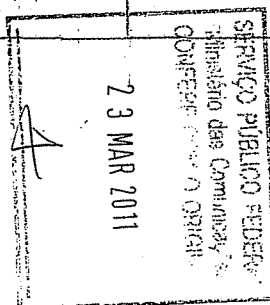
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Penteado Ribeiro	4.866.861-5	Rua Expedicionário N: 967	85150-000	
02	ADACIO BRASIL JACOB	9.476.986 8	DODGE	85150-000	
03	Perceel M. Pereira	20367423	Casa de Palmeira	85150-000	
04	Andriana Petrio	94878064	Rua dos Expedicionários	85150-000	
05	Adriana Petrio	9885474-6	Rua dos Expedicionários	85150-000	
06	SCHÉILA PETRÍO	103358418	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS	85150-000	
07	Micela Petrio	1596268	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS	85150-000	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho de 2009



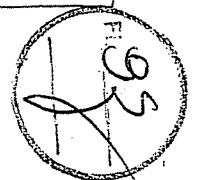
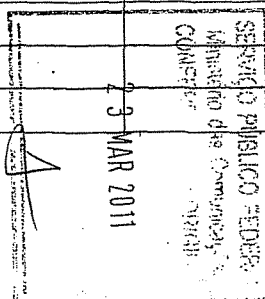
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Altair de S. Bernardino	5683.955-0	Campina da Palmeira	85150-000	Altair de S. Bernardino
02	Emílio Mendes Gonçalves	10.079.094-7	Amole Pardo	85150-000	Emílio Mendes Gonçalves
03	Thaizete de Jesus França	10.876.907-6	Amole Pardo	85150-000	Thaizete de Jesus França
04	Edina Euzébio de Oliveira	8539394-4	Rua Girassol 386	85150-000	Edina Euzébio de Oliveira
05	Marcia de Fatima	79796983	Rua N° 5 - Aparecida	04792495989	Marcia de Fatima
06	Jose Geronimo Bonfim	X	R. Benedita Bulcão de J. J. P.	85150-000	Jose Geronimo Bonfim
07	Mauricio Carlos Cardiano	X	R. Benedita Bulcão de J. J. P.	85150-000	Mauricio Carlos Cardiano
08	Paulo de Jesus Pinto	5948115-0	Perdizes U. I. Tanca	85150-000	Paulo de Jesus Pinto
09	Mauricio Oliveira de Cruz	1.793.889-4	Rua João Ferreira Neto 1320	85150-000	Mauricio Oliveira de Cruz
10	Silvana Garcia de Oliveira	9.183.882-4	Av. 12 de Maio S/N	85150-000	Silvana Garcia de Oliveira
11	Edson Matko	1.163.889-4	Av. 12 de Maio S/N	85-150-000	Edson Matko
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009



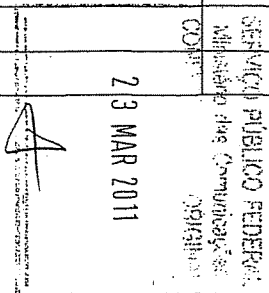
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme dos Santos	683 9883	Fazenda B. Vista turvo PR.	85.150.000	Guilherme dos Santos
02	Heitor Antônio	7.919.6503	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Heitor
03	Adriano Antônio	7.919.7106	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Adriano
04	Adriano Antônio	7.919.7181	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Adriano
05	Roseli DE Paula Corderio	9.720.2800	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Roseli
06	Antenor DE Paula Corderio	12.318.782-2	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Antenor
07	Adelin Carriel DE Lima	7.931.5699	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Adelin
08	Adrialdo J. Peron	10.406.049-8	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Adrialdo
09	Adel Peron	2.036.521-8	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Adel
10	Amador Ribeiro DA Silva	7.916.8408	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Amador
11	Amatius R. Carriel	6.099.485-7	Fazenda Carriel turvo PR.	85.150.000	Amatius
12	Alano MACARÃO	2.437.4939	Fazenda Boa Vista turvo PR.	85.150.000	Alano
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 de Junho de 2009



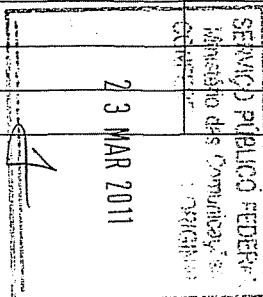
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Bovercio	8.772.184-1	Sluma turvo PR.	85.150.000	Ana Paula B
02	Isone Silva Miranda	7.919.635-5	Sluma turvo PR.	85.150.000	Isone Silva
03	Dair Melo Miranda	6.370.052-5	Sluma turvo PR.	85.150.000	Dair Melo
04	Emerson de Silva Miranda	10.439.757-3	Sluma turvo PR.	85.150.000	Emerson Silva
05	ODALIA JOSE DA SILVA MIRANDA	10.099.093-6	IBEMA TURVO PR.	85.150.000	Odalia
06	Graciele da Silva Miranda	10.936.303-0	Sluma turvo PR.	85.150.000	Graci.
07	Dirceu Moreira	9.811.137-6	Sluma turvo PR.	85.150.000	Dirceu
08	Luiz Fernando Urbanek	9.979.642-1	Maxinal da Boa Vista Turvo PR	85.150.000	Luiz
09	Rosa P da Cruz Santana	9.131.465-6	Fortinat DA Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	Rosa P DA Cruz SA-ITA
10	Antonio P. A. Santana	6.503.881-4	Fortinat DA Boa Vista Turvo PR.	85.150.000	A. P. A. S.
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009



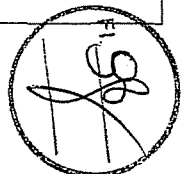
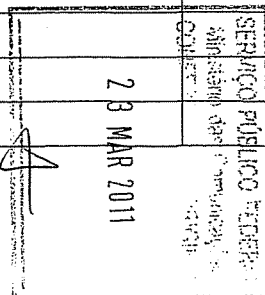
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Yureline Ruttz e Carol	7.770323-3	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Yureline
02	Romildo dos Santos	10.333.478-0	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Romildo
03	Maria Helena e Paula	10.216.430-0	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Maria Helena
04	Terézinha	7.916.792-4	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Terézinha
05	Soldemiro Lopes Endreide	6.406.004-0	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Soldemiro
06	Mario Osni Pereira de Oliveira	6.025.581-0	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Mario
07	Regenilda de Azevedo	9.630.044-1	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Regenilda
08	Maria de Fátima	9.630.016-6	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Maria
09	Antonio Ribeiro Alves	7.931.573-7	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Antonio
10	Ana Pires dos Santos	9.526.409-3	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Ana
11	João da Silva	9.720.281-8	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	João
12	Helena Ribeiro de Góes	7.635.995-4	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Helena
13	Rosângela de Góes	10.099.472-0	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Rosângela de Góes
14	Bento Mendes de Góes	9.099.003-9	Fazinal Carriel Turvo PR.	85.150.000	Bento Mendes de Góes
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 de Junho de 2009



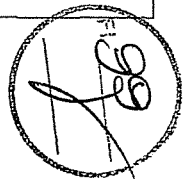
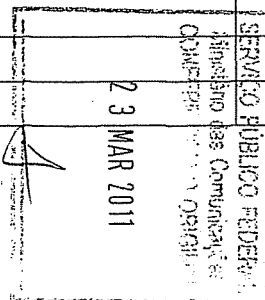
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Netto	6658852-1	Escholaria das mendas turvo PR.	85150.000	Paulo Netto
02	Miguel DA SILVA APREHENDI	7507967-2	Fazinal B. Vista turvo PR.	85150.000	Miguel
03	Yosé Adir Serdeiro	5.321 39 4-4	Fazinal B. Vista turvo PR.	85,150.000	Yosé Adir
04	SIRLENE MROCKO	10 102.661-2	Fazinal DE Baixo turvo PR.	85,150.000	SIRLENE
05	Bidia da Rocha	9318.992-2	Fazinal DE Baixo turvo PR.	85,150.000	Bidia Rocha
06	Genaine Salete de Andrade	10.830 761-7	Fazinal DE Baixo turvo PR.	85,150.000	Genaine
07	Anderson Carlos Penteado	8.678 460-2	Fazinal DE Baixo turvo PR.	85,150.000	Anderson
08	SIRLENE CARRIEL	6610.358-7	Fazinal de Baixo Turvo P.R	85,150.000	SIRLENE
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho de 2009



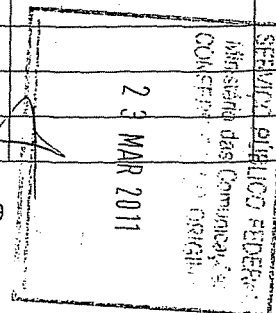
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

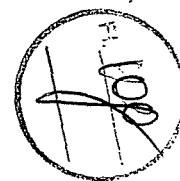
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDREIA MROCKO	8373933-9	R. PARANÁ N° 46	85.150-000	Andréia Mroczko
02	Gideon Guebara Fúys	2.036283	R. Roberto Rêli Sobrinho	85.150-000	Gideon
03	Lucas Kalina	93781051	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	85.150.000	Lucas Kalina
04	REYATO DELIMACHINHO	5404939-0	FAZENDA DOS VIDAL	85.150.000	Reyato Schmidt
05	Rose Maria Rudk	8.778.156-9	Rua Projetada 03	85150-000	Rudk
06	Leiria Sialak	2.140043	ARROIO FUNDO I	85.150.000	Leiria
07	João Lucas Riburn	10.041.351-1	Jardim Vitória	85150,000	João Lucas
08	Roberto Petri	9.312.958-0	Colônia dos Turcos	85150.000	Roberto
09	Tárcio Bruno	6.184.957	R. PARANÁ N° 55	85150.000	Tárcio
10	Antônio Goelzer Tonior	845.189866	Jardim Vitoria	85.150.000	Antônio
11	Jonas Tonior	10.559.423	Jardim Vitoria	85.150.000	Jonas
12	MAIKON FERREIRA DOS SANTOS	10.312.506	Colônia dos Turcos	85-550.000	Maikon
13	Yunior Redante	10.334.204-0	Cambeúca	85150-000	Yunior
14	Rafaeli Cristine Corra	10.099.5255	Rua Paraná	85150-000	Rafaeli
15	Diovana Krüger	10.478.453-4	Rua dos Expedicionários	85150-000	Diovana
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009



V = 12
N = 3



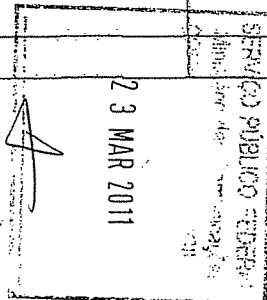
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alice Ruck	3.825.486-3	Rua Projetaola 3 lot. Bettega	85150-000	Alice Ruck
02	Maria Salete Tcheriski de Lara	6.576.344-3	Rua Reni Rickli	85150-000	Maria Salete Tcheriski de Lara
03	Francisco de Lara Sobrinho	5809.554-0	Rua Reni Rickli	85150-000	Francisco de Lara
04	Elvandra Peske	10.100.956-4	PR 466	85150-000	Elvandra Peske
05	Adriano Brum	4073780365	Rua das Araucarias 753 f.v.	85150-000	Adriano Brum
06	Carlos de Andrade	6530926-2	Rua dos Expedicionários	85150-000	Carlos de Andrade
07	Delirio Maria Zander	785.248.579-00	Rua Projetaola 1 lot. Bettega	85150-000	Delirio Zander
08	Valdir de Jesus Ruck	803.503.139-20	PR 466	85150-000	Valdir de Jesus Ruck
09	Iran Marli Zastrow	9.269.415-1	Rua Reni Rickli	85150-000	Iran Marli Zastrow
10	Fuimara dos Santos Batista	7245049-9	Rua Reni Rickli 526	85150-000	Fuimara dos S. Batista
11	Felrino Riza	4.198.044-3	Rua Projetaola 2 lot. Bettega	85150-000	Felrino Riza
12	Uiriane Blasczyk	6.193.3875	Av. 12 de maio, 49	85150-000	Uiriane Blasczyk
13	Oliver Carlos Louisa Elvich	10.111.263-2	Rua Tinodetes 770	85150-000	Oliver Carlos Louisa Elvich
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho de 2009



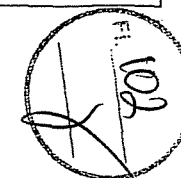
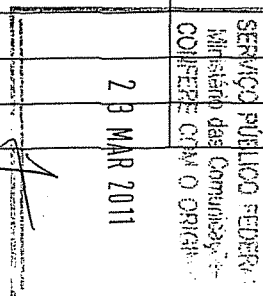
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elisângela Gralak	10021143-2	Ilhas Bandeirões	05150000	Boa Bernardino
02	Alexsandro Rickli	63704228	TURVO		
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 21 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

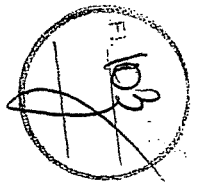
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OSRIR JOSÉ BRUGGE	6.255.797-2	PASSA QUATRO TURVO/PR	85150.000	<i>OSRIR</i>
02	maria de laurdes BINGO	5.995.407-5	PASSA QUATRO //	85150.000	<i>maria</i>
03	Emenilda A Polzorio	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Emenilda A Polzorio</i>
04	VONCEIDE PADILHA	8.841.358-6	PASSA 4	85150.000	<i>VONCEIDE PADILHA</i>
05	ZOLINDA PAZ DE ALMEIDA	7.243.359-9	PASSA 4	85150.000	<i>ZOLINDA</i>
06	Abelmeide Pícolo Viana	4.487.674-4	PASSA 4	85150.000	<i>Abelmeide</i>
07	Dora AP R. Brugge	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Dora</i>
08	Abelmeide Pícolo Viana	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Abelmeide</i>
09	Syrene de Jotima Viana	9.720.269-9	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Syrene</i>
10	Refa Chryano de m...	10.071.228-9	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Refa</i>
11	Adriano Pícolo Viana	10.936.334-0	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Adriano</i>
12	JOÃO DENI VIANA	3.824.836-7	PASSA QUATRO	85150.000	<i>JOÃO DENI VIANA</i>
13	Andrieli Pícolo Viana	9.872.724-8	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Andrieli P. Viana</i>
14	Terezinha Viana	3.310.202-0	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Terezinha Viana</i>
15	Thone M. Viana	6.183.323-9	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Thone M. Viana</i>
16	Thone M. Viana	5.688.444-6	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Thone M. Viana</i>
17	Beatriz galvão Trach	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Beatriz</i>
18	José Jéna Sutil	X	PASSA 4	85150.000	<i>José Jéna</i>
19	Francisco Almeida	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Francisco</i>
20	Adir da louz Almeida	X	PASSA QUATRO	85150.000	<i>Adir</i>

TURVO/PR, 09 de Junho de 2009

23 MAR 2011

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Conferência para o Original

V = 7
NV = 13



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

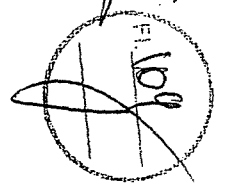
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Kelly T Lisboa	9.843.940-8	Rua: Elias Rickli, 403.	85.130.000	Kelly Lisboa
02	Claudimira Sales de Campos	10.216.402-4	Avenida Nossa Senhora cpa: 915	85.150.000	Claudimira S. de Campos
03	Volmir de Jesus Campos	3.384.966-7	Avenida Nossa Senhora cpa 915	85.150.000	Volmir de Jesus Campos
04	Ligia Santos Rodas	8.093.514-5	R. José Antunes Moreira, 561	85.150.000	Ligia Santos Rodas
05	Sonia Maria Becker	7.919.639-8	Av. Nossa Senhora Aparecida	85.150.000	Sonia Maria Becker
06	Ana L. S. Cordeiro	6.303.175-5	Av. Nossa Senhora Aparecida 532	85.150.000	Ana L. S. Cordeiro
07	Shaila Regina de Oliveira	10.609.064-2	R. Elias Rickli 511	85.150.000	Shaila Regina de Oliveira
08	Salete Matta	837.3861-8	R. Elias Rickli SN	85.150.000	Salete Matta
09	Cláudio dos Santos Corrêa	1.506.217	Rua Elias Rickli nº 495	85.150.000	Cláudio dos Santos Corrêa
10	Ani Rutha Corniel	10.101.343-0	Rio do Solto	85.150.000	Ani Rutha Corniel
11	Geovane Oliveira Campos	10.312.993-1	Saudade São Roque	85.150.000	Geovane Oliveira Campos
12	Laurelino José Portela	X	R. Ulysses G. Comarço	85.150.000	Laurelino José Portela
13	Rosângela R. Q. Lisboa	3.735.483-0	Rua Elias Rickli, 410B	85.150.000	Rosângela R. Q. Lisboa
14	Simone Cordeiro	10.102.665-5	R. José Antunes Moreira	85.150.000	Simone Cordeiro
15	Karine Neumann	10.469.319-9	R. Nauri Denk Carneiro nº 46 JV.	85.150.000	Karine Neumann
16	Domingos Portela	233.627-8	Rua José Antunes Moreira, 551	85.150.000	Domingos Portela
17	Ana Letícia Portela	4.846.496-3	Rua José Antunes Moreira, 551	85.150.000	Ana Letícia Portela
18	Márcia M. N. Ferreira	7.887.056-7	R. Nauri Denk Carneiro nº 46 JV.	85.150.000	Márcia M. N. Ferreira
19	Aldemir Neumann	10.917.066-9	R. Nauri Denk Carneiro nº 46 JV.	85.150.000	Aldemir Neumann
20	Valdemir A. Gomes	7.324.674.04	R. Nauri Denk Carneiro nº 46 JV.	85.150.000	Valdemir A. Gomes

TURVO/PR, 19 de Junho de 2009

V: 19
N: 1

3 MAR 2011

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
Associação das Comunidades
de Rádio Comunitária do
Paraná - O ORGÃO



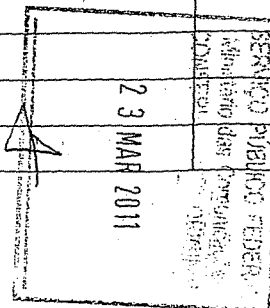
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joqueline Miranda Lomardo	10.331.490-9	Joana Almeida Lomardo nº 401	85150-000	Joqueline Miranda Lomardo
02	Geolmo Barbosa	10.4069886	CD Novo Pombal AP nº 1025	85150-000	Geolmo Barbosa
03	Daniela Socrates Ferreira de Andrade	11.105.3459	Vila Fátima	85150-000	Daniela -
04	MILTON RIBEIRO COSTA	9.460.230-8	AV NIS APARECIDA Nº 568	85150-000	Milton Ribeiro Costa
05	OTÁLIA SALASSAR	4.486.970-5	AV NIS APARECIDA Nº 568	85150-000	Otalia Salassar
06	Marcelo Pequeno Batista	5.859.247-1	Rua EXPEDIENTÁRIO Nº 941	85150-000	Marcelo m. Batista
07	MAURICIO VILNER	62106786	VA. N.º ALMEIDA 959	85150-000	Mauricio
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 15 de Junho de 2009



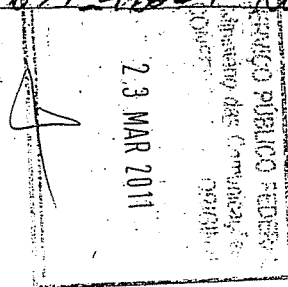
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

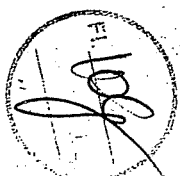
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro Jauri de Freitas	5.231.061-4	R. José Antunes Moreira	85150.000	Pedro Jauri de Freitas
02	Nirida Silva	5.231.061-4	R. José Antunes Moreira	85150.000	Nirida Silva
03	João Leonardo de Freitas	7.887.027-3	R. José Antunes Moreira	85150.000	João
04	Agnes Contar de Almeida	760-2933	R. José Antunes Moreira	85150.000	Agnes de Almeida
05	Agnes Contar de Almeida	760-2933	R. José Antunes Moreira	85150.000	Agnes de Almeida
06	Gustavo Dezilbat	5.122.254-0	Rua Proêmio Contar Pinto	85150.000	Gustavo Dezilbat
07	Jrnel Dezilbat	10.401.349-9	Rua Proêmio Contar Pinto	85150.000	Jrnel Dezilbat
08	Edina Pereira	10.066.648-0	Rua Proêmio Contar Pinto	85150.000	Edina Pereira
09	Isomilda de Souza	10.054.594-2	Capitão TURVO.	85150.000	Isomilda de Souza
10	Luiz Tomazete	7.133.417-8	R. Henri João Grande	85150.000	Luiz Tomazete
11	Domingos D. S.	5.979.613-5	Rua Henri João Grande	85150.000	Domingos
12	Maria Argira M. S. de Santos	7.419.701-6	Rua Henri João Grande	85150.000	Maria Argira M. S. de Santos
13	Luciano M. Freitas	10.099.430-5	Rua R. C. João Grande	85150.000	Luciano
14	Gertrudes de Mattos São	9.938.094-2	Rua Benedito Lisboa de Souza	85150.000	Gertrudes de Mattos São
15	Antonio de Mattos São	3.819.362-7	Rua Benedito Lisboa de Souza	85150.000	Antonio de Mattos São
16	Correia B. B.	4.430.451-9	Rua Maria Silveira	85150.000	Correia B. B.
17	Luiz Carlos de Souza	5.930.880	Rua Maria Silveira	85150.000	Luiz Carlos de Souza
18	João Pedro da Silva	3.332.883-4	Rua Benedito Lisboa de Souza	85150.000	J. P. S.
19	Maria A. Aparecida Silva	4.831.441-0	Rua Benedito Lisboa de Souza	85150.000	M. A. P. S.
20	Pedro Balhano	4.857.480-7	Rua José Antunes Moreira	85150.000	Pedro I

TURVO/PR, 14 de junho de 2009.



V=19
Nº=1



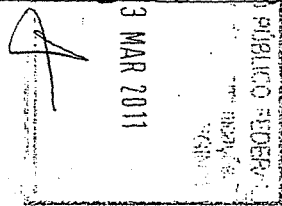
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

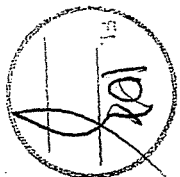
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vitor gláuber do silva	4.846.457-2	AV-12 de maio 964	85150 000	Vitor gláuber do silva
02	Maria Rudina da Silva	15.732-233-0	AV-12 de maio 964	85150 000	Maria Rudina
03	José da Oliveira de Azeite	10.469.336-9	Jardim Vitória	85150 000	José da Oliveira de Azeite
04	Maria José da Oliveira	9.285.462-5	Jardim Vitória	85150 000	Maria José da Oliveira
05	Valdomiro da Silva	2.139.840-3	avenida B de maio 1005	85150 000	Valdomiro da Silva
06	Elzeira maria Azeite	3-077-8970	avenida 19 de maio 7025	85150 000	Elzeira maria Azeite
07	José da Silva Gonçalves	2.139-628-1	AV moacir d'aulia silvestre 388	85170 000	José da Silva Gonçalves
08	Geraldo Mendes com A	3-925-075-6	Alameda Camargo 248	85150 000	Geraldo M. Mendes
09	José Genaro Condeiro	2-031-019	AVENIDA 18 MA	85150,060	José Genaro Condeiro
10	Roberto Garcia	3-334-573-9	avenida B de maio 1005	85150,060	Roberto Garcia
11	Vitoria do Rosario	6-753-209-0	Avenida moacir gulho silvestre	85150 000	VITORIA DO ROSARIO
12	Neuzia Miranda	X	Mossa Senhora Aparecida	85150.000	Neuzia Miranda
13	Antonio Correa	5-071-348-2	alameda turno	85150 000	Antonio Correa
14	Rozene Correa	5-744-101-1	fachinal dos Vidal turno	85850 000	Rozene Correa
15	Elaire de oliveira	8-009-044-7	arais fundo turno	85150 000	Elaire de oliveira
16	anaden euri HSC Hmaiche	28-188-984-8	Pocheco turno	85150 000	anaden
17	Marcelino Guriel	242.573-629-87	turno X	85150 000	Marcelino Guriel
18	José Baldo	5015314-2	R. E FARMACIA 10-116	85150 000	José Baldo
19	Eliar do Amaral	6-658-569-7	fachinal dos Vidal	85150 000	Eliar do Amaral
20	Marcelino Guriel	15/22/002	R. B. de L. Souza 431-	85150 000	Marcelino Guriel

TURVO/PR, 18 de Junho de 2009



V: 18
Nº: 2



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

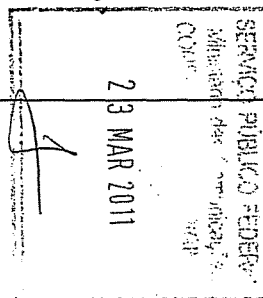
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josane Cavallero de Lima	91514702	Turvo	85150000	ref.
02	Janice Elert	7770-3152	Turvo	85150000	
03	Edione M. Amaral	9159-386-6	Turvo	85150000	
04	Patrícia Pereira		Turvo	85150000	
05	Dayanne S. Santos	91807797	Turvo	85150000	
06	DIONEIA IGNACHESKI	91316319	TURVO	85150000	
07	Mari Claudia Jesus Pêlo	6217-913-9	TURVO	85150000	PP
08	Cláudia M. da Silva	870371-85	Turvo	85150000	
09	Danielle Cavallero Lima	91219466	Turvo	85150000	
10	Binandira Bucheleiro	8111-3318	Turvo	85160000	
11	Leite Filipin	44050641	Turvo	85150000	
12	Vanessa Filipin	8121640-1	Turvo	85150000	
13	Damião Corrêa	10-26807-5	Turvo	85150000	Damião Corrêa
14	Valma B. Stei	4886-426-0	Turvo	85152000	
15	Camila Brasileira Neto	10-166-920-3	Turvo	85150000	Camila B. Neto
16	Nilza de A. A. da Silva	692480-04	Turvo	85150000	Nilza da Silva
17	Walter Filipin	8538-434-1	Turvo	85150000	
18	Guiz Antônio Buchta	4993-435-0	Turvo	85150000	Guiz Antônio Buchta
19	Wete m. nelli	9526-402-6	Turvo	85150000	Wete m. nelli
20	Seneca op. Americano	78112875	Sociedade Sta Anita	85150000	

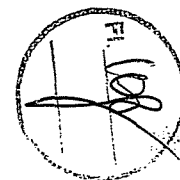
TURVO/PR, 15 DE

junho

DE 2009.



V=1
NV=19



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

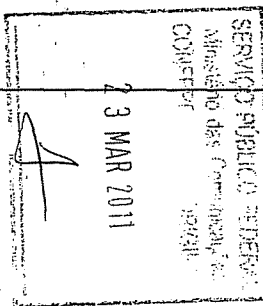
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

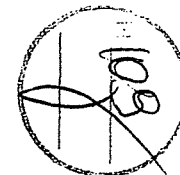
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valmar José Lima	5.324.979-5	Turvo	85150000	[assinatura]
02	Daniela Bini	9.0169017	Turvo	85150000	[assinatura]
03	Frete Filipini	4.405.064-1	Turvo	85150000	[assinatura]
04	Maria Rosier G. Machado	5.038.553-1	Turvo	85150000	[assinatura]
05	Antonio Hilário do Souto	5.685.245-0	Turvo	85150000	[assinatura]
06	Francisco Barriel de Almeida	603.8690-0	Bairro Barriel	6038690-0	Francisco B.
07	Valmar R. Barriel	3.9115.97-2	Anveredo	85150000	[assinatura]
08	Marcos Vinicius Gomes	8.7773.705	Turvo	85150000	[assinatura]
09	Regina J. Gonçalves Pereira	8.782.094-7	Turvo	85150000	[assinatura]
10	Roberto J. Remy	10011.309-0	Turvo	85150000	[assinatura]
11	Sandra Filipini	12.120.402	Turvo	85150000	[assinatura]
12	Ademir Benin	803202.1001	Turvo	85150000	[assinatura]
13	Leandro E. Remy	87044084	Turvo	85150000	[assinatura]
14	Alva Tereza de Oliveira	5.319.825-5	Rio Tigre Turvo	85150000	[assinatura]
15	SAMUEL CAMARGO BATISTA	9.488.000-0	R-ERNESTO RICKLI 640	85150000	[assinatura]
16	Marcia de Jesus Padua	6.995.794-3	Turvo	85150000	[assinatura]
17	Anice Ap. Araujo	8.062.962-1	Turvo	85150000	[assinatura]
18	Leilma Ferreira Izidoro	9.268.7279	Turvo	85150000	[assinatura]
19	Terezinha Ballo Ferreira Izidoro	9.164.418-5	Turvo	85150000	[assinatura]
20	Verônica Palha Zanin	SS 387907	Dodge	85150000	[assinatura]

TURVO/PR, 16 DE Junho

DE 2009.



V=6
N=14



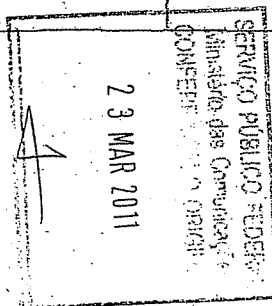
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

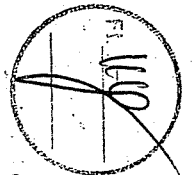
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João da Cruz	983 303739-9	alta turvo	8515000	
02	AMURI P. OLIVEIRA	1 622 262	Turvo PR. X	8515000	
03	NEURO JOAO BATTISTELLI	3.488930-3	centro TURVO - PR	85150000	
04	Valdecir Avelino	1.8608587	TURVO PR X	85150000	Valdecir Avelino
05	Paulo LEONARDO SARAIVA	15140053	TURVO. X	85150000	
06	Gregório Evaristo SARAIVA	25276855	Turvo PR	85200000	Gregório Evaristo SARAIVA
07	Paulo Avelino	1	Turvo	85150000	Paulo Avelino
08	WESLEY S. S. SALLES	93629299	TURVO - PR	8515000	
09	Mir M. Branco	90601245	TURVO PR	8515000	
10	ELSON O. GEBER	53250025	TURVO PR	85150000	
11	Ademar A. BETTEGA	6.3031550	TURVO - PR - 30	85.150.000	
12	Ademar A. Bettega	6.3031550	TURVO PR	85.150.000	Ademar A. Bettega
13	Gregório Evaristo SARAIVA	25276855	TURVO PR	85150000	Gregório Evaristo SARAIVA
14	LEANDRO HENRIQUE BRUNO		TURVO PR	85150000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho de 2009



Nº = 212

10 assinaturas



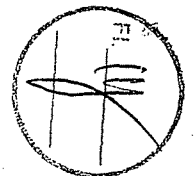
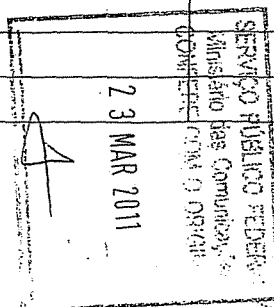
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Delci Gaitkoski Ferreira	1.374.120-9	AV 12 Maio - 973	85150000	
02	Deborah Gaitkoski Ferreira	9.573.851-6	AV 12 maio nº 973	85150000	
03	Daisy Gaitkoski Ferreira	8.432.059-5	AV 12 maio - 973	85150000	
04	Elaine Custine Moreira	10.099.714-2	AV XV de novembro nº 518	85150000	
05	Marcos Bilobrom	6.658.650-2	R. José Pontes Moreira	85150000	
06	Cris Rosada Batista	4.726.521-8	Cimbuiciz	85150000	
07	Nilce H. Gaitkoski Gervino	52.729.96-3	AV 15 Novembro nº 85	85150000	
08	Roberto Costa Ferreira	X	AV 13 novembro nº	85150000	
09	Darcen Bulbive	5.742.259-6	Passa Supris	85150000	
10	Yolô Camargo	6.658.619-7	Rio Bonito	85150000	
11	Yolô Camargo	4.151.616-3	Passo Grande	85150000	
12	Yolô Camargo	4.473.167-3	Turvo - Av. 12 de Maio - 579	85150000	
13	Marilda Moreira	8.777.491-0	Av. 15. novembro 452.	85150000	
14	Luizine de A. Schneider	8.215.738-0	Av. Moacin G. Silvestre	85150000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 21 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

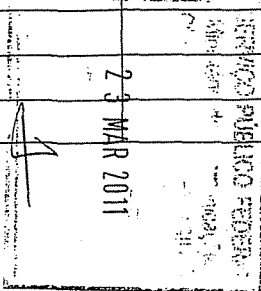
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

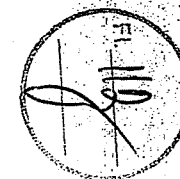
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson R. Santos	X	Sanidade Sta. Anita	85.150.000	[assinatura]
02	Thiago Carvalho da Silva	9505973-3	TURVO	85.150.000	[assinatura]
03	Antônio Vilmar de Oliveira	10276634-6	TURVO	85150000	[assinatura]
04	FERNANDO DA SILVA	9528970-5	CACHEIRO DOS TURVO	85150.00	[assinatura]
05	Anderson [illegible]	23898044	Wanda	8515000	[assinatura]
06	ARI JUNIOR DE DEUS	12436.422-05	RIO PEDRINHO - TURVO	8515000	[assinatura]
07	Elisandro T. Kachella	30.349.470-09	TURVO	8515000	[assinatura]
08	Alex Benek Kavetski	30.311.066-1	TURVO	8515000	[assinatura]
09	Cristovão Stresin Machado	11.014.847-0	Passo Esuro - TURVO	8515000	[assinatura]
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

3
V= 6
N=

TURVO/PR, 20 de Junho de 2009



a assinatura



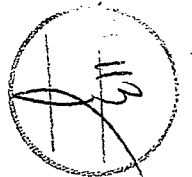
o the

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COLHEITA COM O ORIGINAL

28 MAR 2011

17 assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

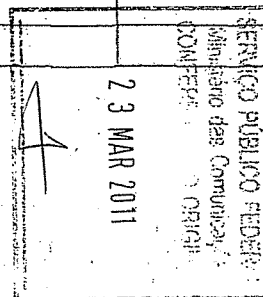
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

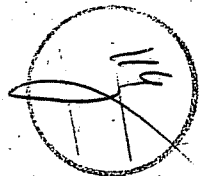
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Milza G. P. Pereira	7.860.830-7	Jardim Niterói	85.150.00	Milza G. P.
02	Josef. T. G. Martinselli	7.686.757-7	Jardim Filadelfia	85.150.00	Josef. T. G.
03	Lucilio Venâncio	9.151.519-9	B N H	85.150.00	Lucilio Venâncio
04	Maria Lúcia Gonçalves	6.727.447-4	Jardim Filadelfia	85.150.00	Maria Lúcia
05	Cláudio Santos Garcia	7.919.747-5	Jardim Filadelfia	85.150.00	Cláudio
06	Lenira Brügge	5.995.399-0	Rua dos Expedientes	85.150.00	Lenira
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

V = b

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009



6 assinaturas



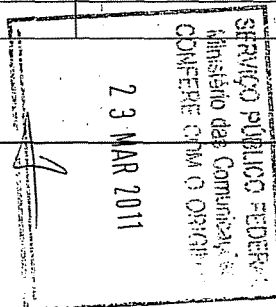
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alex Junior Santos	102907403	Av. A. de Menezes	8515000	[assinatura]
02	Osvaldo Carlos Corrêa	8.654.4091	Rio da Salta	8515000	[assinatura]
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 18 DE Junho. DE 2009.



1 assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

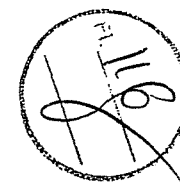
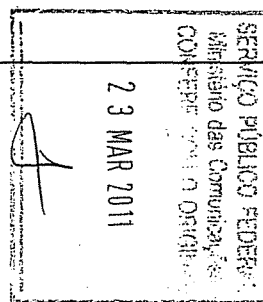
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO JOSÉ JORGE	6.167.193-5	R. BENEDITO LISBOA DE SAUS	85150.000	[assinatura]
02	Elisângela M. Pereira Jorge	7.710.540-9	R. Benedito Lisboa de sauz	85150.000	[assinatura]
03	Paulo Maria Pennado	9.739.1130	R. Pa. Antunes Moreira	85150.000	[assinatura]
04	RINACE DE OLIVEIRA BARREIA	6.924.792-0	AV. 12 DE MAIO	85150.000	[assinatura]
05	Valéria L. S. Silva	9240967-9	Av. Maria Bettega 200	85150000	[assinatura]
06	Helena S. da Luz	4.929.129-4	Fazenda dos Vidal	85150000	[assinatura]
07	DAVID ALVES DE A. MAIARA	1.325.232	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	85150.000	[assinatura]
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 DE Junho.

DE 2009.

2 assinaturas



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

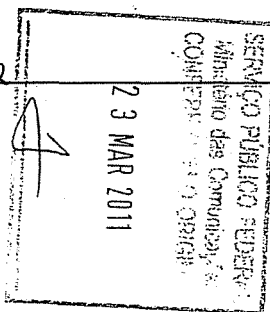
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo N. Viana	1503.788	Turvo	85150-000	[Assinatura]
02	Kecilly grande de Guirio	10330 696 5	Otto Ricelli SLS	85150-000	[Assinatura]
03	Fernando Henrique Soares	10011 338 4	maçãe Julio Silvestri	85150-000	[Assinatura]
04	Luciano Portela	7384 958-6	Ademaro Leichechem	85150-000	[Assinatura]
05	EDENILSON DE F. FERNANDA	6481342-0	J. Vitoria	85150-000	[Assinatura]
06	Alisson Marcendens	10.269.408-2	Julio Souza Corrado	85150-000	[Assinatura]
07	Jackson FERREIRA DE Lima	5.279.773-0	JOÃO FERREIRA NEVES 531	85150-000	[Assinatura]
08	Maurício Ferreira do Rosário	6.406.417-7	Av. Maria Bottega, 238	85.150.000	[Assinatura]
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 25 DE Junho

DE 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

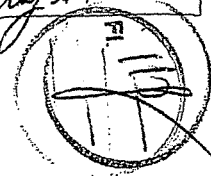
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luíza de F. Pereira	3.602.145-4	Av. 12 de maio 1618	85150000	[assinatura]
02	Elaine Ferreira Lisboa	6.217.917-1	Av. 12 de maio 618	85150000	[assinatura]
03	ODAIR JOSÉ FERREIRA	4.614.267-5	RUA P. 12 715	85.150.00	[assinatura]
04	Julio Cesar Lisboa	3.825.491-0	Av. 12 de maio 618	85.150-000	[assinatura]
05	Walter Nowakowski	7686.6738-0	Fazenda da Boa Vista	85.150-000	[assinatura]
06	Juliano de Jesus Lino	963.0000-0	Fazenda da Boa Vista	85.150-000	[assinatura]
07	João Jack.	4.025.339-4	Rua Paraná Nº 316	85.150-000	[assinatura]
08	Miguel Boleas	2109224	ESTRADA RURAL 11 IBEMA.	85150000	Miguel Boleas
09	Antonio Rocha.	12448844-8	ESTRADA RURAL 11 IBEMA.	85150000	[assinatura]
10	Antonio Mazur	6482464-4	Prop.ª Julieta Martins, 98	8515000	Antonio Mazur
11	Edemilson P. Gombrecht	71461955	Rua Paraná 336 Turvo	85150000	Edemilson Gombrecht
12	Adriano P. Gombrecht	9637568-0	Rua Tipodentes 449 Turvo, centro	01056499970	[assinatura]
13	Helder S. de Oliveira	8109608	Rua Paraná 514	85150000	[assinatura]
14	Wagner Carral	63701335	FAXINAL BOA VISTA	85.150.000	[assinatura]
15	[assinatura]	2130913	Turvo	7.170302-0	[assinatura]
16	Newton de Oliveira	7470302-0	TURVO	85150000	[assinatura]
17	JACO IRACILIS SANTOS	10264081	R. BARTOLOMEU BOMBOLO SILVA	85090030	[assinatura]
18	Adilson M. Lora	83583711	FAXINAL BOA VISTA	85150000	[assinatura]
19	Adilson Golasoski	58027634	FAXINAL BOA VISTA	85150000	[assinatura]
20	ANTONIO CARLOS JACK	54987361	RIO DO TURVO S/N.	85225000	Antonio Jack

TURVO/PR, 20 de Junho de 2009

MAR 2011

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Estado das Comunicações
CNPJ 07.752.524/0001-88

V. 18
W. 2



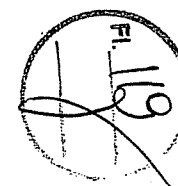
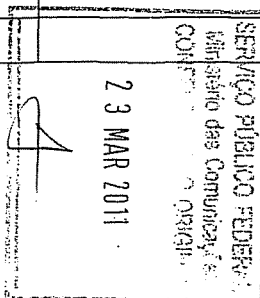
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vitoria dos Santos da Rosa	9.163.858.4	Arvoredo		
02	Roseli da Silva de Lima	7.248.147.0	Arvoredo		
03	Edelzina Jesus S. de L. Guselrio	7.251.767.9	Arvoredo		
04	Isediane Guselrio	10.333.467.5	Arvoredo		
05	Maria Gisele Guselrio	10.096.235.7	Arvoredo		
06	Antonio Santana de Lima	9.993.624.2	Arvoredo		
07	Fadriano Gomes	10.099.828.9	Rio do Salto		
08	Erasmilda de Latima Santana	10.352.544.8	Arvoredo		
09	Alice ap. Paes de S. Lima	9.412.871.5	Arvoredo		
10	Alci da Piedade da Silva	10.097.859.8	Arvoredo		
11	Elivel Paes de S. da Silva	10.102.701.5	Arvoredo		
12	João Pacheco da Silva	7.919.679.7	Arvoredo		
13	Emair Terezinha da Silva	10.095.272.6	Arvoredo	85150-000	Emair Terezinha da Silva
14	Emilson de Jesus Paes	10.101.380.4	Arvoredo		
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009



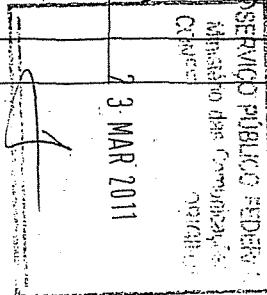
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
02	Décia de Fátima	3.602.145-4	AV. 12 de maio 618	85.150.000	Décia
03	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
04	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
05	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
06	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
07	Roseli S. Süssing	2258432-4	Rua Eucália 620	85150000	Roseli S.
08	Adolfo A. Reinhold	687.052-11	AV. 12 maio, 906.609	85150000	Adolfo
09	Nair Paulina Cecchin	3390291-3	AV. N.S. Aparecida SIN	85150.00	Nair
10	Antonio Seguro	8706425	AV. N.S. Aparecida 188	85150.000	Antonio
11	Maria Inez Seguro	2189251	AV. 12 de maio	85150000	Maria Inez
12	Stela F. Pilato Coldeiro	1964.621-1	AV. 12 DE MAIO	85150000	Stela
13	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
14	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
15	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
16	Paulo Leopoldo	7887058-3	AV. 12 MAIO	85.150.000	Paulo
17	Elvira de Ramos Tiffa	7.083.603-6	São João Santo Amato	85.150.000	Elvira
18	Clerton Costa	3.938.014-9	São Jerônimo	85.150.000	Clerton Costa
19					
20					

TURVO/PR, 22 de junho de 2009



11-10



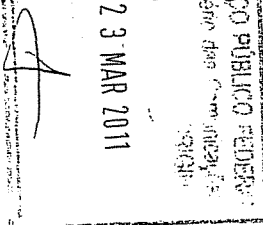
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

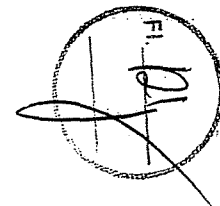
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Aguilera Zander	7.644.488-8	DOZE-DE-MAIO Nº 1344	85.150.000	João
02	George Brzezinski	7.860.788-2	DOZE DE MAIO	85.150.000	George
03	João Eduardo Dlugi	6.423.665-2	Rua da Mata 12 MAIO	85.150.000	João
04	Edimilson Riedl de Oliveira Borges	7.885.115-5	Rua dos araucários	85.150.000	Edimilson
05	Jairo Garcia	9.992.935-3	JARDIM SÃO MARCOS	85.150.000	Jairo
06	Arteses José Garcia	10-1026350	JARDIM SAO MARCOS.	85.150.000	Arteses
07	Inguacia APº J. Garcia	6.610.380-3	Jardim São Marcos	85.150.000	Inguacia APº
08	Rosmilda O. Garcia	12.522.803-3	Jardim São Marcos	85.150.000	Rosmilda
09	Leiane G. Machado	6.658.725-8	Jardim São Marcos	85.150.000	Leiane
10	Giselle G. Machado	10.267.199-6	Jardim São Marcos	85.150.000	Giselle
11	Donielle Garcia Machado	10.267.203-8	Jardim São Marcos	85.150.000	Donielle
12	Silvanilda S. do Siqueira	6.658.561-1	Jardim São Marcos	85.150.000	Silvanilda
13	Osmar Portela	7.814.944-9	Jardim Vitória	85.150.000	Osmar
14	Rudinei Borges	12.398.430-5	Vila Jaime	85.150.000	Rudinei
15	Chemi Benifacio Schen	9.587.097-7	Vila Jaime	85.150.000	Chemi
16	Bruana Schen	12.621414-6	Vila Jaime	85.150.000	Bruana
17	Edimar Schen	12.350.310-6	Vila Jaime	85.150.000	Edimar
18	Tereza Benício de Almeida	10.857.062-8	Vila Jaime	85.150.000	Tereza
19	Domíngalo Prado Filho	6.143.813-7	Vila Jaime	85.150.000	Domíngalo
20	Sirlene Aparecido De Lima	9.636.323-0	Vila Jaime	85.150.000	Sirlene

TURVO/PR, 21 de junho de 2009



V. 20



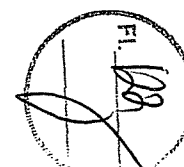
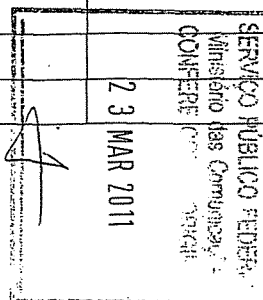
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Everardo Soares	6-303.160-7	RUA JOSE ANTONES MOREIRA, 291	85150-000	João
02	Jose Everardo Soares	6-303.160-7	AV 12 de maio	85150-000	João
03	Jose Everardo Soares	6-303.160-7	AV 12 de maio	85150-000	João
04	Luciana de F. Silveira	9.151.459-1	AV 12 de maio	85150-000	Luciana
05	Maíceli C. Silveira	10.322.135-8	AV 12 de maio	85150-000	Maíceli
06	Yuraci F. Silveira	6.530.890-8	AV 12 de maio	85150-000	Yuraci
07	SEBASTIAO SOARES	7.602.654-8	AV 12 de maio	85150-000	Sebastião Soares
08	JUVENTILIA PEREIRA	7.181-432-7	AV 12 de maio	85150-000	Juventilia Pereira
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 22 de junho de 2009



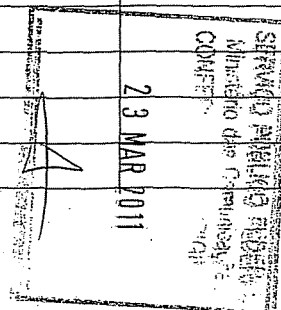
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João S. L. e	5443081-7	Emerto Rickli SN	85150-000	João S. L. e
02	Elton Amoral D. Santos	125056459	PLACA de Irmão FAX. Vidal	85150-000	Elton A. D. S.
03	Juan L. Moreira	218431410	AV. MOACIL FELICISTE 69	85180-000	Juan L. Moreira
04	CLEMERSON GUILZ BORGES	000517475	AV. XV NOVOEMBRO 764	85150-000	Clemerson
05	Juliana Adriana Pelt J. J. e	539133	AV. XV Novembro 761	85150-000	Juliana
06	Rizart J. J. e	404776	R.F. JULIETA MARINS. K=112.	85150-000	Rizart
07	Luiz Fernando de Santa	10100978-5	Jardim Vitória	85150-000	Luiz Fernando
08	Neide Fatima Landon	5-013.803-8	Jardim Filadelfia	85150-000	Neide
09	Cristina Aparecida Ribeiro	4.583.402-6	Rua Eucalúcia Nunes, 235	85150-000	Cristina
10	Norberto Luiz de Jesus	6-300.998-9	Rua Emerto Rickli, 668	85150-000	Norberto
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 24 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

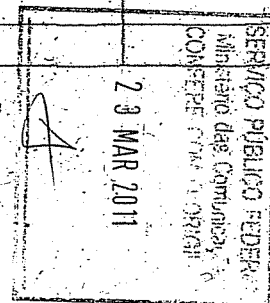
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jucelia Souza Peres Couto	7770306-3	Rua Paraná - 607	85.150.000	Couto
02	DEIAS DE CAMPOS PEREIRA	9164539-4	PR 960 Km 38	85.150.000	Deias
03	Silma S. Sepinski Antunes	4013912-5	Av. XV de novembro 540	85.150.000	Silma
04	Leandro Lofth	3666157-7	R. das Araucárias	85.150.000	Leandro
05	Jatiane Lopes Santos	7644.410-2	Av. Nossa Senhora Aparecida	85.150.000	Jatiane
06	Terezinha Petun	1467793-3	Cachoeira dos Turcos	85.150.000	Petun
07	Rosângela Tereski	5602216-3	D.N.H. 2	85.150.000	Rosângela
08	Rosângela Maria Peres	4054626-0	Av. XV de Novembro	85.150.000	Rosângela
09	Paulo Jr. de Souza	6370-055-0	Paraná 277	85.150.000	Paulo
10	Luciane Gappan da Silva	7397522-0	Av. Maciez, filho Silvestre	85.150.000	Luciane
11	Maria Nelly Helena	5325007-7	Av. N. S. Aparecida	85.150.000	Maria Nelly
12	Silma Seifert Almeida	6117897-3	Av. N. S. João Silvestre	85.150.000	Silma
13	Regiane Schimmemann	5269564-9	Av. XV de Novembro 315	85.150.000	Regiane
14	Regiane Betícia Viana Rupe	10313005-0	Curioso Fundo	85.150.000	Regiane Rupe
15	Aracelis Florio	X	Jardim Vitória	85.150.000	Aracelis Florio
16					
17					
18					
19					
20					

V. 13
Nº 2

TURVO/PR, 10 de Junho de 2009



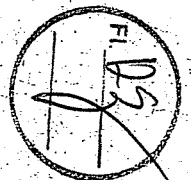
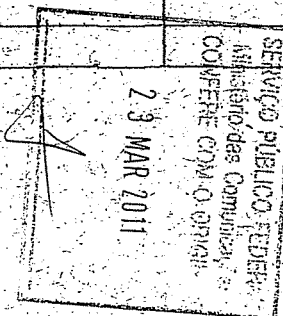
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz C. Besla	3.753.000	Arroio Fundo II	85150.000	Luiz C. Besla
02	Marliapa Neuman Busb	9.644.625.0	Arroio Fundo II	85150.000	Marliapa Neuman
03	Imes XIAW SCHI KOVSKY	0554038	Arroio Fundo II	85150.000	Imes XIAW SCHI KOVSKY
04	ESTANISLAU TRIANOVSKI	3.393.143	ARROIO FUNDO II	85150.000	ESTANISLAU TRIANOVSKI
05	MARCELO TRIANOVSKI	3.370.599.9	ARROIO FUNDO II	85150.000	Marcelo Trianovsk
06	RODRIGO PLEKA DA CRUZ	9362315.0	ARROIO FUNDO II	85150.000	Rodrigo P. da Cruz
07	Reinaldo Moreira	5.025.028-3	ARROIO FUNDO II	85150.000	Reinaldo Moreira
08	Georgette M. M. de Souza	4.522.824-6	Arroio Fundo II	85150.000	Georgette M. M. de Souza
09	Isabel de Souza	3.865.483-7	Arroio Fundo II	85150.000	Isabel de Souza
10	Isabel de Souza	4.445.952-2	Arroio Fundo II	85150.000	Isabel de Souza
11	Marcio A. Neumann	8.190.024-8	ARROIO FUNDO DO NEUMANN	85.150.000	Marcio A. Neumann
12	Marlene A. Neumann	90185328.05	ARROIO FUNDO DO NEUMANN	85.150.000	Marlene A. Neumann
13	Isonei Diqueira	4.105.324-3	ARROIO FUNDO II	85.150.000	Isonei Diqueira
14	Andrieli Valvo	8.633.414-3	Arroio fundo II	85.150.000	Andrieli Valvo
15	Fabio Luiz de Andrade	8.664.762-1	Arroio fundo II	85150000	Fabio Luiz de Andrade
16	Apocirido Ferreira de Oliveira	3.843.440.3	Bomito Vermelho	85150.000	Apocirido Ferreira de Oliveira
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 15 de Junho de 2009



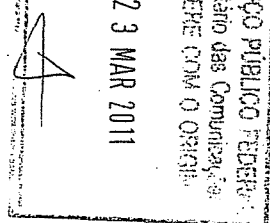
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

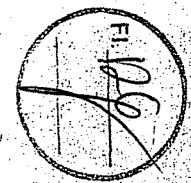
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adélia Grudecki Mazun	6.391.969-08	Rio Pedrinho	85.150-000	Adélia G. Mazun
02	Alvaro Lucimara S. Viana	7.245.098-1	Passa Quatro	85.150-000	Alvaro
03	Elizabeth H. N. dos Santos	4.559.370-3	Passa Quatro	85.150.000	Elizabeth
04	Sergio Zaki	4.770.283-0	Passo Grande	85.150.000	Sergio
05	Ana L. Chmielewski	6.856.023-3	Passa Quatro	85.150.000	Ana L. Chmielewski
06	Adelina Cristiana R. K. K. K. K.	6.300.321-5	RIO PEDRINHO	85.150.000	Adelina
07	Walter J. J.	2.185.503-9	Rio Pedrinho	85.150.000	Walter
08	Erivaldo R. Andrade	5.042.595-9	Rio Pedrinho	85.150.000	Erivaldo
09	Geroldo Grudecki	0.59.348.899	Rio Pedrinho	85.150.000	Geroldo
10	Selda Cordeiro	6.849.026-0	Passa Quatro	85.150.000	Selda
11	João Mazun	3.623-745-7	Rio Pedrinho	85.150.000	João Mazun
12	Zeni Fiuza Peres Fassini	5.995.328-1	Rio Pedrinho	85.150-000	Zeni
13	Jose Jorres M. Batista	9.172.160-0	Rio Pedrinho	85.150-000	Jose
14	PEDRO DE MOURA CADENA	4.319.523-9	RIO PEDRINHO	85.150.000	Pedro M. Cadena
15	JOAQUIM GRUDESKI	7.245.137-6	RIO PEDRINHO	85.150.000	Joachim Grudecki
16	Atilio Vieira dos Santos	5.481.067-9	Rio Pedrinho	85.150.000	Atilio V. D. Santos
17	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA	5.255.082-3	Rio Pedrinho	85.150.000	Jose R. d. Almeida
18	ZENILDA CHAVES CADENA	7.860.796-3	RIO PEDRINHO	85.150.000	Zenilda Chaves
19	ILDO FASSINI	1.87.557-9-3	PASSA QUATRO	85.150.000	Ilido
20	Santo pereira de Couto	701.396.422-1	Rio Pedrinho	85.150.000	Santo P. de Couto

TURVO/PR, 13 de Junho de 2009



V. 11/20



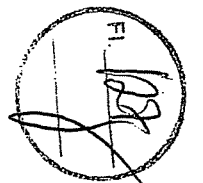
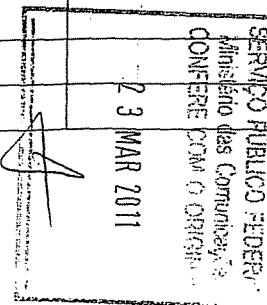
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VULIANO RE-TEATO	84162434	AV 12 DE MAIO	85150.000	<i>[assinatura]</i>
02	SIDENGI PERON	8458033-3	João F. heres	85.150.00	<i>[assinatura]</i>
03	Leonice Braga Perinolo	24526320	Avenida 12 de maio	85150.000	<i>[assinatura]</i>
04	Alexandrie Netto	3311272-3	AV 12 De Maio 110	85150.000	<i>[assinatura]</i>
05	LESLIE S. ZILCHER	7.602.644-9	AV. 12. DE MAIO 92	85150.000	<i>[assinatura]</i>
06	Fabiana Thwail Siqueira	10011332-5	João Ferreira Neves	85150.000	<i>[assinatura]</i>
07	Jôia ROSANA Jorge	4546226	AV: 12 maio NR 92	85150.000	<i>[assinatura]</i>
08	SAMUEL C. BATISTA	9488022-0	ERNESTO RICKLI 640	85150.000	<i>[assinatura]</i>
09	WALLUCIA PERON EDRIK	8633.337-6	R. Trudentes S/N	85150.000	<i>[assinatura]</i>
10	Danielson Hilgner	20600315	Jus Lemos: NR 362.	85150.000	<i>[assinatura]</i>
11	Erinaldo Matta	6658.918-8	AV. N. S. Aparecida 256	85150.000	<i>[assinatura]</i>
12	PEDRO JOSE FUMAGALLI SCHIO	5.461.880-8	RUA ELIAS REICLI 54	85150.000	<i>[assinatura]</i>
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 19 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

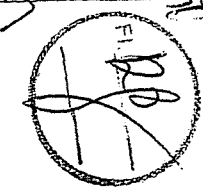
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jatima Regina da Silva	3420426-8	Avenida Julio Silvestre nº 513	85150000	[Assinatura]
02	Regiane Verhagen	11.046.659-5	Rua René Rickli nº 236	85150000	Regiane Verhagen
03	Isaqueline Biatriz Monteiro	0314160-5	Av. Nossa Senhora Aparecida	85150000	Isaqueline B. Monteiro
04	Leonora Schimemski	12.549.517-6	Cidade 9ª Aniversário	85150000	[Assinatura]
05	Elaine Terezinha Amorim	5.385.807-9	Campesina Bonito	85150000	Elaine Terezinha Amorim
06	Valéria Wapora Zampieri	9.217.549-9	R. Rm. Roberto Rickli Sabino	85150000	Valéria W. Z.
07	Sirley Hersona Nishimura	9765.7985	R. Pedro Marcelino Kikine	85150000	Sirley Nishimura
08	Adamar Batista Silvestre Baulardo	3.196824.0	R. Renato Rickli Sabino	85150000	Adamar
09	Suzeli Eurich Lopes	9.246.297-1	R. Profa Julieta Martins 88	85150000	Suzeli Eurich
10	EVANILSY SANTOS MIRANDA	10.399.433-0	Av. Nossa Senhora Aparecida	85150000	[Assinatura]
11	Marcos A. Carmeiro Louh	9.809.643-4	R. Tiradentes nº 837	85150000	[Assinatura]
12	Omerson Gasparolo	9.246.931-4	R. João Mikika 078	85150000	[Assinatura]
13	René Fernando Monteiro	9952977-0	Av. Nossa Ap. Turvo	85150000	René Fernando Monteiro
14	Valter A. R. Andrade	4.3185772	Rod. Vilsonis	85150000	Valter A. R. Andrade
15	Valdinei A. Melo	6.176345-3	Alto do Turvo	85150000	Valdinei A. Melo
16	Antônio R. dos Santos	5.108.253-2	Cachoeira Turvo	85150000	Antônio
17	João O. dos Santos	111053357	Turvo	85150000	João O. Santos
18	João R. O. Camil	90034325772	B. Jardim Otônia	85150000	João R. O. Camil
19	Valdemar Camil	5.642.935-1	R. dos Expectandinos Turvo	85150000	Valdemar Camil
20	Luiz M. Schäffer	03415897025	Turvo	85150000	Luiz M. Schäffer

TURVO/PR, 22 de Junho de 2009

23 MAR 2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Diretoria das Comunicações
Município de Turvo

V. 20



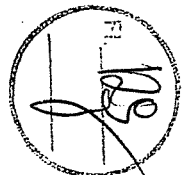
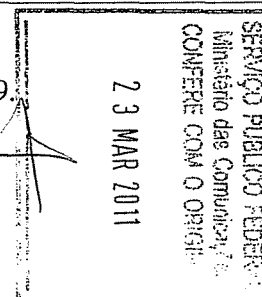
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DIMAS GOMES BARBOSA	10.269.380-9	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
02	DELCO COSE	10.271.2762680	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
03	JANDIR. DALLAQUOL	245.571.610-49	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
04	JOAO RIDANTE	271.810.900-92	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
05	ALAN CHAM	50.71.332-6	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
06	NILVO BOTINI	5.882.751-8	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
07	SEBASTIAO RIBEIRO SCHUZZ	4.887.670-6	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
08	MARTINO VIEIRA LOES	3.136.542-2	CAMBUCICA	85150.000	[assinatura]
09	PRUDENCIO KRUCHESKI DE LARA	1398041-2	RUA TIRADENTES, 483	85150.000	[assinatura]
10	MARGARIDA MOREIRA DE LARA	5.076.230-3	RUA TIRADENTES, NO 483	85150.000	[assinatura]
11	MARLI FERNANDES	9.269.424-0	JARDIM VITORIA S/N	85150.000	[assinatura]
12	JOSE REBEIRA RODRIGUES	3.824.895-3	CALHOUEROS DOS MENDES	85150.000	[assinatura]
13	LEODIR DA SILVA	4.735.953-8	R/ DOZES DE MAIO 256	85150.000	[assinatura]
14	CELSO LUIZ RIVA	4.162.643-7	AV DOZE DE MAIO 924	85150.000	[assinatura]
15	ILANI S. RIVA	3187456-4	AV DOZE DE MAIO 924	81150.00	[assinatura]
16	EVERTON I. RIVA	8.432.033-1	AV DOZE DE MAIO 924	81150.00	[assinatura]
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 16 DE Junho DE 2009.



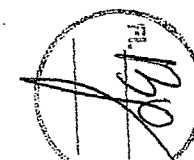
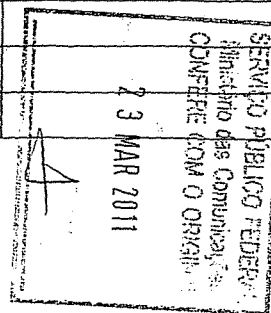
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dominica F. Souta	3.508-070	Avenida N. S. Aparecida 1308	85150000	[Assinatura]
02	Julio Rulio	6.580.577-5	Caçador, Camargo	85150000	Julio Rulio
03	Lucas Manoel Ruth	10.712.908-1	FLORIANO CAETANO PINTO	85150000	Lucas Manoel
04	[Assinatura]	8.377.160-7	Florianópolis	85150000	[Assinatura]
05	Adriano R. Batista	3.905.100-8	Rua V. Rome R. Ch.	85150000	[Assinatura]
06				85150000	
07				85150000	
08				85150000	
09				85150000	
10				85150000	
11				85150000	
12				85150000	
13				85150000	
14				85150000	
15				85150000	
16				85150000	
17				85150000	
18				85150000	
19				85150000	
20				85150000	

TURVO/PR, ____ de ____ de 2009



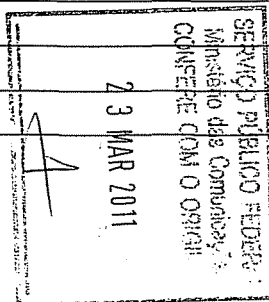
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO ALDONI DA SILVA	1.250.794-1	AV 12 DE MAIO 877	85.150.000	J.P.R.
02	Thayane Thaís Silveira	10.017.355-7	Rua Paraná nº 46	85.150.000	Thayane
03	Ameté Benin	10.257.049-9	Rua Paraná nº 46	85.150.000	Ameté Benin
04	Anderson A. da Silva	9.217.525-1	RUA XV NOVEMBRO 324	85.150.000	Anderson A. da Silva
05	Lucas A. F. da Silva	3.993.396-0	RUA XV NOVEMBRO 324	85.150.000	Lucas A. F. da Silva
06	Ana Paula da Silva Santos	8530206-0	Rua Paraná nº 710	85.150.000	Ana Paula da Silva Santos
07	João de Sousa	6.048.226-8	VELA TRINCA	85.150.000	João de Sousa
08	VALDECIR DA SILVA.	5.279.836-1	RUA EXPEDICIONÁRIO 1.296	85.150.000	Valdecir da Silva
09	Joanna Selvin	5.013.211-5	Rua XV. de Novembro, 460	85.150.000	Joanna Selvin
10	Anderson Dias Machado	5.404.932-3	AV: Marcos Julio Silvestre	85.150.000	Anderson Dias Machado
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 de Dezembro de 2009



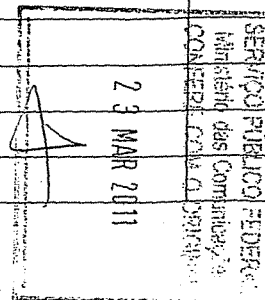
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOCENA PROENÇA	6.819014-2	XV NOVEMBRO 362	85.150.000	
02	ELIO MATOS DE OLIVEIRA	8.457410-4	12 DE MAIO 543	85.150.000	
03	MARLI M. GRANDO DE CAMPOS	5.828418-1	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE 246	85.150.000	
04	CEONICE GOMES DE MIRANDA	6.658581-6	ALTO DO TURVO	85.150.000	
05	LORETE ROSA GRANDO	5.974416-0	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS S/N	85.150.000	
06	OSVALDO R. BRUGG PLIM	5744706-2	BVH 2	85.150.000	
07	ACIR DIAS DA SILVA	5.642.156-4	AV. XV DE NOVEMBRO, 485	85.150.000	
08	JOSÉ CAMARGOS DA COSTA	8.162134-9	R. Agenor Almeida Camargo	85.150.000	
09	Ricardo Pereira Eulich	9.747967-4	R. Silvio Souza Lacerda, 160	85150.000	
10	Rozângela Cantile	100211637	Rua Dr. João Ferreira Nóbis	85150.000	
11	Edson B. B. B. B.	8-773216-6	R. Benedito B. B. B.	85150.000	
12	GERALDO NOVA KOSIKI	4-477.207-8	FAZENDA BOA VISTA TURVO	85150.000	
13	YACIR SALVO DOS CAMPOS	21849979	RIO 30 MITO TURVO	85150.000	
14	Marcelo M. de Oliveira	97652961	R. Expedicionários 1276	85150.000	
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 14 de Junho de 2009



V. 14



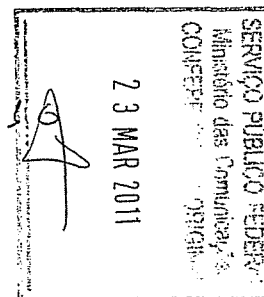
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maurício Ferreira do Rosário	6.406.444-7	Rua Maria Bittiga, 238	85.150.000	Maurício F. Rosário
02	Tatiana Klimont Isidoro	10.071.212-1	Elías Rickli, 584	85.150-000	Tatiana Klimont Isidoro
03	Leadiúcia Gungano	479.309-8	Rua Tiradentes, 790	85.150.000	Leadiúcia Gungano
04	Jivanir de Bortoli	4.344.127-2	Av. 12 de Maio, 654	85.150.000	Jivanir de Bortoli
05	Iseli Senger	8.628.628-7	R. Elias Rickli, Nº 000	85.150.000	Iseli Senger
06	Silvane R. Perst Schneider	5.404.867-0	Rua Venâncio Rinaldi Rickli, Nº 322	85.150.000	Silvane R. Perst Schneider
07	Monaldo Maria Gurich	9.797.982-8	RUA SILVIO SOUTA CORADO 160	85.150.000	Monaldo Maria Gurich
08	Fernando Babick	9.917.838-6	Avenida 12 de maio Nº 666	85.150-000	Fernando Babick
09	Amabel A. Gualdek	4.494.283-6	R. Elías Rickli, 584.	85.150.000	Amabel A. Gualdek
10	Estelita Bonfim	8.372.895-7	Av. 12 de maio 628	85.150.000	Estelita Bonfim
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 19 DE Junho DE 2009.



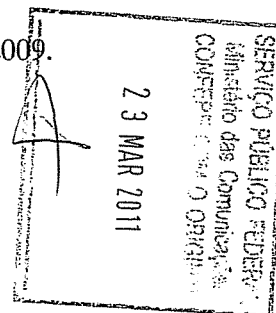
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lelia Ape dos Santos	7245106-6	Turvo PR	85150.000	Lelia Ape dos Santos
02	Luiza M. Volus	7201838-9	Turvo PA.	85150.000	Luiza M. Volus
03	Maria Josane Camargo	6.303.223-9	Rua Agenor Almeida Camargo	85150.000	Maria Josane Camargo
04	Delson P. Gleeden	8479306-0	av. nossa Senhora Aps	85150.000	Delson e Gleeden
05	Luiz R. dos Santos	4.224.344-3	Av. nossa Senhora Aps	85150.000	Luiz R. dos Santos
06	Paulo Sérgio	3.015.018-0	Novo Horizonte	85150.000	Paulo Sérgio
07	Edson K. Torres	6.662.154-5	Novo Horizonte	85150.000	Edson K. Torres
08	Edson Kleber	5876785-9	Zuriti	85150.000	Edson Kleber
09	Elói Puchkewitch	X	Faz. Canibal Boa Vista	85150.000	Elói Puchkewitch
10	Elmo P. Gleeden	4145483-3	Av. Nossa Senhora Aps	85150.000	Elmo P. Gleeden
11	CLARENTE HALMA	5.059.804-7	AV. NOSSA S. ALBA LIA 529	85150.000	Clarence Halma
12	JANUARIO HALMA	1.655.316	AV. NOSSA S. ALBA LIA 529	85150.000	Januario Halma
13	Olivia Faeline Maria Fontes	10.054.596-9	Rua Tormento R. K. 1422	85150.000	Olivia Faeline Maria Fontes
14	Adilson José Greile	5.379.169-7	Rua Benedito Roldão de Souza	85150.000	Adilson José Greile
15	Sandra M. C. Melo	6.248.044-0	AV. 12 de maio	85150.000	Sandra M. C. Melo
16	Marcio de Almeida	9.814.924-2	AV. 12 de maio	85150.000	Marcio de Almeida
17	ABÍLIO FERREIRA MENDES	7.069.953-2	Faz. Canibal dos Vides	85150.000	Abílio Ferreira Mendes
18	DOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	7.507.968-0 PR	AV. Maria Bittencourt 200	85150.000	Dogo Augusto de Oliveira
19	Angela Daldírio V. Lottner	8.344.216-6	AV. N. S. Aparecida 959	85150.000	Angela Daldírio V. Lottner
20					

TURVO/PR, 23 DE Junho DE 2009.



Nº 163



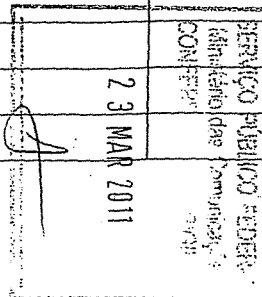
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDERSON MOREIRA SOUZA	23 ANOS	CAMPINA DAS PALMEIRAS	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Bucione Gomes Fagundes	31	Dodge	85.150.000	Bucione Fagundes
03	Elizandra Aparecida Lydin	18 anos	Ladeira dos Turcos	85.150.000	Elizandra Lydin
04	Maria José Moreira	58 anos	Campina das Palmeiras	85.150.000	Maria José
05	Dirlane A. M. Schulze	1.088.722	Arroio Fundo II	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
06	Maria de Fátima B. Coria	X	Dodge		Fátima
07	Zilda J. Rodrigues	7.888.022-3	Dodge		<i>[Assinatura]</i>
08	Roberto Neumann	5.379.145-0	Arroio Fundo dos Neumann	85.150.000	Roberto Neumann
09	Lucia Carlos Bernardini	34 anos	Ilhas Bondeiro	85.150.000	Lucia Bernardini
10	Rosilene Rodrigues	27 anos	Dodge	85.150.000	Rosilene
11	Michelen Keinert	19 anos	Joaquim da Costa	85.150.000	Michelen Keinert
12	Elvise F. Ramos	20 anos	Cachoeira dos Turcos	85.150.000	Elvise F. Ramos
13	Dimarilda Nascimento	33 anos	Alto da Dodge	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria Janet Moreira	3.022.627	Cachoeira dos Turcos	85.150.000	Ma Janet Moreira
15	Jose Maria Moreira	43	Campina das Palmeiras	85.150.000	Jose Maria Moreira
16	Serli Moreira	45	Campina das Palmeiras	85.150.000	Serli Moreira
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 23 de Junho de 2009



V = 3
NW = 13



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

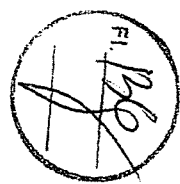
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo de Buzi	1.496.826	RUA TRADENTE	85150000	
02	Valdir Mendes	6.0 635554	Rua Benedito L. boa	85150060	
03	João Maria Cam	5.3023019	R. ESPEDICIONARIOS	85150.000	
04	Pedro A de Saca	3.4234053	Boulevard	85150.000	
05	Antonio Costen	10.091.207	Rua do Coronel PINTO	85150.000	
06	Adriano V. de Souza	88438728	FOCO MÚSICA	85150.000	
07	Evandro Garcia Corvica	3956880-8	Rua Tridentes	85150.000	
08	Deividson M. de Souza	58503000	Rua Tridentes	85150.000	
09	Moisés A. de Souza	7770278-4	Rua Tridentes	85150.000	
10	Turvo G. de Souza	1594.911	ESPEDICIONARIO 408	85150.000	
11	João Admilson M.	4.487.647-7	D. L. S. B. D. A. de Souza	85150.000	
12	Valdemilson Silva	464.2347-0	R. PED. MANEIRA MARINS 186	85150.000	
13	Turvo G. de Souza	58095745	R. TANAN 12 84	85150.000	
14	Carlos Roberto Barbosa	9818616-4	AV. Maria B. to ga n.º 88	85150.000	
15	Adriano V. de Souza	99.13.1947	CARTÃO PINTO	85150.000	
16	Valderlei J. Castro	7.710 8459	N. SRA. APARECIDA	85150.000	
17	Valderi J.M. Carriel	7.224.325-0	N. SRA. APARECIDA 1102	85150.000	
18	Salvio R. Rombrech	9.0954449	R. TRIDENTES 469	85150.000	
19	Adriano G. de Souza	8.508.1403	Alto do Fumeiro	85150.000	
20	Elaine Gomes do Silo	4.584.075-1	Rua Tridentes 310	85150.000	

TURVO/PR, 20 de Junho de 2009

V=17
NU=3

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

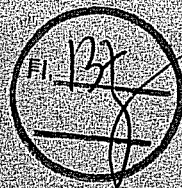


765000644

PARA ABRIR
PUXE AQUI

E4 280 x 400 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

**CORREIOS**www.correios.com.br**DESTINATÁRIO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO

Departamento de Outorga de Serviços de R
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Dir. do Depto de Outorga de Serviços de Ra
Espl. dos Ministérios, Bloco "R", Anexo, Sala
3º Andar.

BRASILIA – DF

CEP: 70044-900

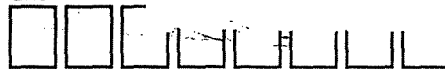
Referente ao processo nº **53000.012805/20****REMETENTE**

23 MAR. 2011

ENDEREÇO

OSNI LUSTOZA DE SOUSA
AV. NOSSA SENHORA APARECIDA
CENTRO, TURVO-PR
CEP: 85150-00

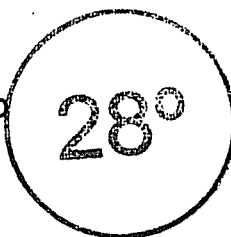
CEP



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
 Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.



Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

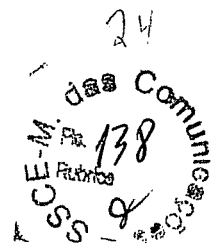
Processo n.º **53000.012805/2006**
TURVO/PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 036399/2009-70

SEAPARCE

0405/2009-10:54



A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n.

07.752.524/0001-88, com sede à Rua José Antunes Moreira, 551, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º.01/2009, apresentar a documentação de que trata o **item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	290.
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATÓRIO	

TABELIONATO
 REC DE FIRMA
 DUARTE

TURVO/PR, 16 de junho de 2009.

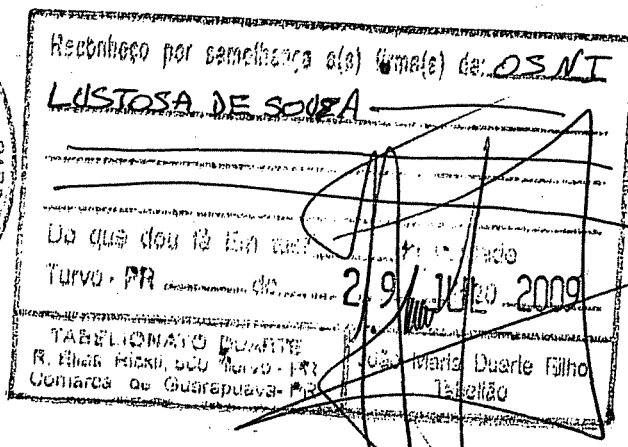
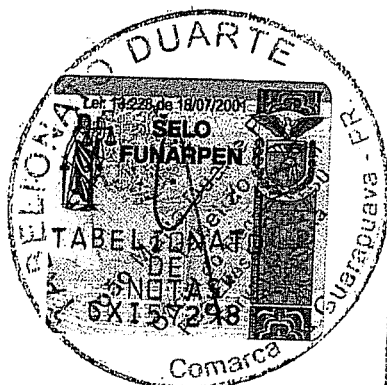
Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
 CPF 575.634.549-34
 Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

10 / 08 2009

A

bu



NÃO VALIDAS FORA DO PRAZO
 OK - ENVIOU EM 22/06/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

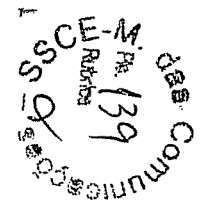
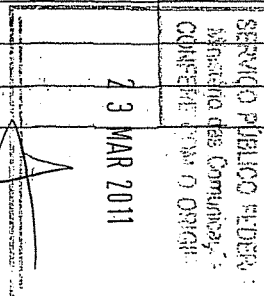
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adeilson José Bernardino	7.070.145-6	Turvo X	85.150	Adeilson
02	Romilson Antônio Bernardino	5.99.084-1	Turvo Jardim Victoria	85.150	Romilson
03	Osni G. Almeida	5.059.652-1	Turvo X	85.150	Osni
04	João de Meira Bernardino	8.432.033-0	Turvo X	85.150	João
05	Herzila de Jesus Bernardino	8.432.063-9	Turvo Dage	85.150	Herzila
06	Dirce de A. Meira	3.438.009-8	Turvo Dage	85.150	Dirce
07	Heroldo alm Bernardino	4.340-156-4	Turvo Dage	85.150	Heroldo alm Bernardino
08	Evangelina Cortela	8.479-301-9	Turvo Dage	85.150	Evangelina
09	Valdete Pereira Romancio	10.014.323-9	Turvo Dage	85.150	Valdete
10	Jose Americano Mendes	4.602.618-1	Turvo Dage	85.150	Jose
11	Leomundo Cortela	11.125.442-0	Turvo Dage	85.150	Leomundo
12	Valdina de Latirna Bernardino	8.976.588-3	Turvo Dage	85.150	Valdina
13	Silvio José Bastinet	7.919.700-9	Turvo X	85.150	Silvio
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

V = 8
NV = 5

TURVO/PR, 18 de Julho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elcio S. Loureiro	5033229-3	Rua Jacob Muzica nº 10	85150000	Elcio S. Loureiro
02	Enonica Ari Sobral	7.215486-0	Fazenda Vida	85150000	Enonica Ari Sobral
03	Francine Martins	3.821-575-2	Rua Jacob Muzica	85150000	Francine Martins
04	HILDA ROJANE VENSKE OLIVEIRA	6.303.216-6	AV. 12 MAIO, 583	85150000	Hilda Rojane Venske Oliveira
05	CASSIMIRO TRATCH	5.460238-3	AV. N.S. APARECIDA	85150000	Cassimiro Tratch
06	Roseclene Beck Becker	6.645743-5	R. Frei Fenoulski, 582	85150000	Roseclene Beck Becker
07	MARCELO VEIGA	7.1900140-7	R. Av. 12 DE MAIO	85150000	Marcelo Veiga
08	Julie Baggio	8.099.954-2	Rod. PR 460 Km 41	85150000	Julie Baggio
09	João Baggio	12R1010677	AV. 12 Maio Nº 20	85150000	João Baggio
10	Marcelo Beal Carneiro	9271252-4	Núcleo Rio Bonito	85150000	Marcelo Beal Carneiro
11	Eleonice A. Martins		Faz. dos Vidais	85150000	Eleonice A. Martins
12	MARIZA RODRIGUES LUIZ	7685914	Núcleo Rio Bonito	85150000	Mariza Rodrigues Luiz
13	Leandro de Lima Santos	9537003-2	Vila Rural Pinheira	85150000	Leandro de Lima Santos
14	Jesuíno m. Campos	8021175-0	São Genésio	85150000	Jesuíno m. Campos
15	MUAREZ LUCAS	6.610368-4	Faz. dos Vidais	85150000	Muarez Lucas
16	Sida Baggio	8.579.700-0	Turvo (AV 12 maio)	85150000	Sida Baggio
17	Paula Homage Lourenço	9.646.750-8	São Genésio	85150000	Paula Homage Lourenço
18	MARILDA BATISTA NUNES	6.496.178-0	Arvoredo	85150000	Marilda Batista Nunes
19	LUIZ VALDEMAR VENSKE	6.091301-9	Arvoredo	85150000	Luiz Valdemar Venske
20	Pedro Elidio Batista Machado	1854397-4	Av. N.S. Aparecida	85150000	Pedro Elidio Batista Machado

TURVO, PR 25 de julho de 2009

23 MAR 2011

V = 19
NV = 1

SSCE-M
14/10
2009

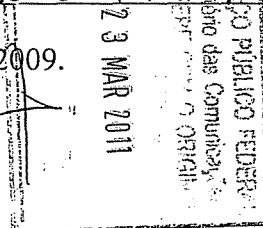
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARILDA FARIAS GLOEDEN	6.823.289-9	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150-000	Marilda Farias Gloeden
02	JACIR FOGACA GLOEDEN	X	VILA RURAL "	85.150.000	Jacir Fogaca Gloeden
03	ROSA MARIA TORRES MATOS	8.535.294-6	VILA RURAL PINHEIRAIS	85.150.000	Rosa Maria Torres Matos
04	JOSE NIVALDO FAGUNDES	10.109.852-4	VILA RURAL "	85.150.000	Jose Nivaldo Fagundes
05	MARIA REUNYI	9.630.036-0	VILA RURAL DOS "	85.150.000	Maria Reunyi
06	Clotilde de Mattos Lido	10.339.303-5	VILA RURAL DOS "	85.150.000	Clotilde de Mattos Lido
07	Saeli de Mattos Lido	7.932.303-9	VILA RURAL DOS "	85.150.000	Saeli de Mattos Lido
08	Elvira Codela Cruz	7.887.124-5	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150.000	Elvira Codela Cruz
09	João Maria da Cruz	6.702.637-3	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150.000	João Maria da Cruz
10	Donilda da Cruz	8.568.84-9	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150.000	Donilda da Cruz
11	Luciano Box do Cruz	9.199.847-6	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150.000	Luciano Box do Cruz
12	ANA MOTY REDON	9.340.245-5	VILA RURAL DOS PINHEIROS	85.150.000	Ana Moty Redon
13	José Maria Ramos	18.603.583-7	Vila Rural dos Pinheiros	85.150.00	José Maria Ramos
14	Olivia de Espírito Santo Ramos	3.819.355-4	Vila Rural dos Pinheiros	85.150.00	Olivia de Espírito Santo Ramos
15	SOLANGE DE F. FARIAS GLOEDEN	9.163.923-8	Vila Rural dos pinheiros	85.150.00	Solange de F. Farias Gloeden
16	JOSE ELI GLOEDEN	9.670.382-1	VILA RURAL dos pinheiros	85.150.000	Jose Eli Gloeden
17	Graciana de Jesus de Souza	5.460.192-1	VILA RURAL dos pinheiros	85.150.000	Graciana de Jesus de Souza
18	Lucia Pulgatto Portella	5.071.214-1	VILA RURAL dos pinheiros	85.150.000	Lucia Pulgatto Portella
19	Donel Fernandes	4.066.072-0	VILA RURAL dos pinheiros	85.150.000	Donel Fernandes
20		10.092.729-9	VILA RURAL dos pinheiros	85.150.000	

TURVO, PR 18 de Julho de 2009.



V=19
NU=1



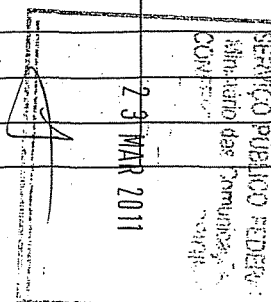
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VANDERSON MATTEI	9566367-2	TURVO	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Osmar de Aquino Afonso	5.379.570-6	Turvo	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
03	Leonar Teluski Siqueira	3.895.842-9	Passo Grande	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
04	Walter Knof	729 826	Turvo	85.150.000	<i>[Assinatura]</i>
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

V=1
N=3



TURVO/PR, 27 de Julho de 2009



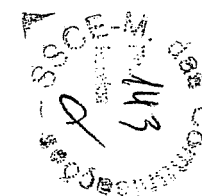
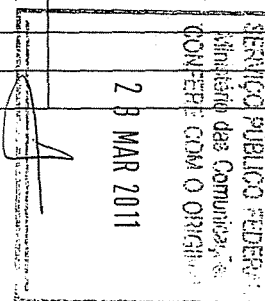
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSA LUCIMARA RIBEIRO	1.710.608-1	R. PARANÁ, 367	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
02	ANILDA VEBER DE OLIVEIRA	5.379.085-2	Rua D. João F. Neves	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
03	Klein Regina de Souza	8.234.456.0	Rua Venâncio Dem. Pelli	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
04	Amaciilda M. B. Quadros	3.666.605	Rua das Araucárias	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
05	Pirine Batista Wessendorf	3.032.704-2	Rua Vereador René Pelli	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
06	Jaleneck Jack	9.917.332-9	Rua Paraná	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO, PR 16 de Julho de 2009.



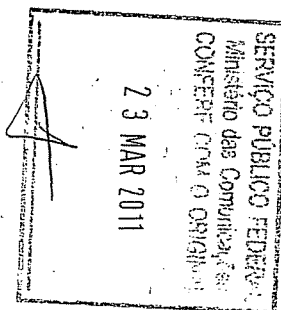
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Glauco Roth Valus	6.576.352-4	Rua Benedito J de Souza	85.150.000	Glauco
02	Concúcio O Kuchla	2.185.263	Rua dos Expedicionários	85.150.000	Concúcio
03	Antônio Kuchla	5.599.814-6	Rua dos Expedicionários	85.150.000	Antônio
04	Kamilla O. Araújo	10.109.824-9	Rua Benedito J de Souza	85.150.000	Kamilla
05	Frederico C. Araújo	4.866.946-8	Rua Expedicionários	85.150.000	Frederico
06	Roberto Druszk	4.716.973-9	Rua Expedicionários	85.150.000	Roberto
07	Danelli G.S. Weimann	12.510.865-2	Rua Expedicionários	85.150.000	Danelli G.S. Weimann
08	Mari Lenteado	9.765.303-8	Rua Paraná	85.150.000	Mari Lenteado
09	Isabelina J.V. Lenteado	5.059.663-0	Rua Paraná	85.150.000	Isabelina J.V. Lenteado
10	Benedito M. Lenteado net	5.059.667-2	Rua Paraná	85.150.000	Benedito M. Lenteado net
11	Robson Lenteado	9.060.092-3	Rua Paraná	85.150.000	Robson Lenteado
12	Robson Lenteado	9.050.388-0	Rua Paraná	85.150.000	Robson Lenteado
13	Robson Lenteado	9.001.929	R. FLORIANO CAETANO PINTO	85.150.000	Robson Lenteado
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 15 de Junho de 2009



15/06/09
144
055-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

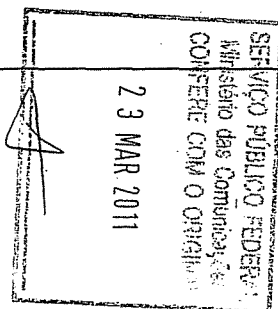
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Nascimento Leni Almeida	5.404.9104-8	Av. 12 de maio - 25	85150-000	<i>[assinatura]</i>
02	Cléori Garcia do Carmo	80.994-3	Jardim Vitória 2	85150-000	<i>[assinatura]</i>
03	BRUNO RIBAS	6.230.766-8	R. ELIAS RICKLI, 48 CENTRO	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
04	JAS Maria de Antônia	1.020.797-PR	AV. N. S. APARECIDA, 509 TURVO	85150-000	<i>[assinatura]</i>
05	Vanessa T. do Amaral	10.100.966-1	AV 12 de maio nº 59	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
06					
07	MILTON JOSÉ MIRANDA	1.385.376-4	RIO DO SANTO	85.150.000	<i>[assinatura]</i>
08	JOEL SCHULZE	1168-282	CACHOEIRA TURVO	85150000	<i>[assinatura]</i>
09	NOELI T. PORTELA	5.379.167-3	TURVO - SEDE	85150-000	<i>[assinatura]</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 14 DE Julho

DE 2009.



DES. COM.
 145
 11-Redução
 1055-

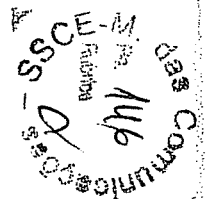
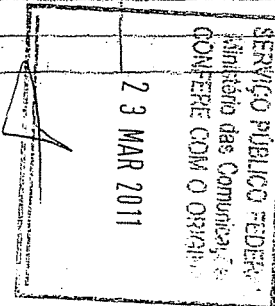
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Suzanna Apz Tratek	7.860.876-5	Alto do Turvo	85150000	
02	Marta Maria Marcondes	4.945.015-0	Alto do Turvo	85.150.000	
03	Ediane Bottega Baggio	8.787.152-5	BINH/2	85.150.000	Ediane Bottega Baggio
04	Elyseu Pereira B. de S. S. S. S.	9.213.158-0	Rio Redenção	85.150.000	Elyseu B. de S. S. S.
05	Elvira Ida Silva	8.432.053-6	R. João F. Neres - 1341	85.150.000	Elvira Ida Silva
06	Therese Cinchestr	9.076.012-2	R. Expedicionários 519	85.150.000	Therese Cinchestr
07	Morilde do Nascimento Gomes	7.710.587-5	Dodge	85.150.000	Morilde do Nascimento Gomes
08	Cecília Marcondes Gonçalves	5.071.321-0	R. Cipriantes 619	85.150.000	Cecília Marcondes Gonçalves
09	Mary Luzia Neumann	1.486.906-1	Pacheco	85.150.000	Maria Suria Neumann
10	Jaide Lourenço dos Santos	7.272.221-3	Arruaça S. S. S. S.	85.150.000	Jaide Lourenço dos Santos
11	Mary Luzia Neumann	4.887.677-3	R. Juleidy Nayim 225	85.150.000	Maria Suria Neumann
12	Romildo E. E. E.	5.111.504-0	R. Tiradentes 770	85.150.000	Romildo E. E. E.
13	Separação da Trindade Alencar	1.628.519	Av. Maracy Silvestre 452	85.150.000	Separação da Trindade Alencar
14	Alina Jose Alencar	6.056.103-6	Av. Maracy Silvestre 452	85.150.000	Alina Jose Alencar
15	Raul Martins Neumann	1.717.758	Arruaça S. S. S. S.	85.150.000	Raul Martins Neumann
16	Valdet Kloster Rathmann	7.931.549-4	R. Jose A. Neumann 48	85.150.000	Valdet Kloster Rathmann
17					
18					
19					
20					

TURVO, PR 13 de Julho de 2009.



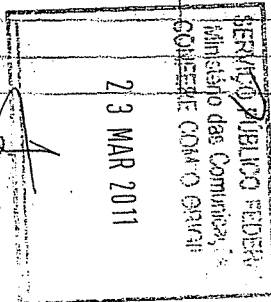
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maryna Rivas da Silva	7.604.441-4	Jardim Vitória	85150-000	Maryna
02	Cláudia S. Cruzini	7.112.620-0	D.R. Lacerda 248	85010030	Cláudia
03	Juliane da Cruz	8.698.557-8	R. Roberto Ricci Sobrinho	85150 000	Juliane da Cruz
04	João Argemiro dos Santos	245.129.2	Jardim Vitória	85150.000	João
05	Edenilson Oliveira	X	Beleza	7.858.351.7	Edenilson
06	Milce R. Grande	122/1.015.008	Turvo	X	Milce
07	Emilly Oliveira	X	Turvo	073.695.253.45	Emilly
08	Edson de Barros	9.560.879-5	Turvo	85 150.000	Edson
09	IVANCIK de Botoli	9.344.127-2	TURVO	85150000	IVANCIK
10	Imazuo Lopes dos Santos	9.443.433-5	IBEMA	051.351.279-92	Imazuo
11	Salange Lopes De camargo	10.073.392-3	IBEMA	060.904709-45	Salange Lopes camargo
12	Joelma de Botoli	5.954.841-7	TURVO	847.216.777-8	Joelma
13	Joelma Louisa	8.602.937-5	TURVO	85.150.000	Joelma
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO, PR 26 de Jun 2009 de 2009



6
NV-7

SSCE-44
220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raquel Fagundes	9.151.481-8	Alto do Turvo	85.150-000	X
02	Salvadora Lucia da Cruz	4.282.314-7	Alto do Turvo	85.150-000	X
03	Abigail Faria Sant'Anna	1232845-1	Turvo Sede	85.150-000	X
04	Juliana Barbosa Martins	7766357-6	Turvo	85.150-000	X
05	Leda A. Tleick	5.151.837-8	Turvo	85.150-000	X
06	Lucia ap. Pereira	4.239.784-9	Turvo	85.150-000	X
07	Neomir S.H. Luy	1503847	Cachoeira do Turvo	85.150-000	Neomir
08	Isabela Helena da Silva	3.476.766-4	Rua: Elias Rickli - 392	85.150-000	Isabela
09	Sandra J. Farini dos Santos	7421327-3	R. 12 de Maio nº 40	85.150-000	X
10	Selustiana Gomes de Carvalho	4.630.604-9	Turvo	85.150-000	X
11	Vanessa Giana	97652848	Uruída 12 de Maio nº 20	85.150-000	Vanessa Giana
12	Melina Muniz	70270234	Cachoeira	85.150-000	Melina
13	Sirlei R. dos Santos Jesus	7919618-5	Vila Rural	85.150-000	X
14	Reginaldo de Oliveira Neves	9442990-8	Vila Rural	85.150-000	X
15	Rineir F. dos V. Velho	5013798-8	Parque dos Velhos	85.150-000	X
16	Elizângela	5468198-8	Turvo Sede	85.150-000	X
17	Cláudia M. Miranda	9902265-5	Turvo Sede	85.150-000	Cláudia
18	Lidia de J. Rocha	4.335.324-4	Turvo	85.150-000	X
19	Kaldemiro O. Lusitana	5013012-6	Cachoeira do Turvo	85.150-000	X
20	Rafael Furculin	8.272.397-8	Parque do Paraiso	83.255-000	Rafael Furculin

TURVO, PR 15 de 07 de 2009.

Judith R. Gomes

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O PA O ORIGINAL

V = 8
NV = 12

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
148

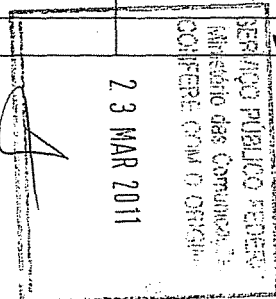
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pandra Ferrari Gil	6.303.203-4	R. Pedro M. Ribeiro Turvo	85.150-000	Jung
02	Isamanda H. Karpinski	8.121.670-3	R: Pedro M. Ribeiro "	85.150-000	Black
03	Meiri Rosa Medeiros	8.215.770-0	R. Agenor Almeida (Amargo)	85.150-000	Meiri.
04	Lucia Maria Jack	7.770.334-9	BNH Nº112	85.150-000	Jack
05	Leila Angelita Geronzi	5.073.379-3	R. Jacob. Durica (503)	85.150-000	Leila
06	Domélia Rômulo Medeiros	7.181.491-2	Av. Moacir Julio Silvestre	85.150-000	Dom.
07	Rosilda C. Vale	6.918.34309-20	Estrada dos Pelhecos	85.150-000	Rosilda C. Vale
08	Renilde Maria B. Garcia	3.607.899-2	BR 466	85-150-000	Renilde Garcia
09	Marina Vaccaro	4097.2018	Rua: Benedito R. de Souza	85-150-000	Marina Vaccaro
10	Risolete Silvestre	10.10 0.9 35-1	BNH 1	85-150-000	Risolete S.
11	Marlene Grando	4.693.072-0	Rua: João Horst	85-150-000	Marlene G.
12	Regina Cornelia	4.604.240-9	Rua: Dr. João Ferreira Neves	85.150-000	Regina
13	Manilla Nunes	7.259.301-4	Rua: H. Moacir	85.150-000	Manilla
14	Pedro M. Pilati	X	R. Benedito R. de Souza, 460	85.150-000	Pedro M. Pilati
15	Reine Shellsuffert	6.848.971-7	XV de novembro, 690	85.150-000	Reine
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO, PR 18 de Julho de 2009.



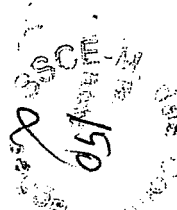
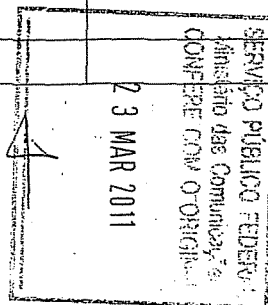
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rubens de Lenc	8.432.088-8	RUA TIRADENTES	85-150-000	
02	Alisson Marcondes	10.269.408-2	Rua Jairo Souza Corrado	85-150-000	
03	GEORSON SILVESTRE	6.217.977-5	Rua Dr. João F. Nery 513	85-150-000	
04	Leandro Zathowski	6.977.199-8	AV. XII de maio 410	85150.000	
05	Leandro Zathowski	6.281.250-8	AV. 12 DE MAIO 42	85150.000	
06	ROBSON G. MIGUEL	4.432.489-0	Nossa Senhora Aparecida	85150-000	
07	Carlos de Campos	9.064.760	NOSSA SENHORA APARECIDA	85150000	
08	Wagner da Rocha	4.118.683-6	AV. 12 de maio 687 cento	85150000	
09	João Maria Oliveira	40.922.72-5	AV 12 de maio	85150.000	
10	Leandro Zathowski	7.13.693	AV. 12 de maio 42	85150.000	
11	Robson G. Miguel	5.071.322-9	Bu Ar Ti	85.150.000	
12	Paulo Roberto Rick	5.073.914-4	PR 466 Km 40	85.150.000	
13	Jose Maria Taranhos Silva	2.173.876-0	Rua Agena A. de Camargo, 648	85.150.000	
14	Leandro Zathowski	3.193.306-1	Vila Jaime	85.150.000	
15	Osé Luis de Ramos	5.015.310-0	Vila Delfia 1º 748	85.150.000	
16	Antonio Corral Filho	4.975.186-3	R. Tiradentes 725 CENTRO	85150.000	
17					
18					
19					
20					

TURVO/PR, 26 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

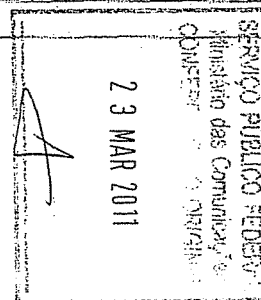
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rayane Madalena Guich	12.376.684-4	Alto do Turvo	85150.000	Rayane
02	Marcia J. de Santa	82.646.52	Turvo X	85150.000	Marcia
03	Antonio Cesar Muzika	10.285.709-7	Gochoeira	85750.000	Antonio Cesar Muzika
04	Elaine A. Rodriguez	7.074.055-9	Turvo X	85150.000	Elaine A. Rodriguez
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

V^o 2
N^o 2

TURVO, PR 12 de Junho de 2009.



ASS. COM. 151

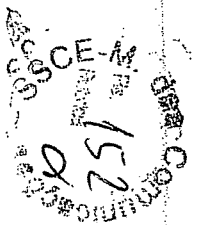
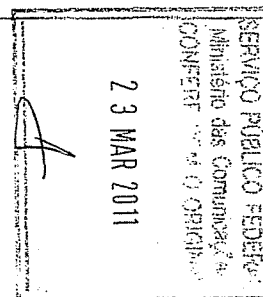
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josefa Kiko dos Santos	9.787.801-3	R. Mano Gervasio	85150-000	Josefa Kiko
02	Freda de Sampaio	2.139.017	Rua Calanieu Velha	85150-000	Freda de Sampaio
03	Josefa Kiko dos Santos	9.787.801-3	R. Mano Gervasio	85150-000	Josefa Kiko
04	Julia M de Souza	7.236.526-7	Rua Calanieu Velha	85150-000	Julia M de Souza
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TURVO, PR 10 de Junho de 2009.



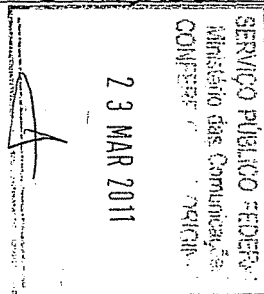
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helay Schior	5.013.024-0	Vila Yaimé - Turvo-PR	85.150.000	Helay Schior
02	Maria de Lourdes Sara Portela	4.025.444	Ruacab. Imuzica, nº 741	85.150.000	Maria de Lourdes Portela
03	Amador Duplany	2.174.317-B	Av. Maria Bettega-220	85.150.000	Amador Duplany
04	Maria Grechechen de Souza	5.325.023-B	Culto do Turvo Km38	85.150.000	Maria G. de Souza
05	Citain Fleury de Souza	3.885.474-0	Culto do Turvo Km38	85.150.000	Citain F. de Souza
06	Rosalina Bonczewski	3.339.698-B	Av. XV de Novembro 500	85.150.000	Rosalina Bonczewski
07	Maria Francisca P. D. do Amaral	9.276.341-2	Jardim Vitoria 2.º Blo	85.150.000	Maria Francisca Amaral
08	Edna Pereira	5.894.283-9	R. Bucalina Nunes 747	85.150.000	Edna Pereira
09	Joaquim Lourenço de Melo	969.451-0	R. Viraplenes 780	85.150.000	Joaquim Lourenço de Melo
10	Olivia B. Almeida	6.165.470-6	R. Jacob Murtica 246	85.150.000	Olivia B. Almeida
11	Luiz Carlos Gula	5.602.232-5	São Jerônimo	85.150.000	Luiz Carlos Gula
12	Silvia Aparecida Matos	7.860.896-0	São Jerônimo	85.150.000	Silvia A. Matos
13	Emília de Almeida e Silva	3.271.974-0	R. Silvio S. Loureiro 479	85.150.000	Emília de Almeida
14	Lucimara do Rocha	7.827.112-1	R. Av. Opaci Julio Silva	85.150.000	Lucimara do Rocha
15	Serapiao de Almeida Rodrigues	3.187.763-6	R. Carmo J. Sales 439	85.150.000	Serapiao A. Rodrigues
16	Augusto Anizieski	6.44.419	R. Expedicionários 519	85.150.000	Augusto Anizieski
17	Sueli do Carmo Schunemann	6.607.163-1	R. Viraplenes - 480	85.150.000	Sueli do Carmo Schunemann
18	Dilair Carlos Pereira Pereira	7.919.645-2	R. Bucalina Nunes 747	85.150.000	Dilair Carlos Pereira Pereira
19	Sueli de Fatima de S. Celestino	26873790-X	R. Tranças	85.150.000	Sueli de Fatima de S. Celestino
20	Admir Grechechen de Souza	6.680.442-9	Altos do Turvo	85.150.000	Admir Grechechen de Souza

TURVO, PR 13 de julho de 2009.



V: 20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	WILSON RIBEIRO	3.686.786-0	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
02	SULIO TADAO NISHIMURO	403.184-2	REV. ROBERTO O. SOBAIHA 143	8515000	[Assinatura]
03	Wilson Varmuth	3977.869-6	Rua Rome Rikli 564	8515000	[Assinatura]
04	LUIZ AZEVEDO DA KONSECA	5.953.482-3	BOMEDITO LISBOA SOUZA	8515000	[Assinatura]
05	DUARDO FERNANDES RIBEIRO	X	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
06	EDSON RIBEIRO	5.975.67-0	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
07	WILSON RICARDO RIBEIRO	7.979.220-0	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
08	SULIO CAZAR RIBEIRO	3977.796-0	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
09	ANDERSON RIBEIRO	3992.973-2	RUA 12 DE MAIO	8515000	[Assinatura]
10	CARINE MARCONES	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
11	SANETE AP. MACAVALER	3799.254-20	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
12	SIDIA IZIDORO	5.626.967-20	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
13	PEDRO LACERDA	3629.254-20	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
14	SARA LIMA	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
15	SONIA CA. TIZZO	3979.792-0	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
16	PEDRO NEYMAN	5.292.196-2	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
17	ARI ALVES	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
18	BIA MARCONES	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
19	TEREZINHA FREITAS	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]
20	SONIA SANTANA	X	VILA SAIME	8515000	[Assinatura]

TURVO/PR, 12 de julho de 2009

V= 13
11-11-7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COMO ORIGINAL

23 MAR 2011

154

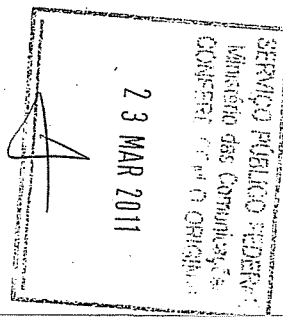
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rita de Cassia S. Sidero	7.887.0117	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Rita de Cassia
02	Ademir de Bastos	9.151.430	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Ademir
03	João Maria de Neumann	9.499.839.5	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	João Maria de
04	ANSELMO MOREIRA	5.373.884.3	ARRAIO FUNDO	85150.000	Anselmo
05	Sergio Moreira	5.720.333.0	Arraio Fundo	85150.000	Sergio
06	Luiz Manoel Neumann	7.887.008.7	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Luiz Manoel Neumann
07	Carolina de Bastos	7.887.008.7	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Carolina
08	Marcelo de Neumann	850.506.3	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Marcelo
09	Moisés de Neumann	5.111.288.1	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Moisés
10	Augusto Kazaraski	4.479.740.7	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Augusto
11	Ed. El. Amargo de O.	10.312.535.1	R.P. do Salto	85150.000	Ed. El. Amargo de O.
12	Roberto Neumann	5.379.143.0	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Roberto Neumann
13	Leandro Neumann	7.397.502.8	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Leandro
14	ALVARO M. P. G. P.	5.23.492	Arraio Fundo dos Neumann	85150.000	Alvaro
15	Renata de Bastos	7.228.423.2	Arraio Fundo Pupo	85150.000	Renata
16	Moisés de Neumann	9.014.903	Arraio Fundo	85150.000	Moisés
17	Michel Cristiane Kuiper	7.243.424.6	Arraio Fundo	85150.000	Michel L. Kuiper
18	José Manoel M. Neumann	8.408.537.1	Arraio Fundo	85150.000	José Manoel
19	Valente B. Neumann	6.173.879.6	Arraio Fundo	85150.000	Valente
20	Trisalva Lima	7.596.268	Cachoeira dos Turcos	85150.000	Trisalva

TURVO/PR, 11 de JULHO de 2009.



Nº 19
NU = 1

Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo - 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Evangelina Nobrega	6702851-9	Rua Rickli 524	85150000	
02	Antonio F. Barbosa	3655651	Av. Maria Bettega	85150000	
03	Euclides de Jesus Rosa	4019.542-6	Rua Cleas Rickli 381	85150000	
04	Somália Tadeu Costa	8432041-7	Av. 12 DE MAIO, 644	85150000	
05	Jose A. dos Santos	724 061-2	Farmácia Vitória	85150000	
06	Marcos Schneider	6251808-4	Av. NOSSA SENHORA APARECIDA 688	85150000	
07	Elton SALOMAN HACK	7.625.432-9	Av. 12 DE MAIO 980	85150000	
08	ROBERSON GRANDO	9.327.351-3	Av. 15 DE NOVEMBRO 251	85150000	
09	EDSON DO VALE	3.722.340	EST. PACHECO	85150000	
10	Silveir Filippi	6952 475-3	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS 683	85150000	
11	Ruero Stori	X	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS 533	85150000	
12	Vilma C. Stori	538.110.629-72	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS 533	85150000	
13	Paulo S. Brügger	5.355.046-1	R. Benedito Lisboa de Souza 291	85150000	
14	Vlandina Pereira	6.406.445-2	R. Benedito L. de Souza	85150000	
15	Ernesto Cyresle	882.007	R. Benedito L. de Souza	85150000	
16	Marlene P. Oliveira	916.452	R. Benedito L. de Souza	85150000	
17	Mariete M. Santos	8.508.148-9	R. Ticoagurus	85150000	
18	Edicléa De Souza	3.297.696-4	R. Benedito L. de Souza	85150000	
19	Maria Lidia L. Jack	8.121.622-7	Rua Paraná	85150000	
20	Arlete Bantzmi Bonfim	10.100.844-2	Rua Benedito L. de Souza	85150000	

TURVO/PR, 21 de julho de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Conselho CPMO ORG

16/19
11/11

156
156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Yosiane Andrade	10.022.164-0	Rua: Benedito Lisboa de Souza	85.150.000	Yosiane Andrade
02	Galvão Gislene Andrade	11.015.121-4	Rua: Benedito Lisboa de S.	85.150.000	Galvão G. Andrade
03	Alexandre Loris Stori	9.203.918-8	Rua Benedito Lisboa de Souza	85.150.000	Alexandre
04	Josiane Andrade Stori	9.476.942-6	Rua: Benedito Lisboa de Souza nº 244	85.150.000	Josiane
05	Mair de Jesus Andrade	5.071.270-2	Rua Benedito Lisboa de Souza 244	85.150.000	Mair de Jesus Andrade
06	Fabio Alexi Andrade	11.015.776-6	Rua Benedito Lisboa de Souza	85.150.000	Fabio Alexi
07	Daniel José de Andrade	1.942.795	Rua Benedito Lisboa de Souza	85.150.000	Daniel
08	JOCINEI ANDRADE	5.379.173-5	RUA: BENEEDITO L. DE SOUZA	85.150.000	Jocinei
09	Eliane AP: Andrade	4.487.615-2	R. Benedito L. Souza 291	85.150.000	Eliane
10	Adão Portela	4.447.174-4	Rua Vereador Rene Rickli, 639	85.150-000	Adão
11	Yuracy, Meus de C. Correia	5.117.537-9	Rua Elias Rickli 495	85.150.000	Yuracy
12	Juliana Ximenes Rodrigues	030508089-0	Rua José Antunes Moreira	85.150.000	Juliana Rodrigues
13	Daniela Langrande	7079973603	Rua José Antunes Moreira	85.150.00	Daniela Langrande
14	Gislene Rickli Garcia	X	R. Vereador René Rickli	85.150.000	Gislene R. Garcia
15	Lucia Bernadete Kloroski	986-917-4	R. José Antunes Moreira	85.150.000	Lucia B. Kloroski
16	Carlos Fomei Corian	0.538.052-7	Av. Madrinha Julia Schettre	85.150.000	Carlos
17	Valeria G. Basso Gligatto	10.439.762-0	Av. Ms. Aparecida	85.150.000	Valeria
18	Joqueline Bruggel dos Santos	10.437.483-2	Av. 12 de maio	85.150.000	Joqueline B.
19	P. oullo Sorejo, S. H. Almeida	072.307.880	Av. Elias Rickli 495	85.150.000	P. oullo Sorejo
20	Antônio D. Roberto	816371	Rua Elias Rickli	85.150.000	Antônio

TURVO/PR, 26 de Julho de 2009

1-19
NV=1

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Instituto Brasileiro de Radiodifusão

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ednei Filipini	6.217.925-2	R. do Expedicionários	85150000	<i>[assinatura]</i>
02	Theresinha P. da Silva	795404/PR	R. W. da Aparecida	" "	<i>[assinatura]</i>
03	José M. Pinheiro	4.218.254-0	R. F. Celso Pinto	" "	<i>[assinatura]</i>
04	Olga Frissiger Seren	916.358	Arvoredo	" "	<i>[assinatura]</i>
05	Emília da Prêzista	98542574	Arvoredo	" "	
06	Maria Rosa Correia	7811249-2	Arvoredo	" "	
07	Ana Rosa Garcia			" "	
08	Juicio A. de Lima			" "	
09	Leonara A. de Lima	7248143-7		" "	
10	Edsilda Alves de Lima	9842615-9	Arvoredo	" "	
11	Roseli dos Santos da Rosa	10.095280-1	Arvoredo	" "	
12	Marli Santana Lima	7919658-4	Arvoredo	" "	
13	Marli A. de Lima Peron	18.399.9250	Arvoredo	" "	
14	Glennan R. Antunes	7919656-8	Arvoredo	" "	
15	Andressa das Santas	9740373-2	Arvoredo	" "	
16	Ezra S. Ficker	18544342	Arvoredo	" "	
17	João da S. Santana			" "	
18	Oni F. Ficker	40941894	Arvoredo	" "	
19	Yvonne Carmago Gomes	5574977-9	Santinho I	" "	
20				" "	

TURVO/PR, 17 de Julho de 2009

23 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
de Comunicação Social

V = 3
NV = 16

158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

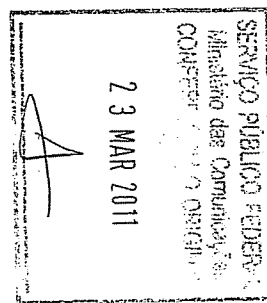
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **TURVO/PR**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

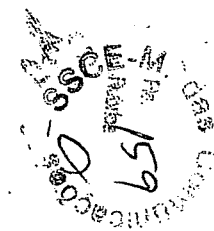
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Crístiane Lotina zin	84115312	Bliss Rickle	85150000	
02	Therese Peron	8.344.030-9	Silvia S. Comrado	85150000	
03	Adelmo Felski	313 362	BK4 TURVO	85.150-000	
04	Emadorio Roldão Troia	6.658.607-3	TURVO	85.150-000	
05	Vilma & Oliveira Lima	6.796.646-5	TURVO	85.150-000	
06	Odmar Miranda	10.257.085-5	Cruzeiro Jundu Turvo	85.150-000	
07	ANA CAROLINE RAZUCHNE	10.314.147-8	TURVO	85.150-000	ANA CAROLINE
08	Desongella Renteado	7.916.397-2	Pacheco TURVO	85.150-000	
09	Marciele de F. Delgado	10.097.866-0	Vila Faimé	85.150-000	
10	Cláudio Nino de S. Oliveira	10.071.163-0	Vila Faimé	85.150-000	Cláudio Nino
11	Maria Terezam Schinerman	6.962.853-7	Sandade St. neto Turvo	85.150-000	
12	Everly A. R. Sey	9.248.897-7	Jardim Boa Ventura	85.150-000	
13	Vair Ape Ozubati	8.188.964-3	Turvo Sedi	85.150-000	
14	Arnita Ape Schinerman	9.016.842-8	Jardim novo Oresante Turvo	85.150-000	
15	Antonio Domingo Flores	5.591.823-6	Alto do Turvo	85.150-000	
16	Gelelio Lopes dos Santos	10.097.862-8	Rio do Lige Pitanga	85.150-000	
17	Cláudia Cristina da Silva Guizini	7.902.542-9	Parque de Saúde Turvo	85.150-000	Cláudia Guizini
18	TERESA KIKO M. YAGUCHI	7.823.26.6	TURVO	85.150-000	
19	Isabela Almeida	6.217.321-0	TURVO	85.150-000	
20	Andréia T. Oliveira	7.644.390-4	TURVO	85.150-000	

TURVO, PR 15 de 07/Julho de 2009.

Leudis R. Gomes



V=5
N=15



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.752.524/0001-88, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de TURVO/PR

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Liliane Cordero Marques	4.116.790-4	Chácara Maranata Faxinal dos Rodrigues	85150.000	Liliane
02	Rita Gil de Jesus	10.406.026-9	R. Prof. Filotea Moraes, 510	85150.000	Rita
03	Geovane Junior K. Colatto	10.314.164-8	Ivaí	85150.000	Geovane
04	Olívio Pereira	1.121.101-6	R. Benedito P. de Souza	85150.000	Olívio
05	Alex Junior Barbosa	108826783	A. Inácio Julia Delmonte	85150.000	Alex
06	NELSON FILIPIM	12 R. 618-315	RUA EXPEDICIONARIO NR 683	85150.000	Nelson
07	JULIANO JOSE KUTACKS NUNES	9.670.254-6	RUA A. JARDIM LISBOA	85150.000	Juliano
08	ROSENILO RIBEIRO DELGADO	8.994.837-5	RUA A. JARDIM LISBOA	85150.000	Rosenildo
09	PEDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA	7.384.934-9	VILA SAIME	85150.000	Pedro
10	DIRECU DE JESUS MACHADO	665872 66	VILA SAIME	85150.000	Direcu
11	Rita Ap. Eurich de Oliveira	10.021.167-0	Rua Tiradentes 386	85150.000	Rita
12	Edilene Eurich de Oliveira	10.256.452-9	Rua Tiradentes 386	85150.000	Edilene
13	Agna Eurich	10.109.868-0	R. João Pereira Neves nº 880	85150.000	Agna
14	Jaqueline Marcondes	9.443.413-0	R. Ernesto Rickli, 677	85150.000	Jaqueline
15	João Carlos Azeiteiro	1-923112-5	B N H	85150.000	João
16	Jaqueline de Lata Pereira	5.378896-3	Jardim Vitória	85150.000	Jaqueline
17	Nelson Ferreira	4475228-0	AV XV DE NOVEMBRO 315	85150.000	Nelson
18	Rosenilda S. do Sato	8.678.450-5	Jardim Vitória sem numero	85150.000	Rosenilda
19	Eunice Pereira Eurich	9.151.509-1	Faxinal das Vidal	85.150.000	Eunice
20	Anderson Camargo Eurich	10.099.747-7	Rua Tiradentes	85.150.000	Anderson

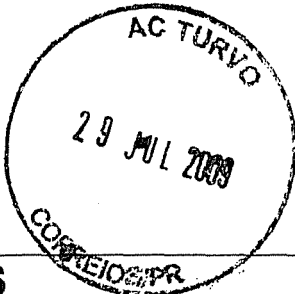
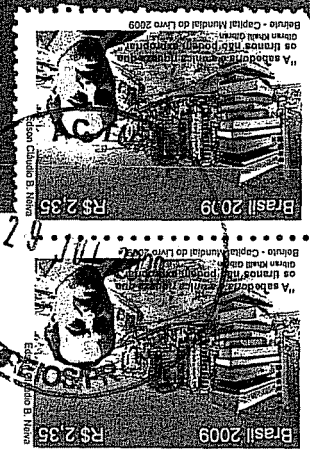
TURVO/PR, 14 de julho de 2009

V-19
N=1

23 MAR 2011

ANEXO PÚBLICO FEDERAL
Instituto das Comunicações
ANEXOS COM O ORGÃO

ANEXO PÚBLICO FEDERAL
Instituto das Comunicações
ANEXOS COM O ORGÃO



COMUNICAÇÕES
DE RADIODIFUSÃO
de Serviços de Radiodifusão
esende
e Serviços de Radiodifusão
"R", Anexo, Sala 300 Ala Oeste

53000012805/2006 de RADCOM

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

750403745
CORREIOS

AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 7 1 8 3 5 5 1 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011



162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

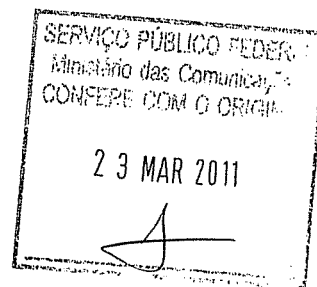
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 162, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC



Pedro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Com.
 P. 163
 W. P. 14
 09.09.09

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERM. ORIGINAL

23 MAR 2011

COORDENADAS

	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S0230	25S0234
Longitude	51W3219	51W3147

DISTÂNCIA

Distância A:B
 (IBGE) 0.9

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
Número do Processo		Distância		Status		
53000.029350/09		550,00		EMA		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
4	53740.000864/98	Turvo	PR	370,00	ARQ	
4	53740.000911/98	Turvo	PR	370,00	ARQ	
4	53740.000429/99	Turvo	PR	3.160,00	ARQ	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012805/06

LOCALIDADE: TURVO - PR /UF: _____

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO.

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/2009

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade declarada	
	6	
	Quantidade validada	
	5	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
	5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>86</u> , considerando a falta de <u>IDENTIDADE</u> .		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

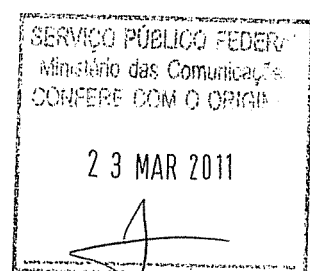
23 MAR 2011

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 829	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 829 1.508	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	1.508	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____.		

ENDERECO: (41-42-43-44-55-56-65-
100-102-104-106-107-108-109-110-112-
118-134-136-139-142-147-151-

IDENTIDADE: (49-54-59-60-61-
(2-103-111-113-135-140-141-145-14-
(154-155-156-157-160-)

ASSINATURA: (53-77-81-83-)
(93-115-119-124-148-158-159-)





	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada _____	
		Quantidade validada _____
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5		_____
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		





4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
		X
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	_____
	Quantidade validada	_____
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	_____	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

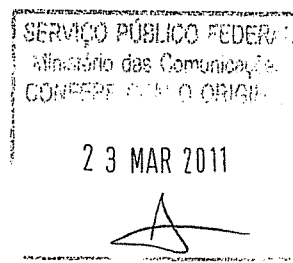
NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
5	1.508	—		—		1.513

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

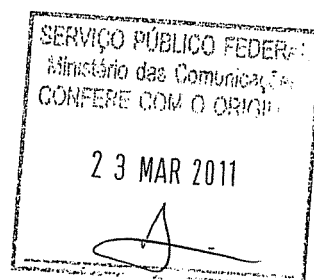
Despacho de contagem de manifestações em apoio



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 04 de 01 de 2010

Elizane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.551.517





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012805/06 _

LOCALIDADE: Turvo/ PR

ENTIDADE: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

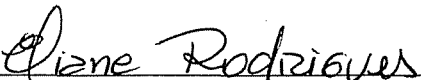
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

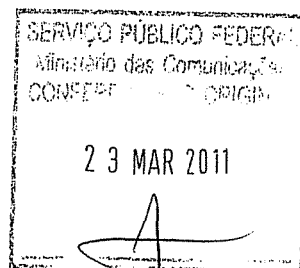
está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de entidade selecionada porque apresentou o maior número de manifestações em apoio válidas. Diante da impossibilidade de concretização de acordo, considerando a negativa inicial da entidade selecionada, a outra requerente, por contar com menos manifestações em apoio válidas, terá seu processo sobrestado, até que **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo** seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo	53000.012805/06	1.513	não
Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária	53000.029350/09	103	sim

Brasília, 05 de janeiro de 2010.

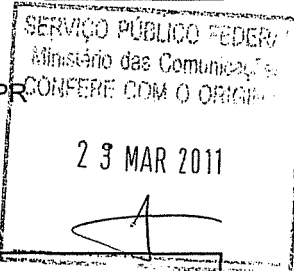

Eliane Maria Alves Rodrigues / SIAPE: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social - (fl.8) Ata de Fundação - (fl.20) Ata de eleição - (fl.22)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fl.37 a 160)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
FM Turvo Ativo - (fl.34)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl.34)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.34)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl.7)		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos Validade: 16/06/2009
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Osni Lustosa de Souza	575.634.549-34
	Presidente	Sim
	Henrique Zarowny	242.791.379-00
	Vice-Presidente	Sim
	Sidinei de Almeida	028.566.159-02
	1º Secretário	Sim
	Sibila Zarowny	010.021.609-95
	2º Secretário	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco Germano Lustosa	390.917.409-49	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise

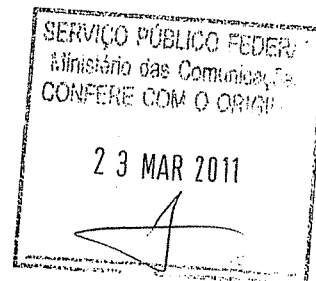
A entidade está apta quanto a análise inicial realizada, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:

- comprovação cartorária do registro do Estatuto Social e Ata de Fundação;
- nova ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior;
- documentos e declarações dos diretores;

A consideração superior.

Eliane Rodrigues

(Analista)



172
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 54 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

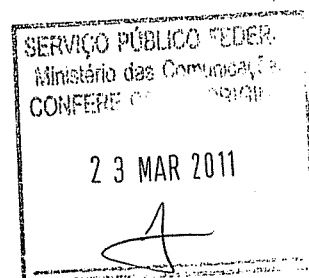
Brasília, 06 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo
Av. Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro:
85.150-000 Turvo-PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012805/06 na localidade de **Turvo-PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a seleção dessa entidade para análise na localidade por apresentar o maior número de manifestação em apoio, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social foi devidamente registrado no Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

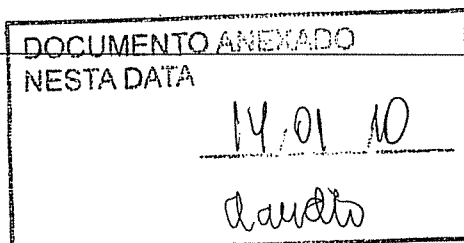
obs. No Estatuto Social remetido consta, no carimbo cartorário, o registro no Livro “A” do Registro de Títulos e Documentos.

2 - **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 20/10/05, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

3 - cópia da **Ata de eleição** dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 16/06/09, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os “novos membros” encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

obs. A entidade deve atentar para o art. 12 do Estatuto Social que determina que a diretoria será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, na ata de eleição realizada aos 16.06.06, foram eleitos Presidente, Vice-Presidente,

emar – DOS/SSCE-MC



OK
FL 175

OK
FL. 180

OK
FL. 182

[Handwritten signature]



1º Secretário. 2º Secretário e 1º Tesoureiro. Eleger os cargos de conformidade com o Estatuto Social ou alterar o art. 12. 01/2

Obs. Os membros eleitos para diretoria não devem possuir vínculos familiares. Na diretoria anterior o Presidente é filho do 1º Tesoureiro e a 2ª secretária filha do Vice-Presidente em desacordo com a Norma 01/2004.

4 – remeter declaração, assinada pelo representante legal, de que os membros que compõe a diretoria não possuem vínculos familiares. 01/2

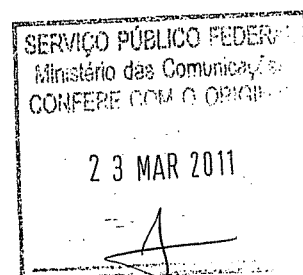
5 -declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004; 01/2

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° EXT 6.



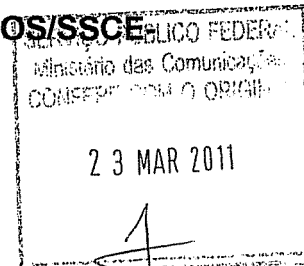
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 010273/2010-17
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
08/03/2010-08:22 *Sede*

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 54/2010/RADCOM/DOS/SSCE**
MC de 06 de janeiro de 2010.

Processo n.º: **53000.012805/2006**
TURVO/PR



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Turvo/PR, 02 de fevereiro de 2010.

Henrique Zarowny
HENRIQUE ZAROWNY
CPF 242.791.379-00
Diretor geral

TABELIONATO
REC DE FIRMAS
DUARTE

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

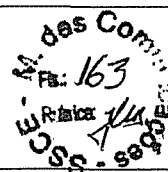
22 / 03 / 2010.

Luuro.

TABELIONATO DUARTE Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR Comarca de Guarapuava - PR Fone (42) 3642-1150	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>Henrique Zarowny</u>	
	Em testº _____	da verdade.
	Turvo - PR	/20
	03 FEV 2010	
João Maria Duarte Filho Tabelião		

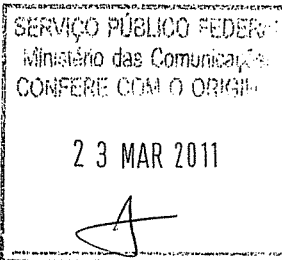


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S0230	25S0234
Longitude	51W3219	51W3147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.9

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.029350/09	550,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53740.000864/98	Turvo	PR	370,00	ARQ
	4	53740.000911/98	Turvo	PR	370,00	ARQ
	4	53740.000429/99	Turvo	PR	3.160,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua José Antônio Moreira, nº 551						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
***TEM CONCORRENTE ***



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
(Analista)



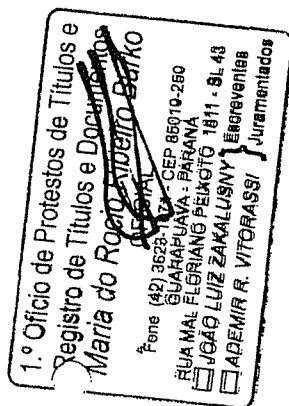
LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653

FOLHA 296

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 653, no livro A-015, as folhas 296/302, em data 05/12/2005, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 007



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, doravante denominada ACRCT, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Turvo, Estado do Paraná, com sede, Rua José Antunes Moreira, 551 - Cep: 85.150-000.

Parágrafo Único - A ACRCT, utilizará como denominação fantasia e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

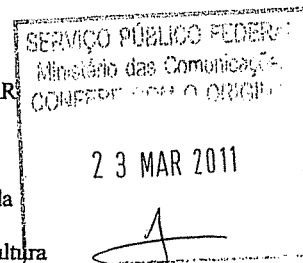
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

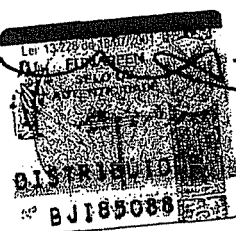


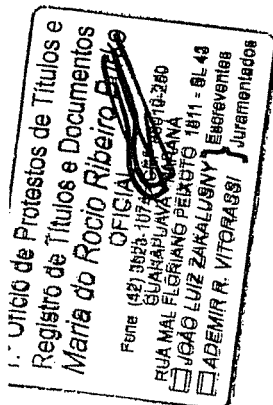
362

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob nº 0000002336/2005 Livro 011
1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS
GUARAPUAVA/PR, 01/12/2005

09:32:31

Distribuidor Judicial





Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACRCT será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. São eles: Osmir Lustosa de Sousa, Vilmar Ribeiro, Gilmar Moreira do Amaral, Ivonete Terezinha Moreira, Marcos Roberto Calixto, Josemar Chamorra Gonçalves, Evaldo Halma, Cleber Salomão Hack, Jocinei Andrade, Francisco Germano Lustosa Sidnei de Almeida, Gerson Silvestre, Alaor de Souza Penteado e Ezilda de Jesus Moreira.

II - Contribuintes ou Efetivos - O sócio contribuinte ou efetivo será proposto por dois outros, de qualquer categoria, preenchido o formulário próprio, dependente a sua aceitação da aprovação da diretoria, pela maioria de seus membros.

III - Honorários - Poderão ser sócios honorários vultos eminentes, nacionais ou estrangeiros, que se hajam distinguido por feitos notáveis ou contribuídos relevantemente para o progresso da ACRCT.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

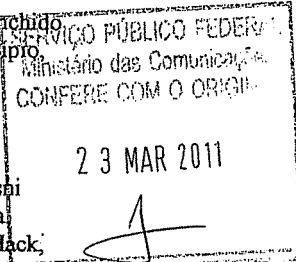
Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACRCT,:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **20 de outubro** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.



pb



1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
Fone: (42) 3623-1074
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO 1811 - SL 43
☒ JOÃO LUIZ ZAKALUSNY Escreventes
☐ ADEMIR R. VITORASSI Juramentados

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRCT, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRCT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

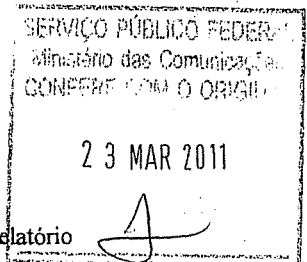
Art. 13 - São atribuições:

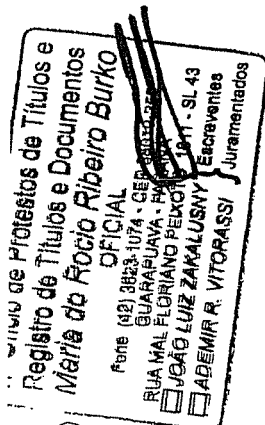
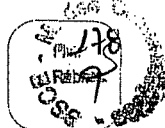
I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACRCT, em atos públicos ou internos.
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACRCT,
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACRCT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar





todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACRCT**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

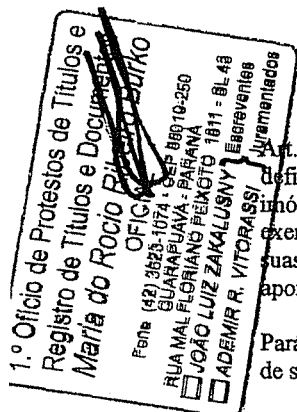
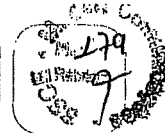
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

do



Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRCT, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, *sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas* convocações seguintes.

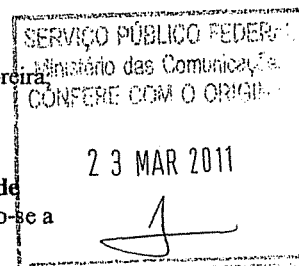
Art. 19º - A dissolução da ACRCT, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - Ficou eleita a seguinte diretoria: **PRESIDENTE:** Osni Lustosa de Sousa Rg: 4510920-8 PR - CPF: 575634549-34; **VICE-PRESIDENTE:** Vilmar Ribeiro; **1º SECRETÁRIO:** Gilmar Moreira do Amaral; **2º SECRETÁRIO:** Ivonete Terezinha Moreira; **1º TESOUREIRO:** Marcos Roberto Calixto; **2º TESOUREIRO:** Josemar Chamorra Gonçalves.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral (AG) de **20 de outubro de 2005** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

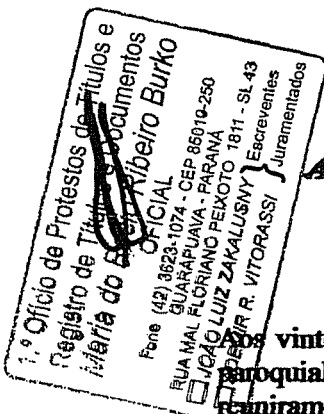


Turvo, 20 de outubro de 2005

Osni Lustosa de Sousa
Osni Lustosa de Sousa
PRESIDENTE

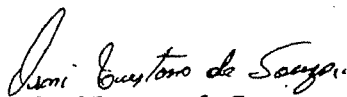
Gilmar Moreira do Amaral
Gilmar Moreira do Amaral
SECRETÁRIO

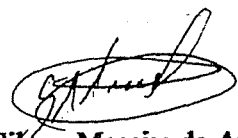
Osni Lustosa de Sousa
Osni Lustosa de Sousa
08/PR 32 849



ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Em vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco nas dependências do salão paroquial da igreja matriz de turvo, mais exatamente às oito horas e trinta minutos, reuniram-se varias pessoas da comunidade, realizou-se a reunião de fundação e aprovação do estatuto da Associação Cultural Radio Comunitária Turvo. Tendo como objetivo o crescendo digo o crescimento social, cultural e educativo da comunidade: integrando harmoniosamente com as dimensões ecológicas, promover e incentivar socializações de conhecimentos e informações, bem como dos meios técnicos e recursos necessários para os processos de geração e transmissão desses estimular a utilização de recursos humanos, financeiros através de praticas de compartilhamentos de bens individuais, promover eventos para consolidar a comunidade como uma sociedade organizada. Estimular os trabalhos voluntários das pessoas, para concessão de objetivos comuns de interesse da comunidade como forma de buscar a fraternidade, promover e incentivar iniciativas que viabilizem a oferta e democratização do acesso às informações ao público. Na seqüência passou-se a coordenar trabalhos da reunião; eleição da diretoria por meio de indicações assim constituída; Presidente Osni Lustosa de Souza RG 4.510.920-8 CPF 575.634.549-34 Vice-presidente Vilmar Ribeiro RG 8.241.407-0 CPF 034.623.889-47 1ºsecretario Gilmar Moreira do Amaral RG 7.660.842-3 CPF 029.881.729-27 2ª secretaria Ivonete Terezinha Moreira RG 7.224.036-7 CPF 029.556.689-23 1ª Tesoureiro Marcos Roberto Calixto RG 8.654.374-5 CPF 040.097.539-43 2ª Tesoureiro Josimar Chamorra Gonçalves RG 7.746.050-0 CPF 530.259.655-77. Ficou decidido que a diretoria terá um mandato de três anos e deverão respeitar o estatuto que aprovaremos logo a seguir. Decidiu-se que a associação Cultural Rádio comunitária Turvo usará a sigla ACRCT. Eleita a diretoria e aprovado os estatutos, com leitura na integra e analise interpretativa de seus artigos e parágrafos, que servirão de base para o andamento da ACRCT. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, cujo ata devidamente lavrada vai ser assinada pelos presentes na condição de associados fundadores, e transcrita e assinada pelo secretário e pelo presidente.


Osni Lustosa de Souza
Presidente

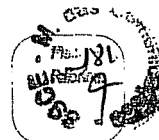

Gilmar Moreira do Amaral
1º Secretário



**Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

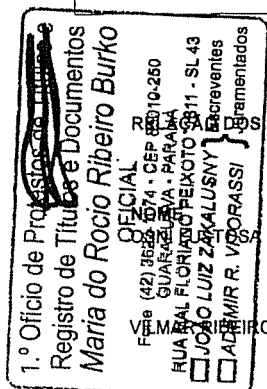


LIVRO A-015

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653

FOLHA 302

Página 007 de 007

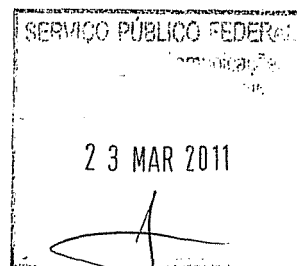


MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE TURVO.

	RG	CPF	QUALIFICAÇÃO
OSNI LUSTOSA DE SOUSA.	4.510.920-8 SSP-PR	575.634.549-34	COMERCIANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO END. AV. NOSSA SENHORA APARECIDA 561 CENTRO CEP: 85150-000 TURVO - PR
VERMELHO	8.241.407-0 SSP-PR	034.623.889-47	COMERCIANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO END. AV MOACIR JULIO SILVESTRI, S/N JARDIM FILADELFIA CEP: 85150-000 TURVO-PR
GILMAR MOREIRA DO AMARAL	7.660.842-3 SSP-PR	029.881729-27	ESTUDANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO END. AV MOACIR JULIO SILVESTRI, S/N JARDIM FILADELFIA CEP: 85150-000 TURVO-PR
IVONETE TEREZINHA MOREIRA	7.224.036-7 SSP-PR	029.556.689-23	SERVENTE PUBLICA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, END: AV MOACIR JULIO SILVESTRI, S/N, JARDIM VITORIA CEP: 85150-000 TURVO-PR
MARCOS ROBERTO CALIXTO	8.654.374-5 SSP-PR	040.097.539-43	SERVENTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO END: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, FAXINAL DA BOA VISTA CEP: 85150-000 TURVO-PR
JOSIMAR CHAMORRA GONÇALVES	7.746,050-0 SSP-PR	530.259.655-77	PINTOR, BRASILEIRO, SOLTERIO END: ESTRADA PRINCIPAL, S/N, ALTO DO TURVO CEP: 85150-000 TURVO-PR

Turvo, 06 de Dezembro de 2005.

Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
PRESIDENTE



EM BRANCO



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.
Guarapuava-PR, 03 de março de 2010.

João Luiz Zakarias
Escrevente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2010.

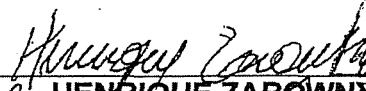
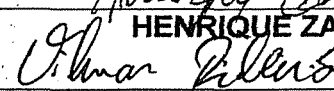
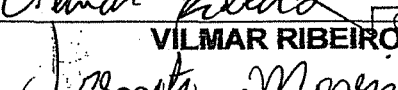
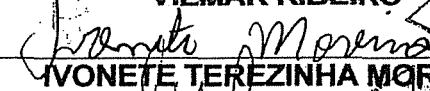
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010), por volta das treze horas e trinta minutos (13h30min), nesta cidade de Turvo, Estado do Paraná, reuniram-se as seguintes pessoas: **HENRIQUE ZAROWNY**, Brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, 398, CEP 85150-000 Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.1.503.600 SSP/PR e do CPF n.242.791.379-00; **GILMAR MOREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor familiar, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários Esc. C/ Rua Tiradentes, 397, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.660.842-3 e do CPF n.029.881.729-27; e, **VILMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários, s/n, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.241.407-0 e do CPF n.034.623.889-47; **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, 561, Centro, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.4.510.920-8 e do CPF n.º.575.634.549-34; **SIDINEI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.526.035-0 SSP/PR e do CPF n.º.028.566.159-02; **SIBILA ZAROWNY**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Elias Rickli, n.º.398, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.942.369-6 SSP/PR e do CPF n.º.010.021.609-95; **FRANCISCO GERMANO LUSTOSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.567, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.648.569.3 SSP/PR e do CPF n.º.390.917.409-49; **IVONETE TEREZINHA MOREIRA**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Moacir Júlio Silvestri, s/n, Jd. Vitória, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.224.036-7 e do CPF n.º.029.556.689-23, com a finalidade de eleger a diretoria da entidade. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, que convidou a mim, **SIDINEI DE ALMEIDA**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a pauta da assembléia que após votada e aprovada ficou assim definida: a) Eleição da Diretoria; e, b) Palavra Livre. O Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: Diretor Geral: HENRIQUE ZAROWNY, Diretor Administrativo: GILMAR MOREIRA DO AMARAL; e, Diretor De Operações: VILMAR RIBEIRO. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **SIDINEI DE ALMEIDA**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

PÚBLICO FEDERAL
Sistema das Comunicações
ORIGEM

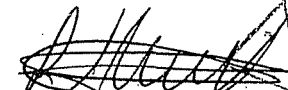
MAR 2011

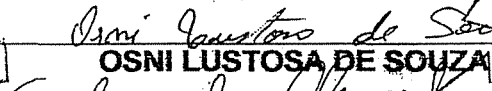
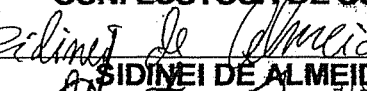
DISTRIBUIDOR: JUD - GMA-12-FEV-2010-07-13-007795-1/1

29.01.10
29.01.10


HENRIQUE ZAROWNY

GILMAR MOREIRA DO AMARAL

VILMAR RIBEIRO

IVONETE TEREZINHA MOREIRA

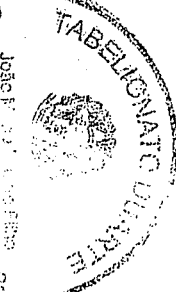
SIBILA ZAROWNY


GILMAR MOREIRA DO AMARAL

OSNI LUSTOSA DE SOUZA

SIDINEI DE ALMEIDA

FRANCISCO GERMANO LUSTOSA

1/1

Ofício de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
EPP 1421 3623-744 - CEP 85010-260
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA MAL FLORIANO PEREIRA 1811 - SL 43
☒ JOÃO LUIZ ZAKALUSNY Escrevente
☐ ADEMIR R. VITORASSI Juramentado



DECLARATO DUARTE
N.º Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Guarapuava - PR
Fone: (42) 3642-1150

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de Silvia Zaccary e do
Francisco Germário
Auster da verdade
Em test.
Turvo - PR, 08/11/2010

João Maria Duarte Filho
Tabelião



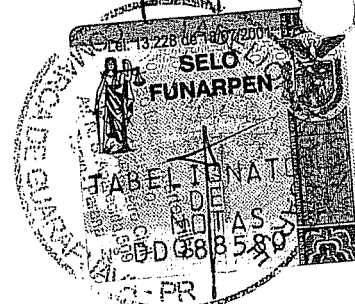
Classe....
Assunto...
Acao..... ATA

Distributors: Judicial

Confere com o documento
original apresentado. Dou fé.

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIAO
☐ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☐ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE



Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

1º Grau de Proteção

Legião de Titulos e
Fidelidade

Marcelo de Jesus
Moraes

Nº 010-250
CWX-3-2-28

Fone: (42) 362-2288

GUARAPUAVA

1811 - SL 43

Escraventos
Juramentados

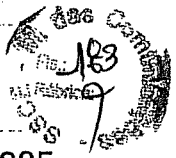
☐ JOÃO LUIZ ZAKALUSKI
☐ ADEMIR R. VITORASSI

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 0097368
REGISTRO Nº 0089803
LIVRO B-133

Guarapuava-PR 18 de fevereiro de
2010

João Luiz Zakalusny
Escrivente



LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 205

Página 008 de 012

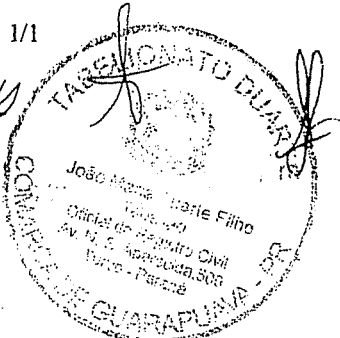
1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial
Fone: (42) 3623-1074 - CEP 06014-260
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO - PARANÁ
JOÃO LUIZ ZAKOLUSNY - Escrevente
JURAMENTADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2010. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010), por volta das oito horas e quinze minutos (8h30min), nesta cidade de Turvo, Estado do Paraná, reuniram-se as seguintes pessoas: **HENRIQUE ZAROWNY**, Brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, 398, CEP 85150-000 Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.1.503.600 SSP/PR e do CPF n.242.791.379-00; **GILMAR MOREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor familiar, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários Esc. C/ Rua Tiradentes, 397, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.660.842-3 e do CPF n.029.881.729-27; e, **VILMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários, s/n, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.241.407-0 e do CPF n.034.623.889-47; **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, 561, Centro, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.4.510.920-8 e do CPF n.º.575.634.549-34; **SIDINEI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.561, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.526.035-0 SSP/PR e do CPF n.º.028.566.159-02; **SIBILA ZAROWNY**, brasileira, solteira, de maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Elias Rickli, n.º.398, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.942.369-6 SSP/PR e do CPF n.º.010.021.609-95; **FRANCISCO GERMANO LUSTOSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º.567, Centro, CEP 85150-000, Turvo, Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.º.648.569.3 SSP/PR e do CPF n.º.390.917.409-49; **IVONETE TEREZINHA MOREIRA**, brasileira, solteira, de maior, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Moacir Júlio Silvestri, s/n, Jd. Vitória, Turvo, Paraná, portadora da cédula de identidade, RG n.º.7.224.036-7 e do CPF n.º.029.556.689-23, com a finalidade de alterar o estatuto social. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos o Sr. **OSNI LUSTOSA DE SOUZA**, que convidou a mim, **SIDINEI DE ALMEIDA**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente colocou em votação a pauta da assembleia que após votada e aprovada ficou assim definida: a) Alteração do Estatuto Social; b) Alteração do Endereço da Sede da Entidade; e, c) Palavra Livre. Após, o Sr. Presidente explicou que o motivo da alteração do Estatuto Social era cumprir exigências feitas a Associação, pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a Entidade pleiteia uma concessão de Rádio Comunitária para o Município. Em seguida o Senhor Presidente distribuiu cópias do ofício 54/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, o qual exige algumas modificações no Estatuto Social. Após a explanação de todas as modificações solicitadas e aproveitando o ensejo, o Sr. Presidente colocou para apreciação algumas alterações no estatuto social que se fazem necessárias ao bom andamento dos trabalhos da entidade, inclusive a alteração do endereço da sede da entidade que passa a ser Avenida Nossa Senhora Aparecida, n.567, CEP 85150-000, Turvo/PR. Após vários debates as alterações foram votadas e aprovadas por unanimidade. As alterações do estatuto social são: "**Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados: a) Fundadores, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. b) Contribuintes ou Efetivos, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e, c) Honorários, cidadãos que**"

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

1/1



Serviço Público Federal
Associação das Comunicações
Turvo - O ORIGINAL

23 MAR 2011

[Handwritten signatures]

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE

Confere com o documento original apresentado. Dou fé.

22 FEV 2010

Turvo - PR

DISCRITO DE JUNTO

FOI EM

JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUI
MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVÃO



Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

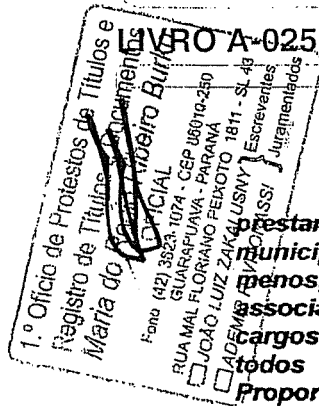


LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 206

Página 009 de 012



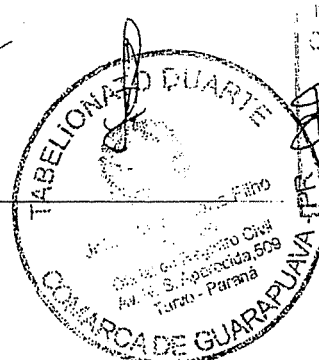
prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.”; “Art. 6º, §1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.”; “Art. 8º - São direitos dos associados: a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13; b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções; c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação; d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e, e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.”; “Art. 9º - São deveres dos associados: a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria; b) Obedecer ao estatuto da entidade; c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade; d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação; e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais; f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes; g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral; h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e, i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.”; “Art. 12º, §5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.”; “Art. 13º, §2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.”; “Art. 14º, II) De cada dirigente: a) Compete ao Diretor Geral: Representar a Entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade; Organizar seus serviços e departamentos; Participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário. b) Compete ao Diretor Administrativo: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes a vida financeira da entidade; Secretariar as reuniões da diretoria; lavrar atas; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade. c) Compete ao Diretor de Operações: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.”; “Art. 15º, §2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério

←

79

9

2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR - EM O ORIGINAL

23 MAR 2011

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE

Confere com o documento original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010

Turvo - PR

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

- ☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
- ☒ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
- ☒ - MELBOY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE



Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial



LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 207

Página 010 de 012

1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial
Fone: (42) 3623-1074 - CEP 86010-250
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1811 - SL 13
JURAMENTADOS

das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária. Ato
continuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém
manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar. Eu, **SIDINEI DE
ALMEIDA**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada
por mim e por todos os presentes.

Henrique Zarowny
HENRIQUE ZAROWNY
Vilmar Ribeiro
VILMAR RIBEIRO
Ivone Tezinhá Moreira
IVONETE TEREZINHA MOREIRA
Sibila Zarowny
SIBILA ZAROWNY

Gilmar Moreira do Amaral
GILMAR MOREIRA DO AMARAL
Osni Lustosa de Souza
OSNI LUSTOSA DE SOUZA
Sidinei de Almeida
SIDINEI DE ALMEIDA
Francisco Germano Lustosa
FRANCISCO GERMANO LUSTOSA

TABELIONATO DUARTE
Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Guarapuava - PR
Fone: (42) 3642-1150

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de *Henrique Zarowny*
Vilmar Ribeiro
Ivone Tezinhá Moreira
Em test. _____ da verdade.
Turvo - PR, 08 FEV 2010

João Maria Duarte Filho
Tabelião

TABELIONATO DUARTE
Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Guarapuava - PR
Fone: (42) 3642-1150

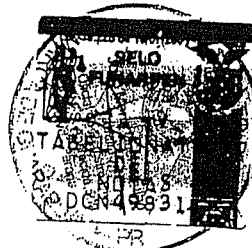
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de *Gilmar Moreira do Amaral*
Osni Lustosa de Souza
Sidinei de Almeida
Em test. _____ da verdade.
Turvo - PR, 08 FEV 2010

João Maria Duarte Filho
Tabelião

TABELIONATO DUARTE
Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Guarapuava - PR
Fone: (42) 3642-1150

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de *Sibila Zarowny*
Francisco Germano Lustosa
Em test. _____ da verdade.
Turvo - PR, 08 FEV 2010

João Maria Duarte Filho
Tabelião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE Confere com o documento
original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010 Turvo - PR

☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☐ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☐ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150



**Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial



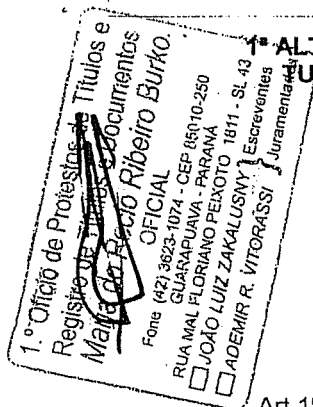
LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 198

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte Interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 653-001, no livro A-025, as folhas 198/209, em data 18/02/2010, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 012



**1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA
TURVO CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
SOB Nº 653 NO LIVRO A-015 NA FOLHA 296**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
Av. N. S. Aparecida, 567, Centro, CEP 85150-000
TURVO - PR

ESTATUTO SOCIAL



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, doravante denominada **ACRCT**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do Município de Turvo, Estado do Paraná, com sede à Av. Nossa Senhora Aparecida, 567, Centro, CEP 85150-000.

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

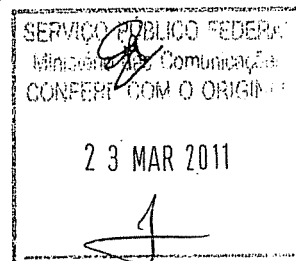
Art.2º- A **ACRCT** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

- I - beneficiar a comunidade com vistas a:
- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Reg 214/2010, Livro 16

1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

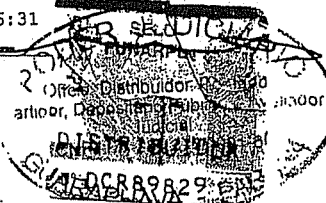
Classe....

Assunto...

Acao..... ALTERACAO ESTATUTARIA

GUARAPUAVA/PR, 12/02/2010 - 17:36:31

Distribuidor Judicial

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTEConferir com o documento
original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010

Turvo - PR

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

- ☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
- ☒ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
- ☒ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE





AVISO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 199

Página 002 de 012

1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
Fone (42) 3623-1074 - CEP 85010-350
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO - PARANA
JOÃO LUIZ ZAKALUSNY - Escrevente
AGUIAR VITORASSI - Juramentado

2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

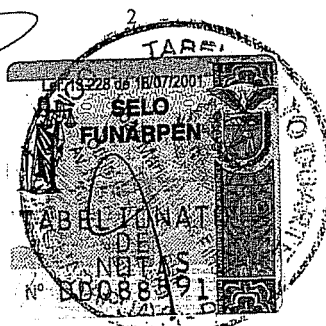
23 MAR 2011

TABELIONATO
DUARTE
Confere com o documento
original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010

Turvo - PR

- DISTrito DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150
- JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
 - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
 - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE



1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial
Fone: (42) 3623-1074 - CEP 85014-250
GUARAPUAVA - PARANÁ
Escritório
JOÃO LUIZ ZAKALUSNY
ADEMAR R. VITORASSI

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

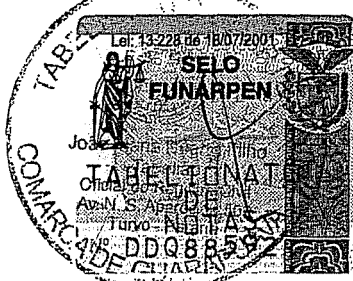
Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte de outubro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE Confere com o documento original apresentado. Dou fé

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

22 FEV. 2010

Turvo - PR.

- ☒ JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☐ DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☐ MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVÃO

**Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko



1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko

LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 201

Página 004 de 012

Fone: (42) 3623-1074 - CEP 85010-250
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1811 - SÍ-
JOÃO LUIZ ZAKALUSNY Escrivão
ADEMIR R. VITORASSI Juramentados

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

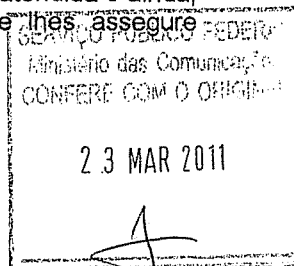
Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

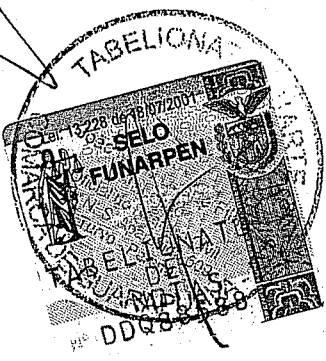
- Compete ao Diretor Geral:** Representar a Entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade; Organizar seus serviços e departamentos; Participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

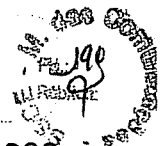


TABELIGNATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE
Confere com o documento original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010 Turvo - PR
☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☒ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☒ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENT

DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150



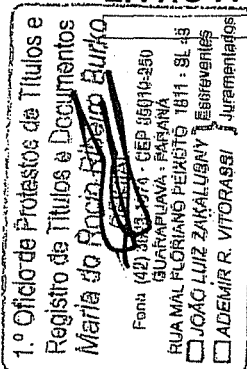


LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 202

Página 005 de 012



- b) **Compete ao Diretor Administrativo:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes a vida financeira da entidade; Secretariar as reuniões da diretoria; lavrar atas; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria; dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
- c) **Compete ao Diretor de Operações:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

IV - DAS ELEIÇÕES

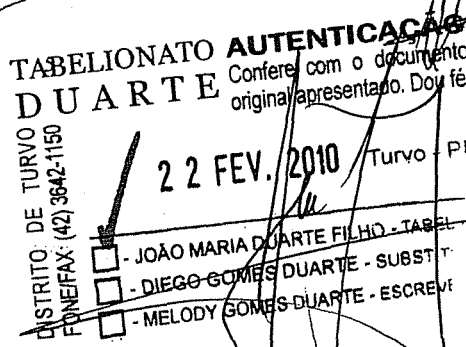
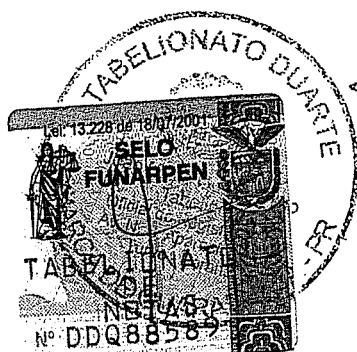
Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

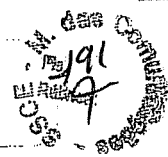
Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.



Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Mal, Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial



LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 203

Página 006 de 012

1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
Fone (42) 3623-1074 - CEP 86910-250
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1811 - SL. 48
JOSÉ LUIZ ZAKALUSNY } Escreventes
ADEMIR DO CARVALHO } Juruamentados

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

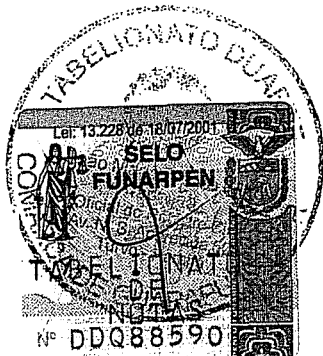
Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: Osni Lustosa de Souza, Vilmar Ribeiro, Gilmar Moreira do Amaral, Ivonete Terezinha Moreira, Marcos Roberto Calixto, Josernar Chamorra Gonçalves, Evaldo Halma, Cleber Salomão Hack, Jocinei Andrade, Francisco Germano Lustosa Sidnei de Almeida, Gerson Silvestre, Alaor de Souza Penteado e Ezilda de Jesus Moreira.

Art. 22º - A primeira diretoria atual da entidade é formada pelos seguintes membros: **Diretor Geral: HENRIQUE ZAROWNY**, Brasileiro, solteiro, contador residente e domiciliado à Rua Elias Rickli, 398, CEP 85150-000 Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.1.503.600 SSP/PR e do CPF n.242.791.379-00; **Diretor Administrativo: GILMAR MOREIRA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, de maior, agricultor familiar, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários Esc. C/ Rua Tiradentes, 397, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.7.660.842-3 e do CPF n.029.881.729-27; e, **Diretor De Operações: VILMAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Dos Expedicionários, s/n, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade, RG n.8.241.407-0 e do CPF n.034.623.889-47.



[Handwritten signature]

6
TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE
Confere com o documento original apresentado.
22 FEV. 2010
Turvo - PR
DISTRITO DE TURVO
FONE: (42) 3623-1074
JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIAO
- DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
- MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE

**Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

992
997

1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial
Fone (42) 3623-1074 - CEP 85010-260
GUARAPUAVA - PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1811 - SL. 43
JOÃO LUIZ ZAKALUSKY, Escrevente
ASSEMBLEIA GERAL, ATORASSI, Juramentados

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 204

Página 007 de 012

23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 29/01/2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Henrique Zarowny
HENRIQUE ZAROWNY

TURVO/PR, 29 de janeiro de 2010.

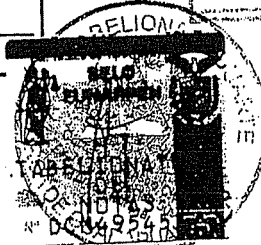
TABELIONATO
REC DE FIRMA
DUARTE

Guilmar Moreira do Amaral
GUILMAR MOREIRA DO AMARAL

TABELIONATO DUARTE
Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Guarapuava - PR
Fone: (42) 3642-1150

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de *Henrique Zarowny* e *Guilmar Moreira do Amaral*
Em testº. da verdade.
Turvo - PR. /20.
03 FEV. 2010
João Maria Duarte Filho
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2011
4



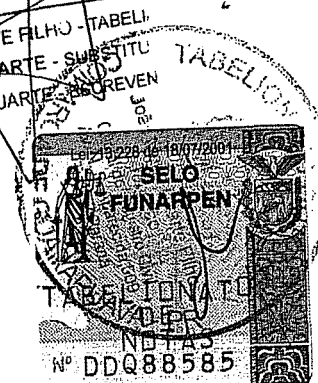
Tercio Wesley Sobier
Tercio Wesley Sobier
Advogado
OAB - 61223

TABELIONATO AUTENTICA
Duarte
Confere com o docum
original apresentado. Dou

22 FEV. 2010 Turvo - PR

7
DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX (42) 3642-1150

☒ JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELI
☐ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITU
☐ - MELODY GOMES DUARTE - SUBREVEN



Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

193
19

LIBRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 208

Página 011 de 012

1.º Ofício de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
OFICIAL
Fone: (42) 3623-1074 - CEP 85010-250
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 1811 - SL 43
JOÃO LUIZ ZAKALUSKI - Escrevente
DEMIR R VITOR - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

013462010-14024010
Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA.TURVO
CNPJ: 07.752.524/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e-as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

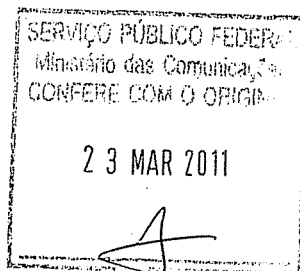
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/02/2010.
Válida até 10/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE

Confere com o documento original apresentado. Dou fé

22 FEB 2010 Turvo - PR

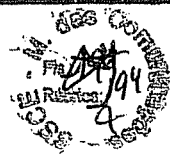
DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

- ☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
- ☐ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
- ☐ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Centro
Guarapuava - PR
Fone: (42) 3623-1074

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial



LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 653-001

FOLHA 209

Página 012 de 012

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimirPagina>

1.º Ofício de Protestos de Títulos e
Registro de Títulos e Documentos
Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial
Fone: (42) 3623-1074 - CEP 85910-250
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1811 - SL. 43
JOÃO LUIZ ZAKALUSNY - Escrevente
ADEMAR R. KORAASSI - Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - impressao

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.524/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TURVO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R JOSE ANTUNES MOREIRA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.160-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 04/02/2010 às 14:01:36 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 MAR 2011

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2010



TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE Confere com o documento
original apresentado. Dou fé.

22 FEV. 2010 Turvo - PR
DISTRITO DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150
☒ JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☐ DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☐ MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE

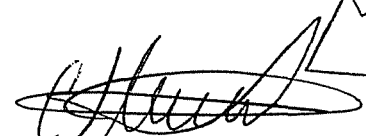
AM
Fl. 195
1999

DECLARAÇÃO

A, ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.752.524/0001-88**, com sede à Av. N. S. Aparecida, 567, Centro, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Turvo/PR, 29 de fevereiro de 2010


HENRIQUE ZAROWNY
CPF 242.791.379-00
Diretor geral

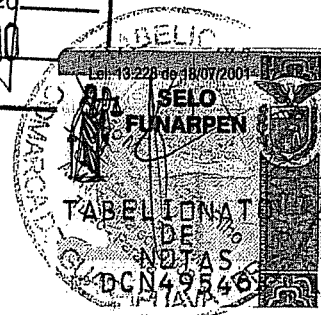

GILMAR MOREIRA DO AMARAL
CPF 029.881.729-27
Diretor Administrativo


VILMAR RIBEIRO
CPF 034.623.889-47
Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

TABELIONATO DUARTE Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR Comarca de Guarapuava - PR Fone: (42) 3642-1150	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>Henrique Zarowny, Gilmar Moreira do Amaral e Vilmar Ribeiro</u>
	Em test. _____ da verdade.
	Turvo - PR, _____ / 20
	03 FEV 2010 João Maria Duarte Filho Tabelião



14. 038
Fev 2011
DI. 14.038
2011

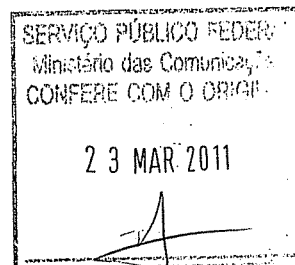
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **HENRIQUE ZAROWNY**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.
- os membros da diretoria não possuem vínculos familiares.
- o endereço da sede da entidade é: Av. N. S. Aparecida, n.567, Centro, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná.

Turvo/PR, 29 de janeiro de 2010.


HENRIQUE ZAROWNY
CPF 242.791.379-00
Diretor geral

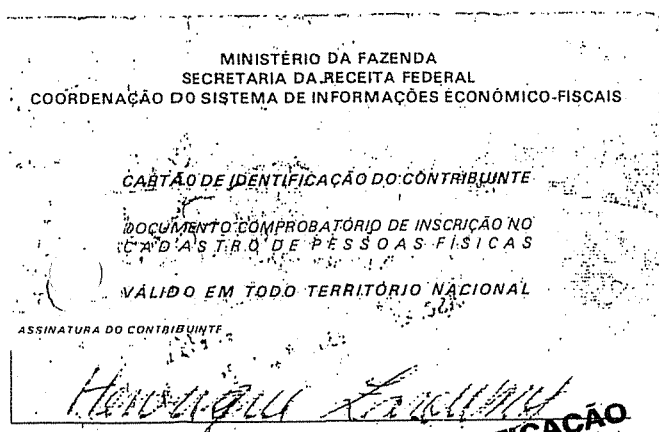
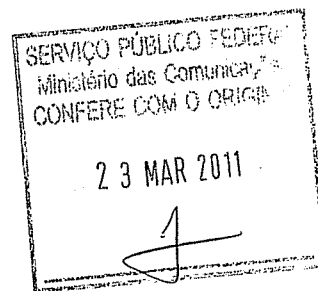
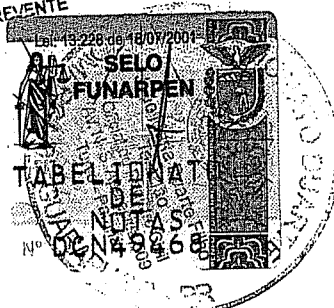


TABELIONATO DUARTE Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR Comarca de Guarapuava - PR Fone: (42) 3642-1150	Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>Henrique Zarowny</u>
	Em testº _____ da verdade.
	Turvo - PR 03 FEB 2010
	João Maria Duarte Filho Tabelião

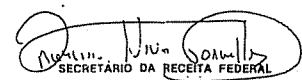




TABELIONATO DUARTE
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. Dou fé.
03 FEV 2010 Turvo - PR
DISTRITO DE TURVO FONE/FAX: (42) 3642-1150
☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☒ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☒ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE



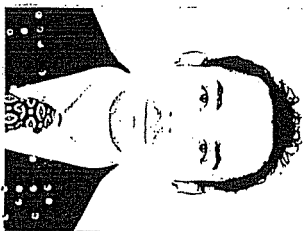
NASCIMENTO
22.12.56
INSCRIÇÃO NO CPF
242.791.379-00
CONTRIBUINTE
HENRIQUE ZAROWNY



TABELIONATO DUARTE
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. Dou fé.
03 FEV 2010 Turvo - PR
DISTRITO DE TURVO FONE/FAX: (42) 3642-1150
☒ - JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIÃO
☒ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO
☒ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8 - AVENIDA BARRA NOTÉ LTDA

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE

DISTrito DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

- ☒ JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELIA
- ☐ - DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUT
- ☐ - MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVEN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.660.842-3

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/10/2004

NOME

GILMAR MOREIRA DO AMARAL

FILIAÇÃO

ELIZEO ROCHA DO AMARAL
NILDA APARECIDA MOREIRA DO AMARAL

NATURALIDADE

GUARAPUAVA/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=GUARAPUAVA/PR, TURVO

4-1488-1987-14-000-2-FOLHA-281

Confere com o documento original apresentado. Dou fé.

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

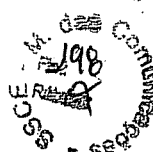
Turvo - PR



DATA DE NASCIMENTO

30/05/1980

03 FEV 2010



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
11/10/2004



TABELIONATO
DUARTE

DISTrito DE TURVO
FONE/FAX: (42) 3642-1150

- ☒ JOÃO MARIA DUARTE FILHO
- ☐ - DIEGO GOMES DUARTE -
- ☐ - MELODY GOMES DUARTE

03 FEV 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CNPJ

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição:

029.881.729-27

Nome:

GILMAR MOREIRA DO AMARAL

Nascimento:

31/05/1980



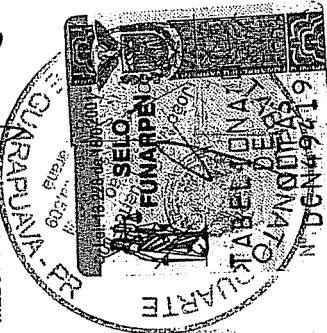
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

TABLELONATO AUTENTICAÇÃO
DUARTE
Confere-se o documento original apresentado. Dou fé.

02 FEB 2010 Turvp-PR

~~JOAO MARIA QUARTE FILHO - TABELÃO
DIEGO GOMES QUARTE - SUBSTITUTO
MELODY GOMES QUARTE - ESCREVENTE~~



DECLARATO AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento original apresentado. Dou fé.

02 FEB 2010 Turvo - PR.

JOÃO MARIA DUARTE FILHO - TABELÃO
DIEGO GOMES DUARTE - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

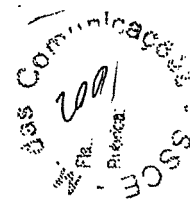
23 MAR 2011



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Amfido-Grat: 08/09/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 54 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/10/2010

Processo nº 53000.012805/06 Localidade: TURVO-PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITADO PROJETO TÉCNICO

Brasília, 29/03/2010

Analista responsável: [assinatura]

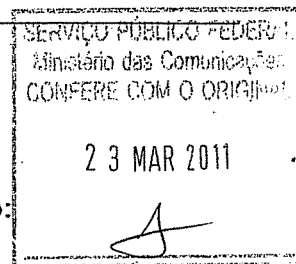
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 196 - AV. N.S. APARECIDA, Nº 567 - CENTRO - TURNO - P.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 34 - EM TURNO ATIVO

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 7

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 8 ALTERADO FL. 186

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/2013 MANDATO: 3 ANOS - ART. 13

MEMBROS FLS.

DIRETOR GERAL - HENRIQUE ZAROWNY

DIRETOR ADMINISTRATIVO - GILMAN MOREIRA DO AMARAL

DIRETOR DE OPERAÇÕES - VILMAR RIBEIRO.

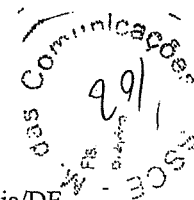
Brasília, 25/03/2010

Analista responsável: Eliane Rodrigues.

SIAPÉ: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1445 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Ao Senhor

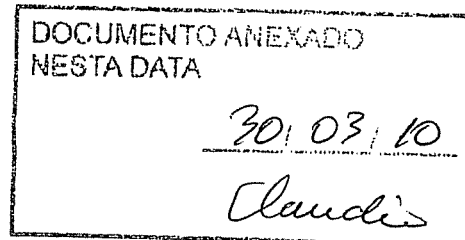
HENRIQUE ZAROWNY

Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro

CEP: 85.150-000 – Turvo/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.012.805/06**, na localidade de **Turvo – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Comunicações
2021

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

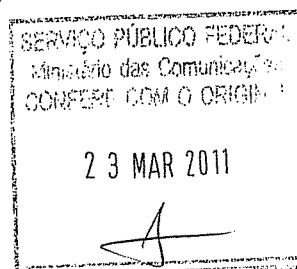
Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° 616.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

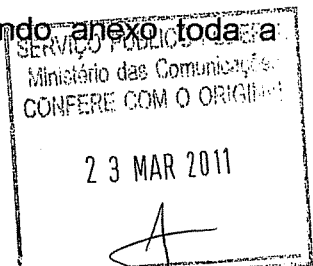
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022216/2010-72
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
05.05/2010-10:33 *Seu*

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º
1445/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 29/03/2010

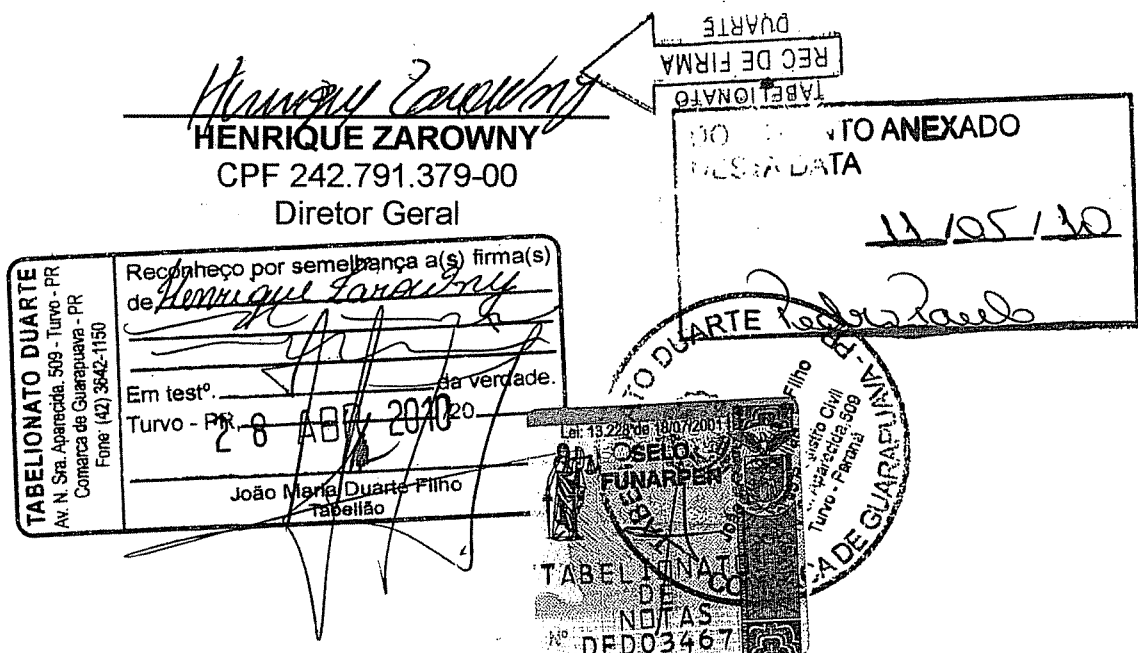
Processo n.º. 53000.012805/2006
TURVO - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Projeto técnico.



TURVO/PR, 22 de abril de 2010.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSERVADO COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

033 Correio 2011
Ass. Rubrica
Ass. Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TURVO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

07.752.524/0001-88

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA JOSE ANTUNES MOREIRA, 551

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

TURVO

UF

PR

CEP

85.150-000

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 567

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

TURVO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

25 ° 02 ' 30 " S

51 ° 32 ' 19 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/OdB

GANHO máx (GT)

0,0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

1035

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,80

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,66

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha EF} = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1,0} \times \underline{1,0} \times \underline{0,66}) = -17,825 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + (-17,83) - 20 \log(1) \underline{0} = 89,18$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCADEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCADEL

DATA

14/04/2010

ASSINATURA

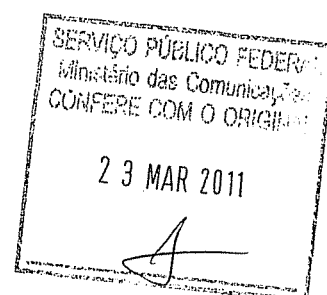
Isaac

295
M. P. S. C. E.
CONF. 295

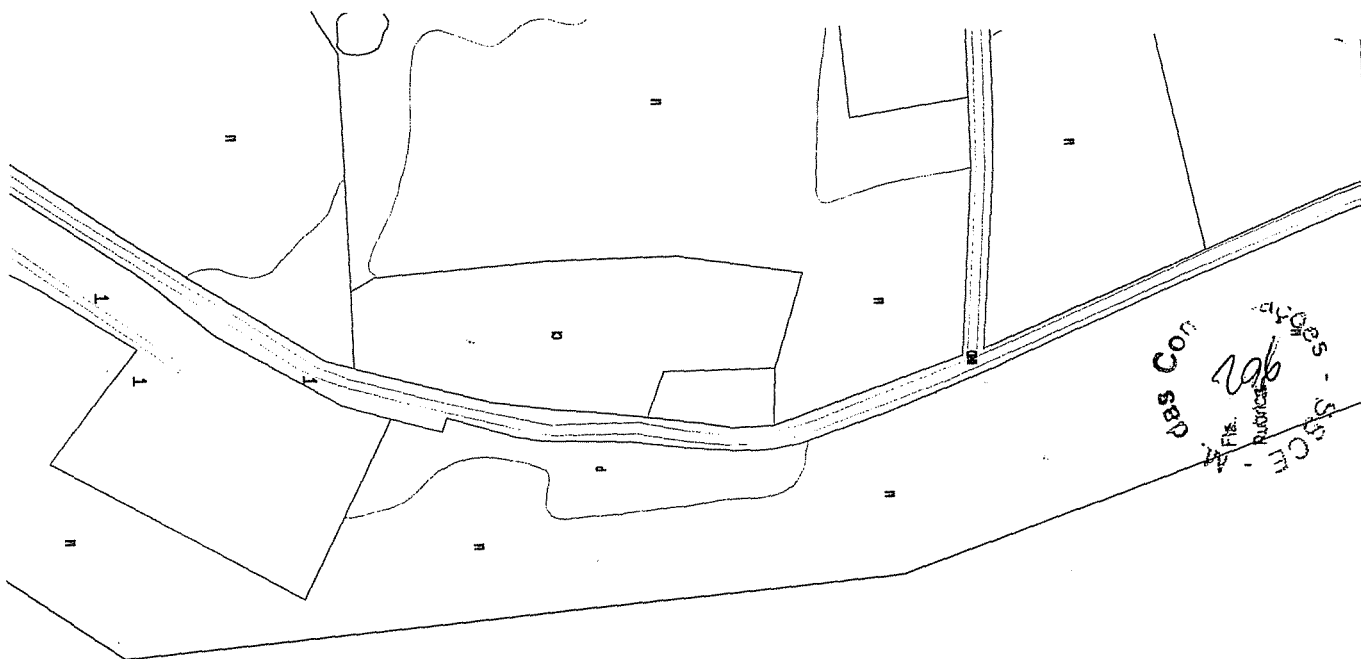
PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TURVO

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE									
0 °	1035	1030	980	1050	1020	1020	1010	1060	1.025,6
45 °	1035	1040	970	970	990	1010	990	970	996,9
90 °	1035	1050	1050	1025	995	1005	995	1010	1.020,6
135 °	1035	1050	1080	1060	1060	1005	1020	1045	1.044,4
180 °	1035	1025	1030	1050	1050	1080	1080	1090	1.055,0
225 °	1035	1010	1025	1050	1035	1060	1060	1060	1.041,9
270 °	1035	1010	1040	1040	1040	1080	1090	1090	1.053,1
315 °	1035	1000	1030	1050	1090	1080	1060	1030	1.046,9
MÉDIA TOTAL									1.035,55



Isa



QUADRO ESTATÍSTICO

	0 m ²	RUA PARANÁ	3.068,85 m ²	-	- m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	0 %	AV. MARIA BETTEGA	1.011,56 m ²	-	- m ²
	0 %	R EXPEDICIONÁRIOS	2.795,75 m ²	-	- m ²
	1	TOTAL	6.876,16 m ²	-	- m ²

SETOR:	QUADRA:	LOTE:	ZONEAMENTO:
001	-	-	ZEIS

TURVO/PR	FINALIDADE E ENDEREÇO DA OBRA: Calçamento de Pedras Irregulares Rua Paraná, Avenida Maria Bettega Rua Paraná, Centro Cep 85.150-000 - Turvo/Pr	FOLHA: ÚNICA
1/2500		
DEZEMBRO/2009	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Turvo - PR Gestão 2009/2012 - CNPJ: 78.279.973/0001-07	ARQUIVO DIGITAL: calçamento.sit
		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 15/12/2009

ÁREA DE IRRADIAÇÃO DA EMISSORA DE RADCOM

RESP. TÉCNICO PROJETOS: Itiberê Quintiliano Carvalho CREA PR - 13.573/D Engenheiro Civil	RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO:
---	-------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 MAR 2011



Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO**, inscrita no CNPJ sob o n.07.752.524/0001-88, com sede à Av. Nossa Senhora Aparecida, 567, Centro, CEP 85150-000, Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Turvo/PR, 22 de abril de 2010.


HENRIQUE ZAROWNY

CPF 242.791.379-00

Diretor Geral

REC DE FIRMA
TABELIONATO
DUARTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

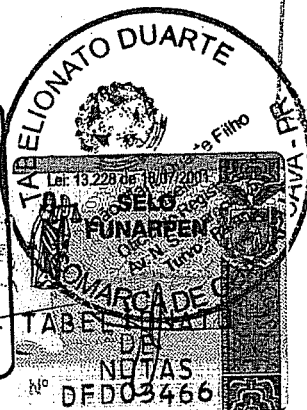
23 MAR 2011

TABELIONATO DUARTE
Av. N. Sra. Aparecida, 509 - Turvo - PR
Comarca de Curitiba - PR
Fone (41) 3092-1150

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Henrique Zarowny

Em test. João Maria Duarte Filho
Turvo - PR, 28 de Abril de 2010

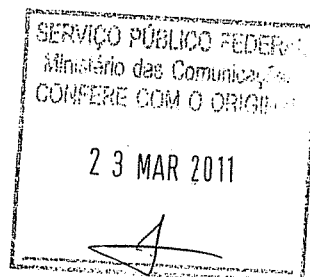
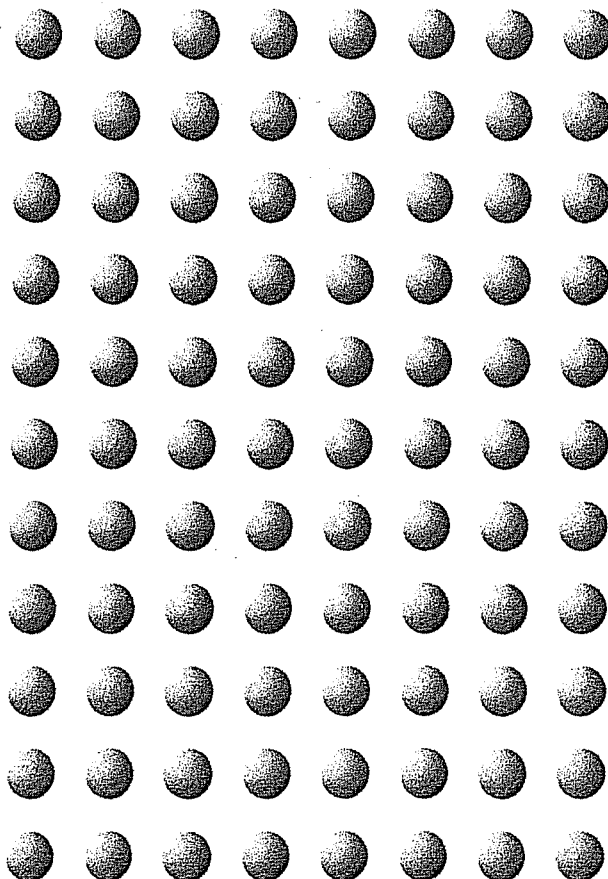
João Maria Duarte Filho
Tabelião



DPBLFM/87-108/0dB

**ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHz**

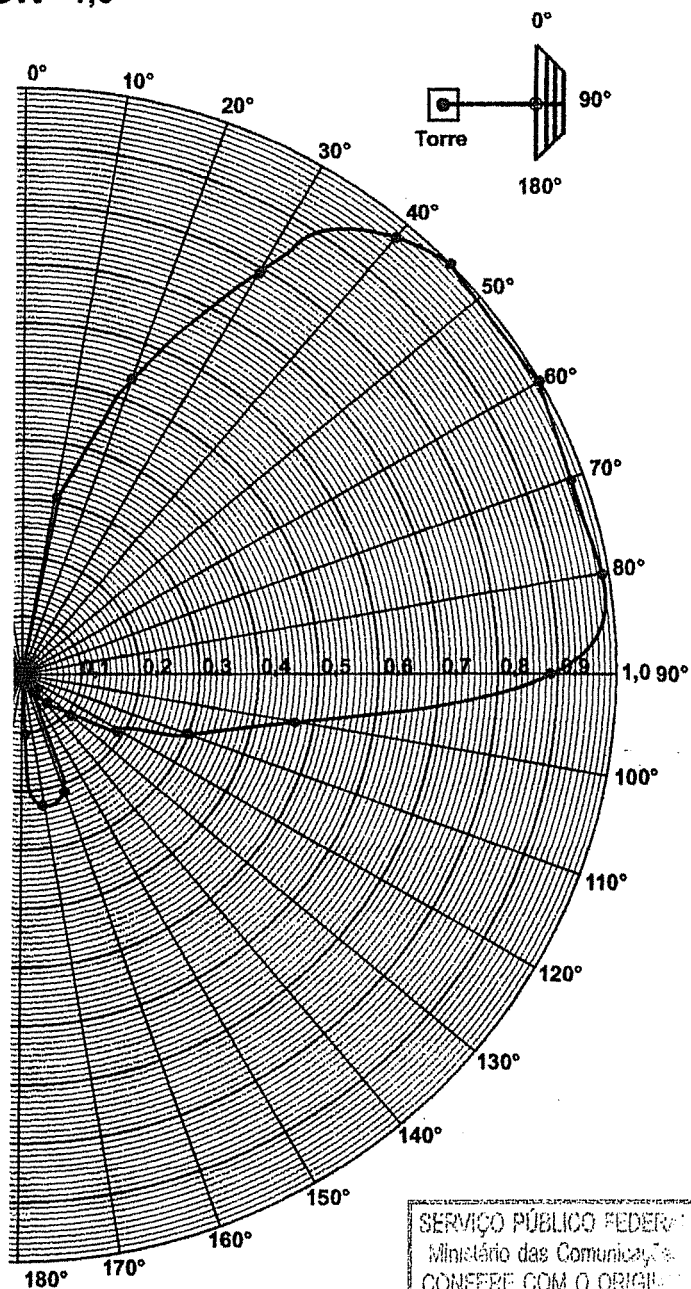
Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Diagrama de Irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

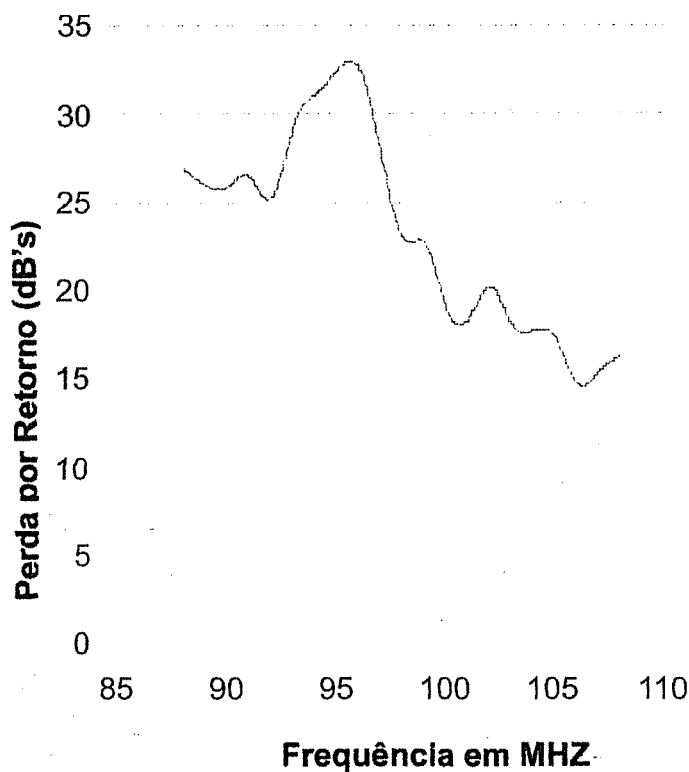
23 MAR 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

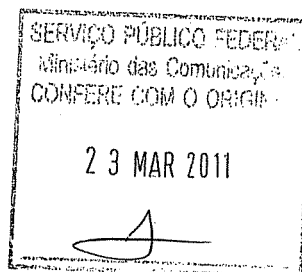
OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

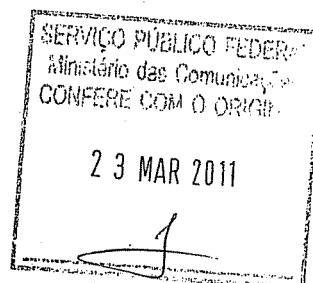
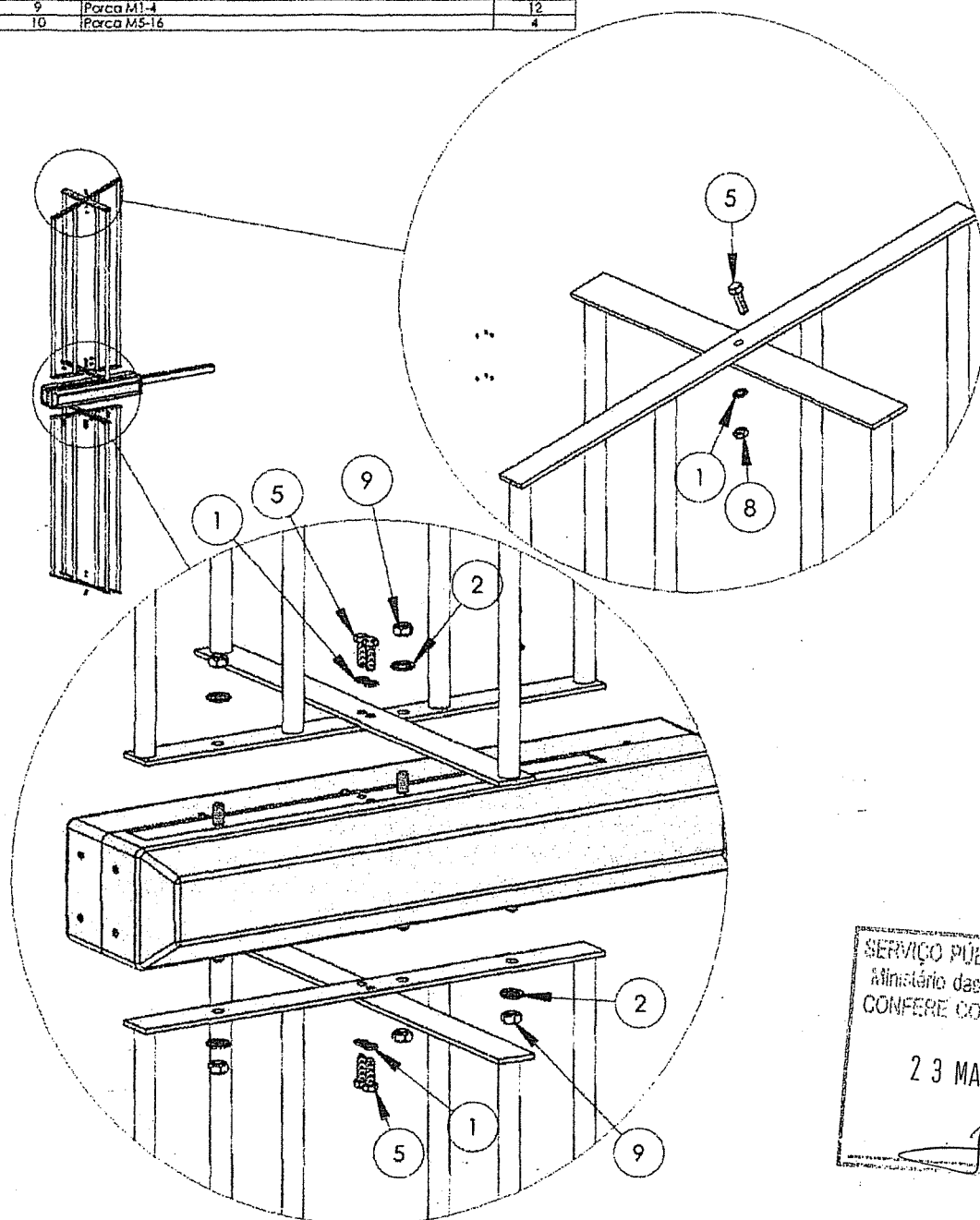


Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16° de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	5
6	Parafuso sextavado M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1° 3-4° zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4

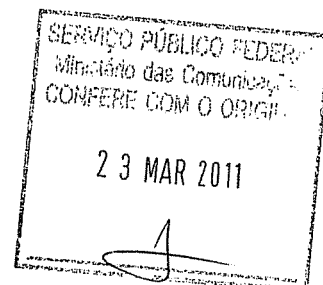
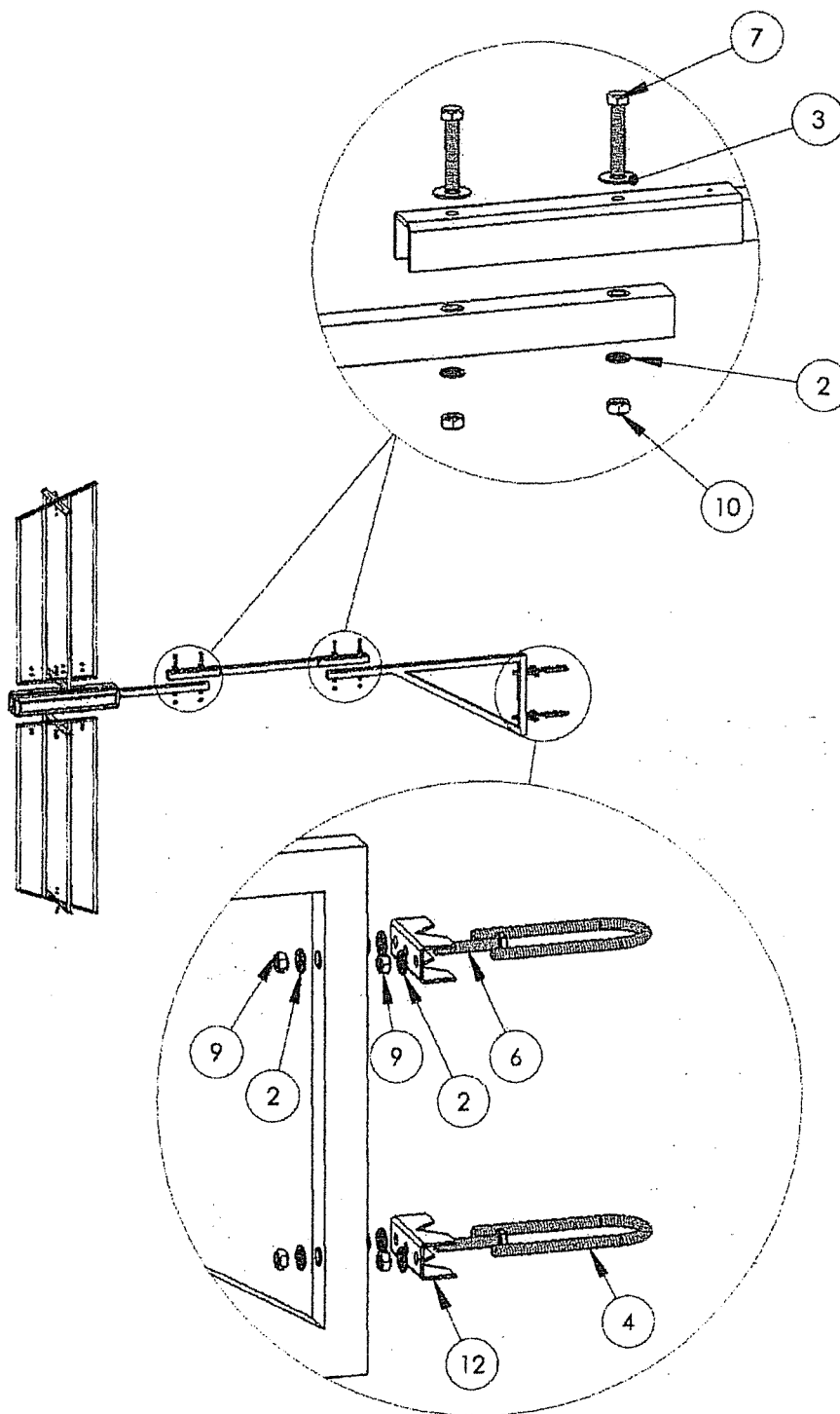


Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

Com 2/3/2008



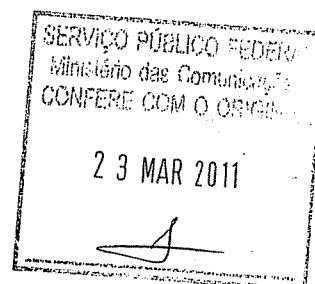
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06
---------------------------------	---	---------------

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TURVO** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Av. Nossa Senhora Aparecida, 567, Bairro Centro , localidade de **TURVO**, Estado do **PARANÁ**, utilizando o/a canal/frequência, 285 (104,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYING ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELECTROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 14 de Abril de 2010


Engº Isaac Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



2151
Com. 2151
2151

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

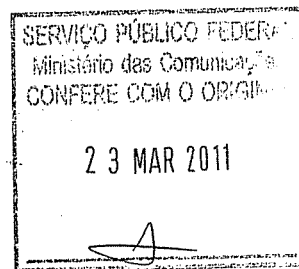
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Cultural Radio Comunitaria Turvo, sediado na Av. Nossa Senhora Aparecida, 567, Centrol, localidade de Turvo, Estado do Paraná de coordenadas geográficas 25º 02' 30" S de latitude 51º 32' 19" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 14 de Abril de 2010.



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

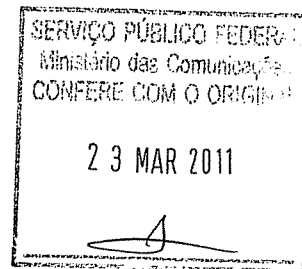
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **TURVO**, Estado do **PARANÁ** , possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 14 de Abril de 2010.



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



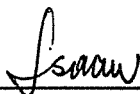
ações - SSC
219
COM
SPD

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

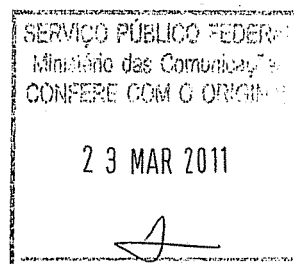
DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83,
bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-
0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência
de aeródromo na localidade de **TURVO**, Estado do **PARANÁ**.

Cascavel, 14 de Abril de 2010.



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



Cliente: Associação Cultural Radio Comunitaria Turvo

PARECER CONCLUSIVO

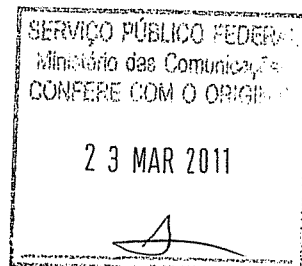
Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 bairro Centro, município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 14 de Abril de 2010



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR



enharia, Arquitetura e

ei Fed 6496/77
na Obra



ART Nº 20101479133

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Com 2/19/2010

ENDOZA

Nº Carteira: PR-18998/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

UNITARIA TURVO
TRO

CPF/CNPJ: 07.752.524/0001-88

567

Quadra:

Lote:

CEP: 85150000

OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
NAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Dimensão

25 WATT

Dados Compl.

0

Data Início

15/04/2010

Data Conclusão

R\$ 600,00

Vir Taxa

R\$ 31,50

Entidade de Classe

201

tratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

15/04/2010

CreaWeb 1.08

Isaac

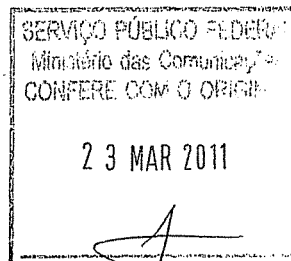
Assinatura do Profissional

ação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

ultada através do site www.crea-pr.org.br

001260410150

31.5



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 220
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23 MAR 2011

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S0230	25S0234
Longitude	51W3219	51W3147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.9

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.029350/09	550,00
		Status
		SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	Lote	Processo
		Município
		UF
		Distância
		Status
	4	53740.000864/98
		Turvo
		PR
		370,00
		ARQ
	4	53740.000911/98
		Turvo
		PR
		370,00
		ARQ
	4	53740.000429/99
		Turvo
		PR
		3.160,00
		ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
	VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
	Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
	Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
	Não	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
	Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
	Sim	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012805/06 Localidade/UF: Turvo/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Auad Correa Equip elet Ltda c. Modelo: DPBLFM 0dB		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip elet Ltda b. Modelo: SP-5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680-03-0528		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	Conclusão da Análise	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;		

Walt

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1445/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/03/2010

Processo nº S3000.012805/06 Localidade: TURVO

Entidade: ASSOC. CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA
TURVO

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
CPO

Brasília, 26/07/2010

Analista responsável: Walter

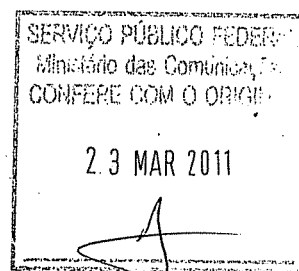
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
Vide fl. 200



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: _____ / _____ / _____ MANDATO: _____ ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

Brasília, 26/07/2010.

Analista responsável:

Elaine Rodrigues
SIAPE: 1.551.517.



223
R
S.S.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEE COM O ORIGINAL

23 MAR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo
Localidade: TURVO/PR

Processo: 53000.012805/06

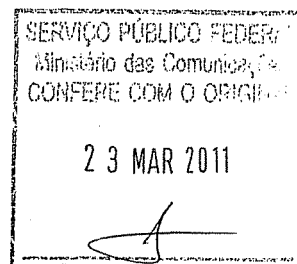
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 223 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 09 de novembro de 2010.



Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

225
2

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 63000.012805/06 Localidade: TURVO - PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO -

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

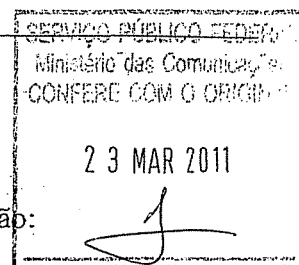
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO REGULAR E INSTRUÍDO, SOLICITADO
CENTENAS DE FEITOS CRIMINAIS DOS DIRETORES.
VER FL. 100



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

VIJE FL 200

Brasília, 09/11/10

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1.551.517.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7118 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 36 de 33 de 2010.

Ao Senhor

HENRIQUE ZAROWNY

Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro

CEP: 85.150-000 – Turvo/PR

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012805/06, na localidade de **Turvo/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

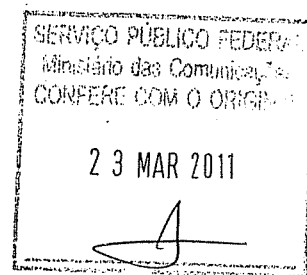
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28^o EXIG

09
20X
33-2



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO – ACRCT

Fundada em 20/10/2005 Sob CNPJ Nº CNPJ 07.752.524/0001-88

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064729/2010-51

SEAPA/SCE

13/12/2010-08:53

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º
7118/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 16/11/2010

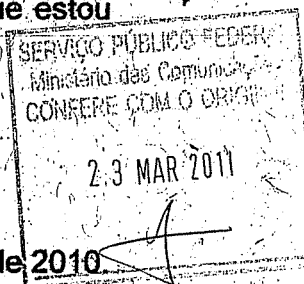
Processo n.º 53000.012805/2006

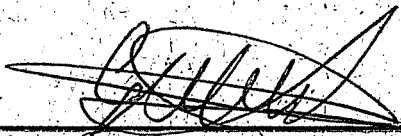
TURVO - PR

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal.

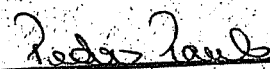
TURVO/PR, 30 de novembro de 2010




GILMAR MOREIRA DO AMARAL
CPF 029.881.729-27
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15/12/10



sebas



Certidão

[imprimir]

7f5b229751c4549bf245066c10de2e6b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VILMAR RIBEIRO

CPF:
034.623.899/47

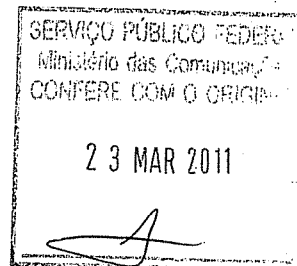
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 09:30 (hora e data de Brasília)

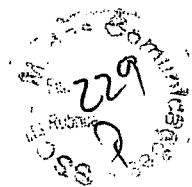
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7f5b229751c4549bf245066c10de2e6b**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR RIBEIRO

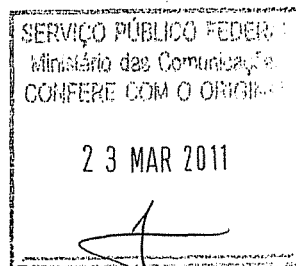
CPF 034.623.899-47, RG 8.241.407-0/PR, Documento CRBio-66641/09-P, filho(a) de SEBASTIANA ROSA RIBEIRO e JOSE ELOI RIBEIRO, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Novembro de 2010

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 004.304.469-77



Custas = R\$ 16,28

Certidão

ea77e3eb498c93b12b5f16f7081e0dcf



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILMAR MOREIRA DO AMARAL

CPF:
029.881.729/27

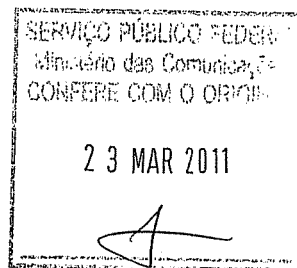
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 09:15 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ea77e3eb498c93b12b5f16f7081e0dcf**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILMAR MOREIRA DO AMARAL

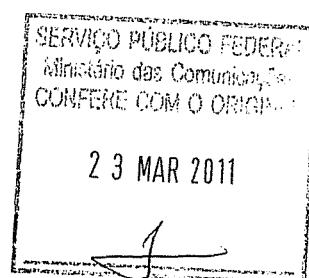
CPF 029.881.729-27, RG 7.660.842-3/PR, filho(a) de NILDA APARECIDA MOREIRA DO AMARAL e ELIZEO ROCHA DO AMARAL, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Novembro de 2010

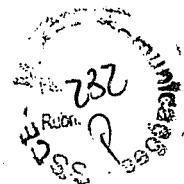
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 004.304.469-77



Custas = R\$ 16,28

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



Certidão

[imprimir]

d57b6163afd2a0a54db7850ba15d14fd



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
HENRIQUE ZAROWNY

CPF:
242.791.379/00

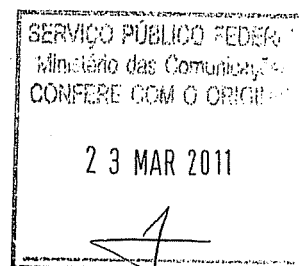
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00**

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 09:15 (hora e data de Brasília)

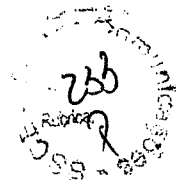
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d57b6163afd2a0a54db7850ba15d14fd**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HENRIQUE ZAROWNY

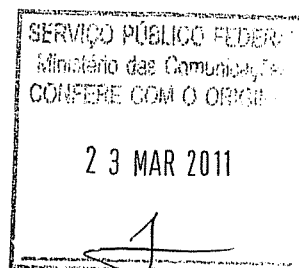
CPF 242.791.379-00, RG 1.503.600/PR, filho(a) de EMILIA LANGNER ZAROWNY e TEODORO ZAROWNY, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Novembro de 2010

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 004.304.469-77



Custas = R\$ 16,28

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



11227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Para uso de Autoridade Judiciária ou Ministério Público e/ou
Certidão sem Restrições nos termos do art. 425, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da
Justiça Federal da 4ª Região

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS E NÃO CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

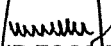
PESSOA FÍSICA: HENRIQUE ZAROWNY

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **242.791.379/00**
TIT. ELEIT.: **5191530604** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **22/12/1956**
PAI: **TEODORO ZAROWNY**
MÃE: **EMILA LANGNER ZAROWNY**

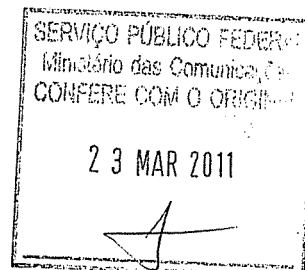
NADA CONSTA

Guarapuava, 29 de novembro de 2010


VALDIR FOSS PAULICHEN
SUP. ASS. CERT

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 29/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/11/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01



470

0709188
0413154
06026803
33106978



304.70
NF02299
BRASIL

235
R

7 MAR 2011

Handwritten signature

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

236
e

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7118 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/11/10

Processo nº 53000.012805/06 Localidade: TURVO-PR.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
CPO na POSTO 2011

Brasília, 30/12/2010

Analista responsável:

SIAPÉ:

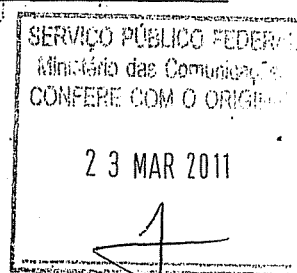
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JUDICIAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO

OBS: - SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO - RADAR - (PL. 224)
- CENTROS DE FÉTO CRIMINAL - (PLS. 228 e 214)



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 196 - AV. N.ª APARECIDA, Nº 567, CENTRO - TVAU

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 34 - FM TURVO PTIVO

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 7

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 8 ALTERADO FL. 186

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/01/2013 MANDATO: 3 ANOS - ART. 13

MEMBROS FLs. 182

DIRETOR GERAL - MENAQUE ZAROWNY

DIRETOR ADMINISTRATIVO - EILMAN MOREIRA DO AMARAL

DIRETOR DE OPERAÇÕES - VILMAR RIBEIRO

Brasília, 20/12/2010

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SLAPE: 1.551.517



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

M. das Comunicações
Fls.: 237
Rubrica

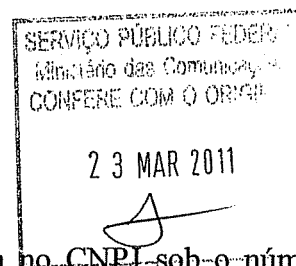
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 03 /2011 RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.012805/2006-66, protocolizado em 18 de agosto de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, município de Turvo, Estado do Paraná;



I - INTRODUÇÃO

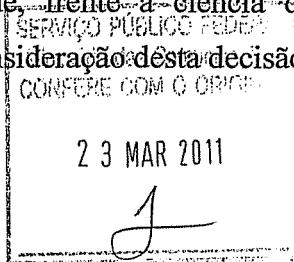
1. A Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, inscrita no CNPJ sob o número 07.752.524/0001-88, no Estado do Paraná, com sede Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 567, Centro, no município de Turvo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de janeiro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12.05.09, com prazo final em 30.07.09** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação

para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitadas:

a) **Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária** – Processo nº **53000.029350/09**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a entidade requerente que foi a vencedora do certame, conforme comunicado à entidade por meio do **ofício n.º 3744**, datado de **26.07.10**, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.



II – RELATÓRIO

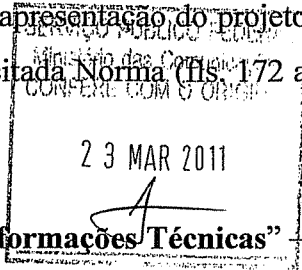
- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 549 - Centro, no município de Turvo, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°02'30"S de latitude e 51°32'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 163, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “g”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação do registro da Ata de Fundação, nova ata de eleição, declaração do endereço da sede e declaração de feitos criminais da diretoria, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (Fls. 172 a 236).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 204, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 220 e 221. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 236, dos autos**, corresponde ao que se segue:

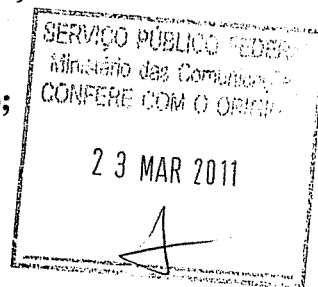
- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados; certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU...

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo;
- **quadro diretivo:**



NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Henrique Zarowny	Diretor Geral
Gilmar Moreira do Amaral	Diretor Administrativo
Vilmar Ribeiro	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 567 - Centro, município de Turvo, Estado do Paraná;

- **coordenadas geográficas:**

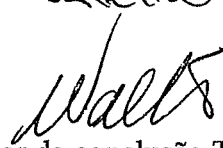
25°02'30"S de latitude e 51°32'19"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 220 e 221, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 204 e que se referem à localização da estação.

uber

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


Eliane Rodrigues
Administradora - Mat. 1.551.517
CORAC/SEDOR/SCE-MC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 13 de Janeiro de 2011.

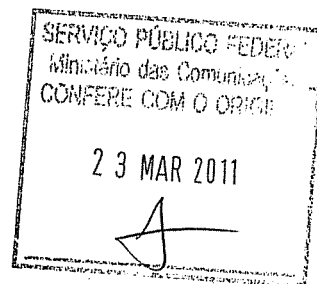

Relator da conclusão Técnica
Walter de Souza Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de Janeiro de 2011.

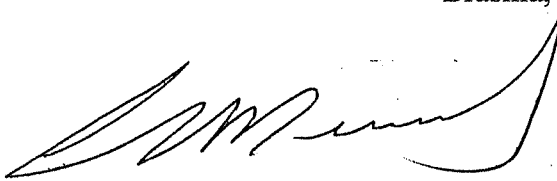

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.117
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE



De acordo.

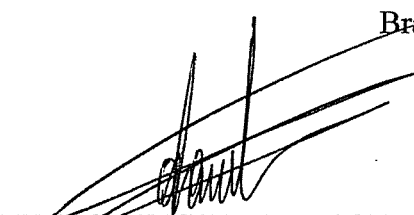
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de Janeiro de 2011.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 03/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de Janeiro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

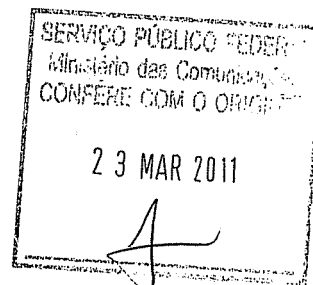
M. das Comu.
Fls. 242
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Turvo	UF: PR
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo	
Nº DO PROCESSO: 53000.012805/2006-66	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária
Nº DO PROCESSO: 53000.029350/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 03 de janeiro de 2011.
Responsável: <u>Elene Maria Alves Rodrigues</u>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

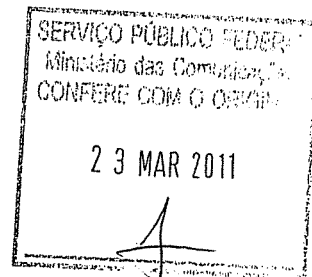
Ofício nº 3744 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2010.

À Senhora

SILVIA CRISTINA FELICZAKI CARNEIRO
Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária
Av. Maria Bettega- nº 200 AP.3
82.150-000 Turvo-PR

Assunto: **Indeferimento do processo**



Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.029350/09**, de interesse da **Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Turvo-PR**.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, **Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo**, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço, muito embora sua associação tenha manifestado pela formulação do mencionado acordo.

Relação de participantes (d ≤ 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo	53000.012805/06	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 567, Centro, Turvo-PR	1.513
Associação Cultural Educativa Comunitária Araucária	53000.029350/09	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 230, Turvo-PR	103

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

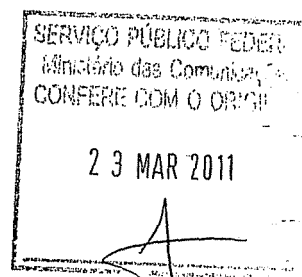
Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESS		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		
Of. 3744 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.029350/09 SILVIA CRISTINA FELICZAKI CARNEIRO ASSOCIAÇÃO CULT. EDUCATIVA COMUNITARIA ARAUCÁRIA AV. MARIA BETTEGA - Nº200 AP 3 82150-000 TURVO/PR		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
2 14586-00		0672033
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

FC0483 / 16

114 x 108 mm





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 092/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.012805/2006

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turvo, no Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

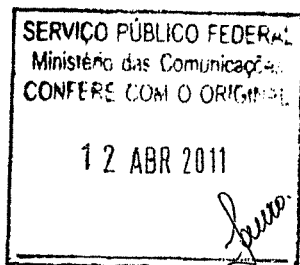
I – DO RELATÓRIO

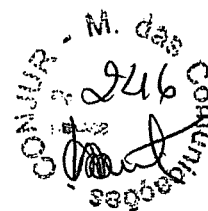
1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Turvo, no Estado do Paraná. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*





II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

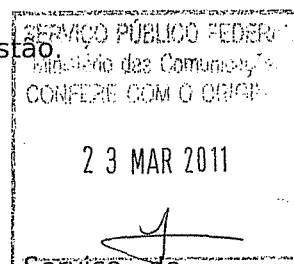
4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.



III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

JUR. M. das
Comun.
Secre.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Cultural Educativa Comunitária Araraucária, Processo nº 53000.029350/2009, que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 238).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 03/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.237/241).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

23 MAR 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 25 / 01 / 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

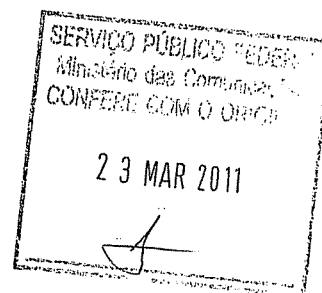
Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28 / 01 / 2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico

CONJUR - M. das
Comunicações
248
24/01/2011



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	23, 03, 11
Página:	96 Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012805/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 567, Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º02'30"S e longitude em 51º32'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.012805/2006

LOCALIDADE: TURVO /UF: PR

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TURVO

DESPACHO

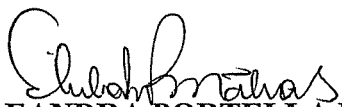
Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 72, de 22 de março de 2011, no Diário Oficial da União de 23 de março de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2011.


VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de março de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de março de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

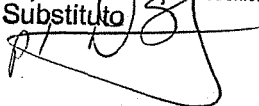
DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 31 de março de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Substituto



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC-00071 2011

- 53830.000337/2002

MC 00072 2011

- 53630.000048/2002

MC 00073 2011

- 53740.000776/2000

MC 00074 2011

- 53790.000327/2000

MC 00075 2011

- 53790.000329/2000

MC 00078 2011

- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011

- 53000.012805/2006

MC 00080 2011

- 53000.002192/2008

Kute

SAG-AP010
Digitalizado

MC 00081 2011
- 53000.002187/2008

MC 00082 2011
- 53000.051481/2005

MC 00083 2011
- 53000.018601/2003

MC 00084 2011
- 53000.065204/2006

MC 00085 2011
- 53000.008987/2006

MC 00086 2011
- 53000.002189/2008

MC 00087 2011
- 53000.020768/2004

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00089 2011
- 53000.064591/2006

MC 00090 2011
- 53000.024051/2009

MC 00094 2011
- 53000.055207/2006

MC 00095 2011
- 53000.009238/2006

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral